14ª Cavalgada
DE SÃO JORGE DO IVAÍ
DIA: 07/04/2013
LOCAL: Km14
A PARTIR DAS 10h
Contato:
44 3243-1394
44 3243-1724
Rubinho Vereador
COMITIVA 8 SEGUNDOS
ALMOÇO: PORCO NO TACHO - PERCURSO 12KM

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 53..... Nº 2623
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax 3252-1177
Telefone 91111871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 37..... Nº 1710
Rua Dep. Branco Mendes nº 549 - Telefax: 3323-2543

Nesta edição: 30 páginas

www.oregionaljornal.com.br | Nova Esperança-Paraná | DIRETOR: EDEMAR DEL GROSSI | SÁBADO - 30/03/2013

Nossa Senhora de Loreto de Itaguajé torna-se Patrimônio Cultural do Paraná

A Secretaria de Estado da Cultura, por meio do seu Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico, confirmou em ofício enviado ao deputado estadual Rasca Rodrigues (PV), nesta quarta-feira (27), o tombamento da Redução Jesuítica Nossa Senhora de Loreto, localizada no município de Itaguajé.

A decisão, segundo o Conselho, foi deliberada em reunião no final de ano – e agora – técnicos realizarão vistorias no local para finalizar a documentação necessária para o registro no Livro de Tombos do Paraná. O reconhecimento do Estado ao Sítio Arqueológico atende uma antiga reivindicação da população e das autoridades do Itaguajé.

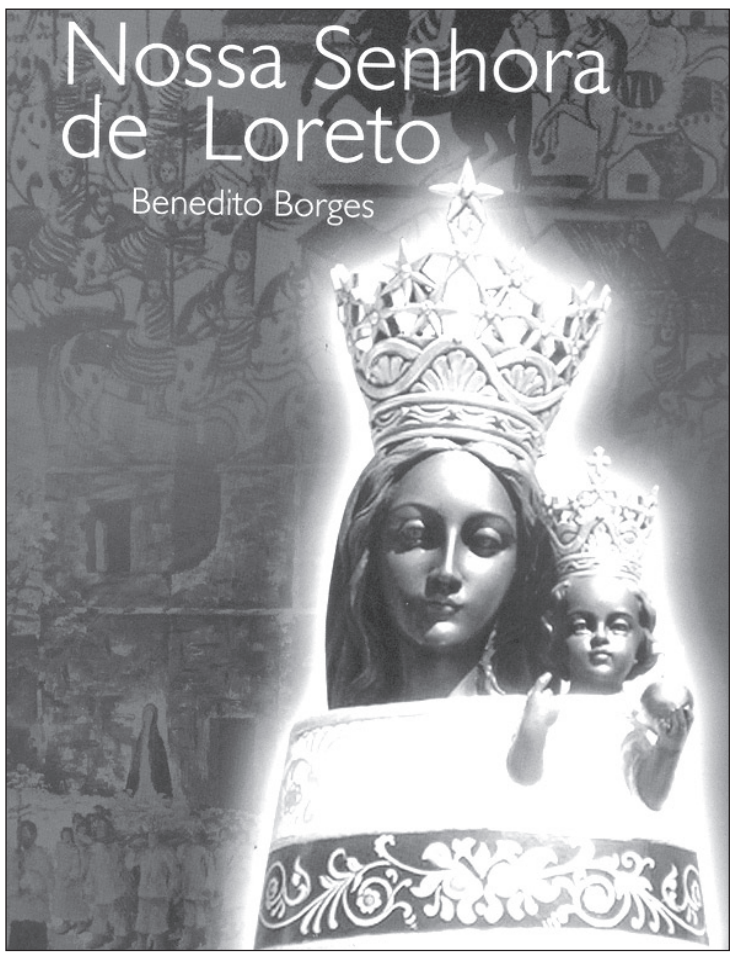
Em novembro de 2011, o Legislativo Municipal enviou ofício ao deputado Rasca Rodrigues para que ele levasse o pedido ao conhecimento do Secretário de Cultura, Paulino Viapiana. No mesmo dia, Rasca encaminhou ofício ao secretário, que no último dia 21 de março deu o retorno positivo. "O Sítio Arqueológico da Nossa Senhora de Loreto é a primeira Redução Jesuítica do Brasil. Portanto sua riqueza histórica, cultural e arqueológica é indiscutível para Itaguajé e para todo o Paraná", disse Rasca. "Certamente com esse registro estaremos desenvolvendo o turismo na região", completou o deputado, que também é vice-presidente da Comissão de Cultura na Assembleia Legislativa do Paraná.

Com o tombamento, toda a área do local (22 mil hectares) passa a ter proteção da Lei 1.211/53, que versa sobre os cuidados, preservação e autorizações necessárias para qualquer modificação no bem tombado.

Segundo o presidente da Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé, o professor Benedito Borges, o tombamento pode garantir a preservação da história do local. "Esperamos que a partir de agora os restos arqueológicos da Redução sejam planejados, preservados e com isso, resgatando e valorizando a cultura itaguajeense", disse Borges, autor do livro "Nossa Senhora de Loreto", que conta a história da Redução. A Redução Jesuítica de Nossa Senhora de Loreto foi fundada em novembro de 1610 por jesuítas espanhóis, no Rio Pirapó, na margem esquerda do rio Paranapanema.


Na área de tombamento as margens do Rio Pirapó ainda resiste a casinha que abrigou a imagem de barro de Nossa Senhora de Loreto

Para se ter uma ideia, a cidade mais antiga do Paraná – Paranaguá, no Litoral do Estado – foi fundada em 1648, Loreto, como era conhecida a redução na época, foi um dos primeiros núcleos urbanos do Estado. Loreto já tinha ruas, casas com quintais, praças, escola, hospital, oficinas, festa da padroeira, uma expressiva criação de gado, chegando até a exportar produtos para outras reduções. Loreto também foi palco dos principais embates entre indígenas e os bandeirantes, defensores da Coroa Portuguesa.



CAPA DO LIVRO - 58 páginas escrito pelo professor Benedito Borges

Sistema de Abastecimento de Jardim Olinda: Mais uma etapa vencida

Uma importante etapa das obras relativas ao sistema de abastecimento de água de Jardim Olinda foi vencida; a instalação do reservatório elevado com capacidade para 50 mil litros de água. A obra está integrada a um reservatório apoiado edificado em concreto com capacidade para 150 mil litros e toda a rede subterrânea executada em tubos de 32, 50 e 85 milimetros.



No total, serão implantados mais de 12 mil metros de tubos entre a área urbana e o Assentamento Mãe de Deus na área rural. Quem está á frente dos trabalhos é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAMAE, com recursos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, através do PAC II, em um convênio no total de 833 mil reais.

O deputado federal Zeca Dirceu, que atuou diretamente na liberação desses recursos, comemora a confirmação dos pagamentos. "Está mais do que comprovado que investir em melhorias sanitárias é investir em saúde. Muitas doenças serão prevenidas e a população de Jardim Olinda ganhará qualidade de vida", declarou o parlamentar. Segundo o prefeito Juraci Paes, "O sistema de distribuição de água em Jardim Olinda será um dos mais modernos do país, tanto na qualidade do material empregado quanto na automatização de dosadores de cloro e flúor, assegurando ainda mais a qualidade da água", destacou.

O prefeito disse ainda que este é o maior projeto que Jardim Olinda tem aprovado em toda sua história. "É momento de comemorar e de agradecer o deputado Zeca por esta conquista", disse.

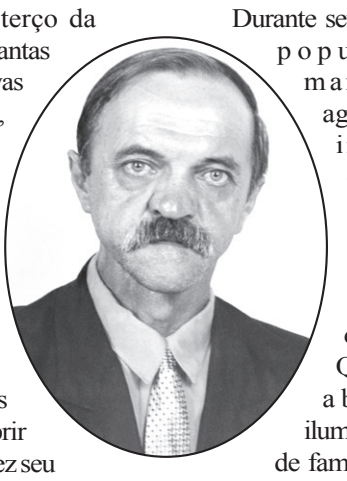
Faleceu o médico e ex-prefeito de Paranapoema Dr. Aparecido Stuani

O médico aposentado e ex-prefeito Dr. Aparecido Stuani, 63 anos, faleceu na madrugada, da 5ª feira, em sua residência situada a Avenida Paranapanema, 92, onde morava com a esposa Nazaré.

Nasceu no dia 10 janeiro de 1950, na cidade paulista de Indiana, onde foi sepultado, ontem, feriado universal junto dos pais, Ernesta Bazetto e Humberto Stuani.

Dr. Cido como era tratado pelos populares, há alguns anos travou uma batalha contra um câncer do qual estava curado. Enfrentou algumas complicações de saúde nos últimos anos, vinha lutando contra um quadro de depressão, nos últimos meses apresentou uma melhora significativa, na quinta feira, como de costume levantou as sete horas da manhã, tomou seus medicamentos e deitou novamente, vindo a falecer minutos depois, vitima de um infarto fulminante. Dr. Cido chegou em Paranapoema em setembro de 1982 com a família e nesta morada, constituiu dois filhos médicos e um farmacêutico\bioquimico, que lhes deram como presente 5 netos.

Médico Humanitário nunca considerou o paciente como cliente, sempre a vida em primeiro lugar. Pelas suas mãos nasceu um terço da população e outras tantas vidas que foram salvas pelo seu talento, carinho e esse dom maravilhoso que Deus colocou em suas mãos.



Na prefeitura, durante suas administrações em três mandatos alternados ao cumprir o mandato sempre fez seu sucessor vencer as eleições. Dr. Cido residia em Paranapoema desde 1982 foi o segundo médico a residir com a família na cidade.

Durante seu passamento, populares se manifestaram agradecendo as importantes contribuições que o ex-prefeito deu para o crescimento do município. Que Deus abençoe e ilumine os corações de familiares, amigos e admiradores do trabalho do Dr. Cido.



caxangá
PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
José Amarildo Ardenghi
Celular: (44) 9911-2523
Plano de Arborização Urbana
Plano de Gerenciamento de Recursos Hídricos
Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos
Plano de Manejo de Reserva Legal - APA - RPPN
Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD
Plano de Controle Ambiental - PCA
Plano de Manejo de Reflorestamento
Plano de Saneamento Basico e Limpeza Urbana
Licenciamento Ambiental
Averbação de Reserva Legal - Sisleg
Podas e cortes de árvores
Aterro sanitário
Serviços tecnicos de meio ambiente
Projeto de Financiamento (Eucalipto e Seringueira)
Rua Levi Carneiro, nº54 | Centro | Nova Esperança | Fone/Fax: (44) 3252-1246 | E-mail: caxangapa@hotmail.com

IMUNE
Com grande alegria a partir da próxima edição reservamos um espaço especial para você.
Uma reflexão a luz das escrituras sagradas chegará a você e renovará suas forças.
Não perca porque Deus vai falar com você!
IGREJA MISSIONÁRIA UNIDA DE NOVA ESPERANÇA

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2013 - B

Art. 1º - O Prefeito do Município de Itagujé-PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Gabarito da Prova Objetiva aplicada no dia 26 de março de 2013, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Nº 003/2013, conforme abaixo discriminado:

QUESTÕES	MÉDICO - PSF
1.	B
2.	D
3.	C
4.	A
5.	C
6.	D
7.	E
8.	C
9.	C
10.	D
11.	C
12.	E
13.	B
14.	C
15.	C
16.	D
17.	B
18.	E
19.	B
20.	D

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé-PR, 27 de março de 2013.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2013, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de abril de 2013, às 14:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 5/2013 na modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço.

Prazo máximo para protocolar os envelopes: 08/04/2013 até as 14:00 horas.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

FLORAI, 14 de março de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAI

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 177 – FONE (44) 3242-1292 CEP 87185-000

Edital n.º 02/2013

Publica a relação dos mesários que comporão as mesas receptoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar de Floraí/PR

A Comissão Eleitoral Especial, em cumprimento à Edital nº 01/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca as pessoas abaixo relacionadas, para participarem como mesários que comporão as mesas receptoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar, do triênio 2013/2015, do Município de Floraí, que acontecerá no dia 04/04/2013,no período das 08h as 17h.

1- Eliana Ronca Mantovani
2- Alécio da Silva de Oliveira
3- Aparecida Angela da Silva

Floraí/PR, 22 de Março de 2013.

Regiane Maria Jimenes
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANACITY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através presente Edital, convocar os membros do Conselho Municipal de Saúde e demais públicos em Geral, para participarem da Audiência Pública do Quarto Quadrimestre de 2012 e Análise da Gestão Financeira do exercício de 2012 do Fundo Municipal de Saúde.

Dia: 01 de abril de 2013
Horário: 9:00
Local: Prédio da Biblioteca Cidadã

Paranacity, 27 de março de 2013

Valter Yoshio Kameoka
Presidente

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº.01, DE 28 DE Março DE 2013

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 4º, 5º 6º e 7º da Lei 461, de 29 De Março de 2013 resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Paranapoema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente do Conselho

Súmula de Pedido de Licença de Instalação

A Prefeitura municipal de Ourizona - PMO torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO do Aterro Sanitário municipal, localizado no lote rural nº 48/A-2, gleba Andirá, neste município de Ourizona, estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
N. 002/2013

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade **Tomada de Preços n. 002/2013**, do tipo melhor **"Técnica e Preço"**, para a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hora técnica e cessão de uso do banco de dados do executivo municipal de Paranacity, Estado do Paraná**. O recebimento dos envelopes será feito até às **08:h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) do dia 02 (dois) de maio de 2013** e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Presidente da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranacity, às **09:00h (nove horas) do mesmo dia.** O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no Setor de Licitações no Paço Municipal, na Rua Pedro Paulo Venério, 1022, em horário de expediente.

Paranacity, Estado do Paraná, 22 de março de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

D-E-C-R-E-T-O- N º 088/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório **n. 001/2013 na modalidade Tomada de Preços,** haja vista que se verificou erro de digitação na data de abertura do processo, conseqüentemente não sendo cumprido o prazo legal de publicação de tal modalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 26 de março de 2013.

=EDNEA BUCHI BATISTA=
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

Portaria Nº 4/2013

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, deste Legislativo Municipal, para o exercício de 2013, conforme segue:

I – Pregoeiro:
a) Priscila Francelino Apolinário Porto

II – Equipe de Apoio:
a) Anderson Ferreira dos Santos
b) Camila Azevedo Pamio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos onze de janeiro de 2013.

Vaadir Itamar Villegas
Presidente

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EDITAL N.º 008/2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Prefeita do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Paranapoema - Divisão de Recursos Humanos**, no período de **28 de março à 05 de abril de 2013**, das 08:00hs às 11h00hs e das 13:00hs às 16:00hs, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- II – Certificado de Reservista e fotocópia autenticada, quando couber;
- III - Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- IV – Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V – Cadastro de Pessoa Física (CPF / MF) e fotocópia autenticada;
- VI – Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida;
- VII – Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada, quando couber;
- VIII - Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia autenticada;
- IX – Certidão de nascimento dos Filhos menores de 18 anos e fotocópia autenticada, quando couber;
- X - 01 (uma) fotografia 3x4, tirada recente;
- XI – Atestado de sanidade física, quando solicitado;
- XII – Atestado de saúde ocupacional (exame pré-admissional) e exames médicos de hemograma completo, urina I e raio-X do tórax e coluna para Educador Infantil, além dos exames mencionados, deverá apresentar avaliação de médico otorrinolaringologista;
- XIII – Certidão negativa do Cartório Distribuidor do Fórum Estadual e certidão negativa do Cartório de Títulos e Protesto de Documentos, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XIV - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- XV - Carteira de Trabalho – CTPS;
- XVI - Cópia do PIS/PASEP, se já inscrito;
- XVII – Certidão de tempo de serviço público anterior;
- XVIII – Comprovante de residência;
- XIX – Carta de apresentação de uma empresa ou de duas pessoas físicas;
- XX – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função publica com a respectiva carga horária, caso houver. A presente declaração estende-se a empregos e funções em autarquias, direta ou indiretamente pelo poder publico.
- Obs. Para comprovação do item VI será exigido, quando couber, diploma ou certificado de conclusão de curso superior devidamente registrado pelo órgão competente, bem como, registro no conselho competente.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Monique Ananda Amorim de Paz	Aux. Administrativa	2
Gabriel Antônio Fernandes Messias	Aux. Administrativa	3
Leandro Aparecido Mereda Martinho	Aux. Administrativa	4
Luciane Geraldi	Zeladora	3

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, 28 de março de 2013.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 22/2013

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 01/2013

CONSIDERANDO o fato de que a data prevista para a abertura do Edital de Leilão Público nº 01/2013 programada para a data de 23/03/2013, coincidiu com o dia de sábado, sem que houvesse expediente público. **CONSIDERANDO** a necessidade de proporcionar a participação dos interessados no objeto do procedimento licitatório. O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI - PR.,torna público** para os interessados que a Licitação **LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2013**, cujo objeto é a ALIENAÇÃO (VENDA) antecipada para até 30 (trinta) ton. de materiais recicláveis diversos, sem separação, tais como: plástico, papelão, garrafas peti, embalagens diversas, vidro, ferro, materiais metálicos diversos, etc., foi PRORROGADA para o dia **15/04/2013**. Entrega das propostas até às 10h00min do dia 15/04/2013. A abertura das propostas iniciará às 10h00m do dia 15/04/2013. Informações, bem como cópia do edital acima, poderão ser obtidas junto à Comissão Municipal de Licitações, sita à Praça Santa Cruz, nº 249, em São Jorge do Ivai/PR, ou através de contato através do telefone nº (44) 3243-1157, de segunda às sextas-feiras no horário das 8:00 às 17:00 horas..

São Jorge do Ivai-PR, 23 de março de 2013.

a)Presidente da CML

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando contratação de serviços de manutenção e revisão da iluminação pública do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 16/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 13h 30min do dia 11 de abril de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 14:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de março de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 17/2013 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para formação de **REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições de peças e equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o termo de referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 17/2013 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, no endereço acima indicado, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até às 08h 30min do dia 12 de abril de 2013. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 28 de março de 2013.

WELBER ROBERTO MINELI
Pregoeiro

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 112/13

Concede Gratificação de Tempo Integral e dá outras providências:

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES , PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2029/2002 DE 29/12/02.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica concedida gratificação de tempo integral e Dedicação exclusiva aos servidores efetivos abaixo relacionados:

Amauri Araújo da Silva	Motorista	100%
Carlos Mário Delazari Nogueira	Operário	100%
Daniel de Deus Batista	Motorista	100%
Erenice Aparecida de Oliveira	Servente	100%
Geane Márcia Coquelete	Atendente de Enfermagem	50%
João Luiz Salvadego	Assistente de Administração	100%
Leonel Andrade dos Santos	Agente de Saúde	100%
Luciana Maria de Barros	Técnica Higiene Dental	70%
Luiz Alves de Oliveira	Motorista	100%
Maria Ap. Lourenço dos Santos	Operário-I	100%
Maria Ap. Serafim de Lucena	Operário-I	100%
Marinilza Reif Barteli	Aux. de Enfermagem	100%
Mário José Vivi	Desenhista	100%
Onésimo Lopes da Silva	Agente de Saúde	100%
Paulo Rosseto	Operário	100%
Rogério Brasqui Martins	Motorista	100%
Rosa Dianna Alves de Oliveira	Gari	50%
Rosivaldo Cavalheiro de Araújo	Operário-I	100%
Sonia Maria Martins	Zeladora	100%
Valdir Colavite	Operário-I	100%
Vera Lucia Lanza Cari	Assistente de Administração	50%

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia primeiro do mês de março de 2013.

Colorado, 06 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Além do site, você pode retirar seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos comerciais a seguir:

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Mercado Moreira-Jardim Santa Clara
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Banca de Revista Nova Esperança
Ourizona
Mercearia Itaipu
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Panificadora Primor
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Lanchonete Big Lanches
Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
Marinas do Paranapanema
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Uniflor
Auto Posto Garoto
Panificadora Uniflor
Lanchonete e Restaurante O Caseiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CMDCA

Rua: Dona Sinhá, 510 - Centro – CEP: 87180-000 – Fone: (44) 3250-1935

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

REVOGAÇÃO
EDITAL 01/2013 e RESOLUÇÃO 01/2013

A Presidente do CMDCA Lucimar Magalhães, vem por meio deste, decretar a revogação do edital nº 01/2013 publicado no Jornal O Regional na data de 03 de março de 2013 na página 14, em virtude da não observância da lei 8.069/90 ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente e a resolução 139/2010 do CONANDA, que delega à comunidade o poder de votação para eleger os candidatos à Conselheiro Municipal.

Lucimar Magalhães
Presidente do CMDCA

EDITAL nº 01/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Edital nº 01/2013

CONVOCA ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2013/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castelo Branco/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), de acordo com a resolução nº 152/2012 do CONANDA e da Lei Municipal nº. 340/90 e alteradas pelas Leis Municipais Nº 582/00, 627/03, 699/06 e 703/06, torna público que será realizado processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, que irão compor o Conselho Tutelar do município de Presidente Castelo Branco/PR, com mandato extraordinário de 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias até a posse daqueles escolhidos no primeiro processo unificado, que ocorrerá no ano de 2015, conforme disposições previstas na lei nº 12.696/12, nos termos que constam neste edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castelo Branco e fiscalizado pelo Ministério Público.
1.2 – O processo de escolha destina-se à renovação dos membros do Conselho Tutelar do Município;
1.3 – O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes.

1.4 – O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1. A Comissão Eleitoral, indicada por meio de Resolução do CMDCA, é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta por 05 (cinco) integrantes.
2.2. Constituem instâncias eleitorais:
- a Comissão Eleitoral;
- o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
2.3. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- nomear a Comissão Eleitoral;
- decidir os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;
- homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos eleitos, sem prejuízo do ato administrativo de nomeação a cargo do Poder Executivo Municipal.
2.4. Compete à Comissão Eleitoral:
- dirigir o processo eleitoral;
- adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito;
- publicar a lista dos mesários;
- receber, processar e julgar impugnações e recursos contra mesários; registro de candidaturas; propaganda eleitoral; validade de votos e violação de urnas; resultado final da eleição;
- analisar, homologar e publicar o registro das candidaturas;
- receber denúncias contra candidatos;
- publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso.
2.5. Não podem atuar como mesários:
- os candidatos, e parentes destes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau;
- cônjuge ou companheiro (a) de candidato;
- membro do CMDCA;
- as pessoas que, notoriamente, estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
2.6. A Comissão Eleitoral publicará através de edital a relação nominal dos mesários que atuarão no pleito.
2.7. Cada candidato poderá credenciar 1 (um) fiscal para atuar junto à mesa receptora de votos e na apuração.
2.8. Os candidatos e os seus respectivos fiscais participarão de toda a apuração, podendo estar presente no recinto destinado à apuração.
2.9. O credenciamento deverá ocorrer até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral.

3 – DOS REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR:

São indispensáveis para exercer a função de Conselheiro Tutelar os seguintes requisitos, previstos na Resolução nº 01/2013 do CMDCA de Presidente Castelo Branco, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente:
3.1. Reconhecida idoneidade moral, comprovada através das certidões negativas nos distribuidores criminais da Justiça Estadual;
3.2. Ter idade superior a 21(vinte e um) anos, até o encerramento das inscrições;
3.3. Residir no Município de Presidente Castelo Branco/PR..

4 – DOS IMPEDIMENTOS

4.1 – De acordo com o artigo 140 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), será impedido de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único: Estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrital.

4.2 – São impedidos de exercer a função de Conselheiro Tutelar aqueles que possuem vínculo empregatício com o Município de Presidente Castelo Branco /PR, seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, seja no regime estatutário.
4.3 - No caso de o candidato exercer atividade remunerada, com ou sem vínculo empregatício e com carga-horária fixa, poderá efetuar a inscrição observando que, se eleito deverá abdicar da função, devendo o candidato eleito fazer a opção pela remuneração e o cargo, não podendo em hipótese alguma acumular as funções, sob pena de não ser empossado.
4.4 - O candidato eleito deverá comprovar o seu desligamento do cargo ou função por escrito até 48 horas antes do dia designado para a posse no Conselho Tutelar. O não cumprimento deste prazo ensejará a nulidade dos votos computados em seu favor e a perda do cargo, tendo por conseqüência o chamamento observando a ordem do suplente.

5 – DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 - Nos termos do artigo 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições dos membros do Conselho Tutelar:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos art. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
a) Requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) Representar, junto à autoridade nos casos de descumprimento injustificado de suas atribuições;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V - encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, inc. 3, II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

6 – DAS VAGAS

6.1. São oferecidas 05 (cinco) vagas para membros efetivos e com seus respectivos suplentes, permitida uma única recondução, através de novo processo de escolha.
6.2. A recondução, permitida uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subseqüente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, vedada qualquer outra forma de recondução.

7 – DA REMUNERAÇÃO
7.1 - Os Conselheiros Tutelares receberão, a título de remuneração da função, valores a serem pagos pelo município com rendimento de **um salário mínimo mensal, observadas as disposições do art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 12.696/2012**. A remuneração durante o período do exercício do mandato eletivo não configura vínculo empregatício.

8. DO PROCESSO SELETIVO
8.1. DAS ETAPAS
8.1.1 O Processo de Escolha realizar-se-á em 02 (duas) etapas:
a) 1ª etapa: inscrição;
b) 2ª etapa: eleição.

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente, ou por procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, no período de 01 à 05 de abril de 2013, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, no Centro Comunitário Social, no órgão gestor da Assistência Social, situada à Rua Dona Sinhá, 510, com a Sta. Erika Amaral,
9.2. Não será efetuada a inscrição na falta de quaisquer documentos. Ficando vedada a entrega dos documentos necessários à inscrição após o encerramento do horário e do período final para o interessado inscrever-se.
9.3. Serão aceitas para apreciação as inscrições dos candidatos já inscritos através do primeiro edital revogado.

10 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO
No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar:
10.1 Fotocopia da Cédula de Identidade (RG)
10.2 Fotocópia do Título de eleitor
10.3 Certidão do Cartório Eleitoral de Quitação com a Justiça Eleitoral.
10.4 Declaração de que reside no Município.
10.5 Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores das Comarcas de onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

11. DO SORTEIO DOS NÚMEROS PARA A ELEIÇÃO

11.1 – Os números dos candidatos serão definidos através de sorteio, o qual será realizado no **dia 08 de Abril de 2013, às 09h00minh**, nas dependências do Centro Comunitário Social sito a Rua: Dona Sinhá, 510 - Centro – CEP: 87180-000 – Fone: (44) 3250-1935, no órgão gestor da Assistência Social.

11.2 – Serão sorteados números a partir da numeração 01 (um) até o número total de candidatos.

12. DO PROCESSO DE ESCOLHA (2ª ETAPA – VOTAÇÃO/ELEIÇÃO):

12.1. **O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 23 de abril de 2013, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min,** nas dependências do Centro Comunitário Social sito a Rua: Dona Sinhá, 510 - Centro **nesta cidade de Presidente Castelo Branco/PR, dela participando, como candidatos, todos os inscritos que tiverem suas inscrições homologadas.**
12.2 Poderão participar da eleição os eleitores inscritos no Município, mediante apresentação do título de eleitor e/ou da carteira de identidade, que estejam cadastrados na Zona Eleitoral até o dia 22 de Março de 2013.
12.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas dos nomes dos candidatos ao Conselho Tutelar.
12.4. O eleitor poderá votar no máximo em 05 (cinco) candidatos.
12.5. Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pelo CMDCA, assinado por sua presidente.
12.6. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa receptora E apuradora, composta por 03 (três) membros, a saber: 01 (um) presidente e 02 (dois) auxiliares de mesa.
12.7. Não podem compor a Mesa receptora de Votos cônjuges e parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau, dos candidatos.
12.8. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, sendo divulgado oficialmente o resultado da eleição no dia seguinte a eleição.
12.9. Quanto aos votos em branco e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.

13. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

13.1. Não será tolerado, por parte dos candidatos ou de qualquer pessoa:
- Promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;
- Promoção de transporte de eleitores, utilizando de veículos públicos ou particulares;
- Promoção de qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive a utilização de carros de som ou outros instrumentos ruidosos;
- Promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.
13.2. Será permitido:
- O convencimento do eleitor para que este compareça aos locais de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo;
- A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.
13.3. A fiscalização de todo o processo eleitoral (inscrição, votação e apuração) estará a cargo do Ministério Público.
13.4. Caso o candidato incida em qualquer das condutas previstas no item 12.1 deste edital terá declarada a perda de sua candidatura, e os seus votos não serão computados por ocasião da apuração.
13.5. A decisão de perda da candidatura será tomada pelo CMDCA de Presidente Castelo Branco/PR, ouvida a Comissão Eleitoral. Neste caso, será instaurado um processo administrativo em que o candidato terá direito à defesa, apresentando peça escrita e fundamentada, no prazo de 03 (três) dias, contados da proclamação da decisão de perda da candidatura. O CMDCA terá igual prazo para decidir.

14. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE
14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;
14.2. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito o candidato de maior idade.
14.3. Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os titulares do Conselho Tutelar e os seguintes serão suplentes.
14.4. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.
14.5. **A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 27 de abril do ano de 2013, às 09h00min no Centro Cultural Professora Nilza Gasparoto Faccin, situado à Rua José Peres Gonçales, nº 75, em sessão solene e pública.**
14.6. Segundo a resolução nº 152/2012 do CONANDA dispõe no Inciso V- O mandato dos conselheiros tutelares empossados no ano de 2013, cuja duração ficará prejudicada, não será computado para fins participação no processo de escolha subseqüente que ocorrerá em 2015 desta forma fica estipulado o não computo deste mandato referente à 2013/2015.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Conselheiro Tutelar está sujeito ao regime de dedicação integral, sendo vedada à acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.
15.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
15.3. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
15.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
15.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
15.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do CMDCA.
15.7. Fazem parte do presente edital o anexo I, contendo o cronograma.
15.8. O mandato dos Conselheiros Tutelares eleitos no pleito de abril de 2013 terá a duração de **2 (dois) anos e 05 (cinco) meses e 8 (oito) dias**, tendo em vista a alteração sofrida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente através da Lei 12.696/2012, bem como observando a Resolução nº 152/2012 do CONANDA (que trata das normas para o mandato e eleição do Conselho Tutelar após a alteração sofrida pelo ECA), a qual determinou que as eleições para o Conselho Tutelar serão unificadas em todo o Brasil, a partir de outubro do ano de 2015, e os novos conselheiros eleitos deverão iniciar o seu mandato a partir do dia 10 de janeiro do ano de 2016.

Presidente Castelo Branco/PR, 26 de março de 2013.

Lucimar Magalhães
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CRONOGRAMA

I – 31/03/2013 Publicação do Edital nº 01/2013 e edital nº 02/2013
II – 01/04/2013 Início das inscrições;
III– 05/04/2013 Encerramento das Inscrições;
IV–08/04/2013 Reunião CMDCA para análise da regularidade dos documentos apresentados pelos candidatos, decidindo sobre as homologações das inscrições;
V – 14/04/2013 Publicação na imprensa local dos Nomes dos Candidatos com as inscrições homologadas;
VI – 08/04/2013 Sorteio para a ordem dos nomes nas cédulas;
XIV – 23/04/2013 Eleição
XV – 26/04/2013 Posse.

RESOLUÇÃO nº 01/2013

SÚMULA: Aprova data, local e horário para realização de Eleição do Conselho Tutelar e nomeia Membros para a Comissão de Eleição.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 340/90 e alteradas pelas Leis Municipais Nº 582/00, 627/03, 699/06 e 703/06 e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada na data de 26 de março de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar que a Eleição do CONSELHO TUTELAR para o período 2013 a 2015, que será realizada no dia 23 de abril de 2013, nas dependências do CENTRO COMUNITÁRIO SOCIAL, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - Definir como membros da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL **GOVERNAMENTAL:** MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA, MARINES BORGES DA ROCHA FASSINA e MARCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO. **NÃO GOVERNAMENTAL:** MATILDE COELHO MAGALHÃES, SHIRLEY FERREIRA DA SILVA E ESMERALDA EVANGELISTA ROCHA.

Artigo 3º - Nomear Presidente da Comissão de Eleição a Dra. MARIA JOSÉ DA SILVA BANDEIRA.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 26 de março de 2013.

LUCIMAR MAGALHÃES
Presidente

RESOLUÇÃO 02/2013

SÚMULA: Aprova e convoca os mesários que comporão as mesas receptoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Presidente Castelo Branco.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 340/90 e alteradas pelas Leis Municipais Nº 582/00, 627/03, 699/06 e 703/06 e CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada na data de 26 de março de 2013.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a relação dos mesários que comporão as mesas receptoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar de Presidente Castelo Branco/PR.

Artigo 2º - A Comissão Eleitoral Especial, em cumprimento à Edital nº 01/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e convoca as pessoas abaixo relacionadas, para participarem como mesários que comporão as mesas receptoras de votos da Eleição do Conselho Tutelar, do triênio 2013/2015 do Município de Presidente Castelo Branco, que acontecerá no dia 23/04/2013, no período das 08h00min as 17h00min.

1- Érica Cristina do Amaral
2- Simone da Silva
3- Franciele Regina Sachi

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 28 de Março de 2013.

Lucimar Magalhães
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

PORTARIA Nº 2580 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor JOSÉ ANTONIO TROLEIS, portador do RG nº 6.989.686-3 e do CPF nº 016.601.469-92, nomeado para o cargo efetivo de ENCANADOR, GTDE (gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 53 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 31 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2582 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor MÁRCIO DE ASSIS VIEIRA, portador do RG nº 5.984.584-5 e do CPF nº 897.053.609-44, nomeado para o cargo efetivo de Motorista, GEMSE (gratificação específica para motorista da saúde e da educação) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 55 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2583 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor REGINALDO DA SILVA, portador do RG nº 28.159.632-3 e do CPF nº 200.885.178-88, nomeado para o cargo efetivo de Motorista, GEMSE (gratificação específica para motorista da saúde e da educação) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 55 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2584 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor ANDRÉ ZANDERIGO ROQUE, portador do RG nº 7.571.379-7 e do CPF nº 038.194.439-59, nomeado para o cargo efetivo de Motorista, GEMSE (gratificação específica para motorista da saúde e da educação) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 55 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2590 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função ao servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor ZILDO DOS SANTOS, portador do RG nº 18.291.112 e do CPF nº 329.103.129-68, nomeado para o cargo efetivo de Motorista, GTIDE (gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 53 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 27 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

EMPRESA: AUTO PEÇAS PARANACITY LTDA.
CNPJ: 77.359.776/0001-27
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1089 – Centro - Paranacity - Paraná
OBJETO: fornecimento de escapamentos em geral aos veículos leves e pesados da frota municipal de Cruzeiro do Sul
VALOR: R$ 7.882,00 (sete mil oitocentos e oitenta e dois reais).

Cruzeiro do Sul – PR 27 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

EMPRESA: RENASCER DAS PLANTAS LTDA.
CNPJ: 17.319.291/0001-88
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 1850 – Colorado - Paraná
OBJETO: fornecimento de 750 metros de grama esmeralda destinada a revitalização de áreas públicas de Cruzeiro do Sul
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinqüenta reais).

Cruzeiro do Sul – PR 27 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 005/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal e a manutenção da Iluminação Pública Municipal, à empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

EMPRESA: MAX BAPTISTA EPP

CNPJ Nº: 79.537.056/0001-30

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 249 - Centro – Nova Esperança - Paraná

VALOR: R$ 73.750,95

Cruzeiro do Sul, 28 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 006/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto, contratação de empresa para a manutenção da iluminação pública da cidade, até 31.12.2014, à empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

EMPRESA: ANDRÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS - MEI

CNPJ Nº: 12.384.094/0001-29

ENDEREÇO: Rua Carlinda Duarte Cantelle, 451 – Centro – Cruzeiro do Sul – Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 39.669,00

Cruzeiro do Sul, 28 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas abaixo, por apresentarem as propostas mais vantajosas para a administração Municipal.
GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA.
CNPJ nº 04.349.854/0001-39
Rua Pará, 830 – Centro – Colorado – Estado do Paraná.
R$ 120.660,00
L. F. CORREA GRÁFICA – ME
CNPJ sob nº 04.400.137/0001-94
Rua São Paulo, 414 – Centro – Colorado – Estado do Paraná.
R$ 112.769,00

Cruzeiro do Sul, 25 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2013
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Aquisição de combustíveis para abastecimento em bomba de Postos autorizados, destinado atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, em favor das seguintes empresas:

TOSHINORI SODA & CIA. LTDA.

Item	Qtde	Discriminação	R$ Unitário	R$ Total
1	144.255	Óleo Diesel	2,34	337.556,70

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SODA ROSA LTDA. - ME

Item	Qtde	Discriminação	R$ Unitário	R$ Total
2	25.000	Gasolina Comum	2,894	72.350,00
3	35.000	Álcool Etilico Hidratado	1,99	69.650,00

Cruzeiro do Sul, 26 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto: Aquisição de peças e manutenção elétrica destinado atender a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração Municipal.

Empresa: FABRICIA FERREIRA CARLOS BENALHA – ME.
CNPJ nº 13.526.255/0001-34
Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 270 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr.
Valor: R$ 116.508,50

Cruzeiro do Sul, 26 de Março de 2013.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: L.F. CORREA – GRÁFICA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.400.137/0001-94, com endereço na Rua São Paulo, 414 – Colorado – Paraná, representada pela Senhora LUCIMAR FEITOZA CORRÊA

OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos Departamentos Municipais, de materiais de gráfica em geral, provenientes do Edital de Pregão Presencial nº 008/2013 de 01.03.2013.

DO VALOR

R$ 112.769,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos próprios e do convênio FNDE, previsto na dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.124.0003.2.016.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com ajuste entre as partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL 28 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — L.F. CORREA – GRÁFICA - ME
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA., com endereço à Rua Pará, 830 – Centro – Colorado – Estado do Paraná, inscrita sob o C.N.P.J. nº 04.349.854/0001-39, Inscrição Estadual nº 902.30613-73, representada neste ato pelo Senhor Devanir Moreira.

OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de forma fracionada e entrega imediata nos Departamentos Municipais, de materiais de gráfica em geral, provenientes do Edital de Pregão Presencial nº 008/2013 de 01.03.2013.

DO VALOR

R$ 120.660,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas correrão à conta de recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:
03.001.04.122.0003.2007 – Man. da Adm. Geral – 3390300000-01000 – Material de Consumo
03.002.04.122.0003.2010 – Man. da Divisão de Pessoal – 3390300000-01000 – Material de Consumo

DA VIGÊNCIA

31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com ajuste entre as partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL 28 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA.
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: TOSHINORI SODA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 75.086.108/0001-48, com sede à Praça Walter da Silva Ramos nº 025 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná representada neste ato pelo Senhor Paulo Toshimi Soda.

OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento dos combustíveis abaixo, de forma fracionada, provenientes do Edital de Pregão Presencial nº 009/2013.

DO VALOR

R$ 337.556,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos próprios e do convênio FNDE, previsto na dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.124.0003.2.016.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com ajuste entre as partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL 28 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — TOSHINORI SODA & CIA. LTDA.
CONTRATANTE — CONTRATADA

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 007/2013 de 01.02.2013 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG nº 764.664-0/SSP/PR, C.P.F. nº 061.813.929-04, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 58 7 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e a empresa RAFAELA MORETO SARRÃO, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont n. 460 – Centro – Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, portadora do RG n. 10.060.703-4/SSP/PR, CPF n. 059.191.249-03, inscrita no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA sob o n. 25.291/ - PROTOCOLO 62893 do Estado do Paraná, de acordo com justificativas e com amparo nas normas da Lei nº 8.666; de 21 de junho de 1993, firmam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica através do presente Termo prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo constante da cláusula Sétima do contrato 007/2013 de 01.02.2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Justas e Contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

CRUZEIRO DO SUL, 28 DE MARÇO DE 2013.

PREF. MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — **RAFAELA MORETO SARRÃO**
CONTRATANTE — **CONTRATADA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SODA ROSA LTDA. - ME por seu representante legal abaixo assinado (docs. Anexos), inscrita no CNPJ sob nº 09.475.753/0001-28, com sede à Av. Gastão Vidigal, 66 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do P representada neste ato por MARIANA ENY IRIE SODA ROSA.

OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento dos combustíveis abaixo, de forma fracionada, provenientes do Edital de Pregão Presencial nº 009/2013.

DO VALOR

R$ 142.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta dos recursos próprios e do convênio FNDE, previsto na dotação orçamentária:
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.124.0003.2.016.3.3.90.30.00.00.01000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com ajuste entre as partes.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL 28 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — COM DE COMB SODA ROSA LTDA. - ME
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: FABRICIA FERREIRA CARLOS BENALHA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.526.255/0001-34, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 270 – Centro – Cruzeiro do Sul – Pr., neste ato representada pela sua proprietária, Fabricia Ferreira Carlos Benalha.
OBJETO
Fornecimento de forma fracionada, de peças e execução de serviços de elétrica de automóveis em geral, conforme previsto no Pregão Presencial 010/2013.
VALOR
R$ 116.508,50

DA VIGÊNCIA
A vigência do presente contrato será de 12 meses.
DO FORO
Foro da Comarca de Paranacity – Pr.

Cruzeiro do Sul, 28 de Março de 2013.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Fabricia Ferreira Carlos Benalha – Me
Contratante — Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059 /2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.
CONTRATADA: AUTO PEÇAS PARANACITY LTDA., inscrita no CNPJ nº 77.359.776/0001-27, com endereço na Avenida Brasil, 1089 – Centro - Paranacity - Paraná, representada neste ato pelo seu PRODURADOR, Francisco Carlos Rebouças.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de escapamentos em geral aos veículos leves e pesados da frota municipal de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação nº 020/2013 de 27.03.2013.

DO VALOR
R$ 7.882,00
As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
-06.001.15.452.0005.2024 – 33903900000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-07.001.10.301.0007.2027 – 33903900000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
110 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
122 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — AUTO PEÇAS PARANACITY LTDA.,
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: RENASCER DAS PLANTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.319.291/0001-88, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, 1850 – Colorado - Paraná, representada neste ato por FABIO ROGÉRIO DE ARAÚJO.
OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de 750 metros de grama esmeralda destinada a revitalização de áreas públicas de Cruzeiro do Sul, proveniente da Dispensa de Licitação nº 021/2013 de 27.03.2013.

DO VALOR
R$ 7.950,00
As despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
-06.001.15.452.0005.2024 – 33903900000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
-07.001.10.301.0007.2027 – 33903900000.01000 - Out Serv Ter Pes Jur
110 06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO
122 06.001.15.452.0005.2.023.3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 27 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — RENASCER DAS PLANTAS LTDA.
CONTRATANTE — CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATADA: MAX BAPTISTA, com endereço na Avenida Brasil nº 249 - Centro - Município de Nova Esperança - Estado do Paraná, inscrita sob o C.N.P.J. nº 79537056/0001-30, representada neste ato pelo Senhor MAX BAPTISTA.

OBJETO
O objeto do presente contrato é o fornecimento de materiais elétricos destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal e a manutenção da Iluminação Pública Municipal, provenientes do CONVITE 005/2013.
DO VALOR
R$ 73.750,95
Os recursos financeiros para custear as despesas para o presente contrato serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

06.001.15.452.0005.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1030 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0005.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1030 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.17.512.0006.2.110.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DO FORO

Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná

CRUZEIRO DO SUL, 28 DE MARÇO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL — ANDRÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS - MEI
CONTRATANTE — CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 04-2013

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, endereço Av. Governador Lupion, 605, centro, Itaguajé/PR, inscrito no CNPJ nº. 76.970.359/0001-53, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **JAIRO AUGUSTO PARRON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Heitor José Tolentino nº. 809 CEP 86.670-000,** portador da cédula de identidade RG nº. 4.090.569-3 PR, CPF nº. 616.971.769-68, doravante denominado apenas por **MUNICÍPIO**, e as Empresas **PAPELARIA DEPEL LTDA CNPJ Nº. 80.834.328/0001-42**, estabelecida na Rua Piratininga nº. 879 Zona 01 Maringá – PR CEP 87.013-100, representada neste ato pela **SRA. ANNE CAROLINE MARTINHAGO**, brasileira, solteira, empresaria portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.730.394-4-SSP-PR, CPF/MF n.º 043.216.259-39, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I. DO OBJETO
1. A presente licitação tem por objeto **Eventual Aquisição de materiais escolares diversos com retiradas parceladas para suprir necessidade da Escola Municipal Fabio Dias da Silva, Creche e Projeto FIA, Casa da Cultura e Biblioteca Cidadão, deste Município,** bem como estabelecer as demais regras e condições para a prestação dos mesmos.

2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.
3. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão nº. 06/2013.
CLÁUSULA II – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO
1. Os materiais serão entregues parceladamente, conforme necessidade do Departamento Solicitante, nos termos do item **19 – PROCEDIMENTO DE ENTREGA/FORNECIMENTO E OS RESPECTIVOS PRAZOS.**
CLÁUSULA III - DOS PREÇOS REGISTRADOS
1. O material, suas especificações, quantidades estimadas durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Máx.	Valor Máx. Total.	Marca
1	CADERNO BROCHURA CAPA MOLE 48 FLS. FORMATO 140MM X 202MM. CAPA/CONTRACAPA: PAPEL OFFSET. FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET 56GR/M2	UNID	600	R$	0,70	R$ 420,00	TILIBRA
2	CADERNO ESPIRAL CAPA MOLE 96 FLS. FORMATO 140MM X 202 MM MM. MIOLO 56 GRS.	UNID	600	R$	2,00	R$ 1.200,00	TILIBRA
3	CADERNO DESENHO BROCHURA 40 FLS. FORMATO 144MM X 202MM	UNID	300	R$	0,70	R$ 210,00	JANDAIA
4	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 40 FLS. 202X140	UNID	200	R$	0,70	R$ 140,00	JANDAIA
5	LÁPIS DE ESCREVER HB Nº 2 PRETO. FORMATO REDONDO MADEIRA 100% REFLORESTADA MEDINDO 17,5 CM COM CODIGO DE BARRAS GRAVADO NO CORPO.	UNID	8640	R$	0,30	R$ 2.592,00	MULTICOLOR
6	LÁPIS DE COR C/12 UNIDADES 17,5 CM. HEXAGONAL. COMP: PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE CERA E MADEIRA REFLORESTADA.	CX	1200	R$	4,40	R$ 5.280,00	DESART
7	TESOURINHA ESCOLAR LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PONTA ARREDONDADA CABO PLASTICO FORMATO ANATOMICO.	UNID	600	R$	1,20	R$ 600,00	MERCUR
8	BORRACHA BRANCA MÉDIA 34 X 22 X 8,0MM COMP: BORRACHA NATURAL ESTIRO SUTADENO.	UNID	1000	R$	0,38	R$ 380,00	TILIBRA
9	CARTOLINA SIMPLES 50 X 66 CM	FLS	140	R$	0,41	R$ 57,40	TILIBRA
10	CARTOLINA SIMPLES 50 X 66 CM AMARELA	FLS	140	R$	0,41	R$ 57,40	TILIBRA
11	CARTOLINA SIMPLES 50 X 66 CM AZUL	FLS	140	R$	0,41	R$ 57,40	TILIBRA
12	CARTOLINA SIMPLES 50 X 66 CM VERDE	FLS	140	R$	0,41	R$ 57,40	TILIBRA
13	CARTOLINA SIMPLES 50 X 55 CM ROSA	FLS	140	R$	0,41	R$ 57,40	WMP
14	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM BRANCO	FLS	22	R$	0,49	R$ 10,78	WMP
15	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM LILAS	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
16	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM AMARELO OVO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
17	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM AMARELO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
18	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM LARANJA VIVO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
19	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM LARANJA	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
20	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM VERMELHO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
21	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM ROSA	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
22	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM VERDE	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
23	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM PRETO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
24	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM PINK VIVO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
25	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM PINK	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
26	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM VIOLETA	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
27	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM AZUL CLARO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
28	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM AZUL VIVO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
29	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM AZUL ESCURO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
30	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM VERDE VIVO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
31	PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM VERDE CLARO	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
32	PAPEL CARTAO 48 X 66 CM MARROM	FLS	25	R$	0,50	R$ 12,50	WMP
33	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM ROSA	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
34	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM LILAS	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
35	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM VERDE MUSGO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
36	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM BRANCO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
37	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM AMARELO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
38	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM GRAFITE	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
39	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM LARANJA	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
40	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM VERMELHO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
41	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM ROSA CLARO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
42	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PINK	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
43	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM AZUL TURQUESA	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
44	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM AZUL ROYAL	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
45	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM AZUL MARINHO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
46	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM VERDE BANDEIRA	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
47	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM MARROM	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
48	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM PRETO	FLS	25	R$	0,57	R$ 14,25	WMP
49	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM PRATA	FLS	50	R$	0,69	R$ 34,50	WMP
50	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM AMARELO	FLS	60	R$	0,69	R$ 41,40	WMP
51	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM OURO	FLS	50	R$	0,69	R$ 34,50	WMP
52	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM VERMELHO	FLS	60	R$	0,69	R$ 41,40	WMP
53	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM PINK	FLS	60	R$	0,69	R$ 41,40	WMP
54	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM AZUL	FLS	60	R$	0,69	R$ 41,40	WMP
55	PAPEL LAMINADO 48 X 60 CM VERDE	FLS	60	R$	0,69	R$ 41,40	WMP
56	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT BRANCO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
57	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT LILÁS	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
58	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT AMARELO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
59	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT AMARELO OURO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
60	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT LARANJA	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
61	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT VERMELHO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
62	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT ROSA CLARO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
63	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT ROSA	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
64	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT PINK	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
65	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT AZUL CLARO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
66	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT AZUL ROYAL	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
67	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT AZUL ESCURO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
68	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT VERDE LIMÃO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
69	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT VERDE BANDEIRA	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
70	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT MARROM	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
71	PAPEL CREPON 48 CM X 2,00 MT PRETO	RL	50	R$	0,48	R$ 24,00	WMP
72	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM PRETO	FLS	26	R$	0,27	R$ 7,02	WMP
73	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM BRANCO	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
74	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM VIOLETA	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
75	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM AMARELO	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
76	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM LARANJA	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
77	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM VERMELHO	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
78	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM MARROM	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
79	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM ROSA	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
80	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM PINK	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
81	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM AZUL CLARO	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
82	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 X 60 CM AZUL ESCURO	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
83	PAPEL DOBRADURA SIMPLES 48 C 60 CM VERDE	FLS	34	R$	0,27	R$ 9,18	WMP
84	EVA 2MM 40 X 60 CM BRANCO	FLS	50	R$	1,79	R$ 89,50	CREATEVA
85

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.544.473/0001-50

OBJETO: Fornecimento de Combustíveis (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel) a esta Prefeitura Municipal, com abastecimento direto na Bomba, dos Veículos e Maquinas da Municipalidade no decorrer de 12 (doze) meses.

VALOR:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	R$ 2,99	R$ 149.500,00
2	OLEO DIESEL	LITRO	150.000	R$ 2,34	R$ 351.000,00
3	ETANOL	LITRO	10.000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
				TOTAL	R$ 522.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0003.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.005.08.243.0029.6.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.26.782.0004.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1509 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.016.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.452.0007.2.017.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.20.605.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.030.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.032.3.3.90.30.00.00. - 31497 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.050.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.054.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.058.3.3.90.30.00.00. - 31116 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0035.2.059.3.3.90.30.00.00. - 31123 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.27.812.0011.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 26 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: IMPACTO – SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ/MF sob nº 17.162.783/0001-02

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção do software).

VALOR:

LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TESOURARIA.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
6	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
7	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
9	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL.	UNID	1	R$ 490,00	R$ 490,00
10	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO WEB.	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
11	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
12	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA.	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
13	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
14	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO WEB	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
15	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS.	UNID	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
16	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE HOLERITE WEB.	UNID	1	R$ 1.290,00	R$ 1.290,00
17	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO.	UNID	1	R$ 1.790,00	R$ 1.790,00
18	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.	UNID	1	R$ 4.690,00	R$ 4.690,00
19	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ISSQN	UNID	1	R$ 27.990,00	R$ 27.990,00
20	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	UNID	1	R$ 13.790,00	R$ 13.790,00
21	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE AÇAO SOCIAL	UNID	1	R$ 7.050,00	R$ 7.050,00
				TOTAL	R$ 61.000,00

LOTE 2 - LOCAÇÃO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	MESES	12	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
2	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO.	MESES	12	R$ 390,00	R$ 4.680,00
3	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TESOURARIA.	MESES	12	R$ 390,00	R$ 4.680,00
4	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	MESES	12	R$ 290,00	R$ 3.480,00
5	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	MESES	12	R$ 890,00	R$ 10.680,00
6	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.	MESES	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
7	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	MESES	12	R$ 690,00	R$ 8.280,00
8	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	MESES	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
9	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL.	MESES	12	R$ 900,00	R$ 10.800,00
10	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO WEB.	MESES	12	R$ 390,00	R$ 4.680,00
11	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS.	MESES	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
12	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA.	MESES	12	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00
13	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	MESES	12	R$ 600,00	R$ 7.200,00
14	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO WEB	MESES	12	R$ 590,00	R$ 7.080,00
15	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS.	MESES	12	R$ 790,00	R$ 9.480,00
16	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE HOLERITE WEB.	MESES	12	R$ 490,00	R$ 5.880,00
17	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIO.	MESES	12	R$ 990,00	R$ 11.880,00
18	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.	MESES	12	R$ 1.390,00	R$ 16.680,00
19	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ISSQN	MESES	12	R$ 3.290,00	R$ 39.480,00
20	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE	MESES	12	R$ 1.400,00	R$ 16.800,00
21	LOCAÇÃO DO SISTEMA DE AÇÃO SOCIAL	MESES	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
				TOTAL	R$ 245.760,00

LOTE 3 – SERVIÇOS DE INFORMATICA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TÉCNICO LOCAL, ATENDIMENTO TÉCNICO VIA CONEXÃO REMOTA.	HORAS	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
2	SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO EM SOFTWARES.	HORAS	200	R$ 150,00	R$ 30.000,00
				TOTAL	R$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.002.04.124.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.124.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.26.782.0004.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.15.452.0007.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.004.08.244.0029.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2013
FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 26 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2013.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ – PR

CONTRATADA: C. GARCIA SILVEIRA ITAGUAJÉ - ME inscrita no CNPJ Nº. 17.030.619/0001-41.

OBJETO: Prestação de Serviços de Borracharia na Frota de Veículos Leves, Pesados e Maquinas do Patrimônio Municipal durante o período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades do Setor.

VALOR:

LOTE 1 - MÃO DE OBRA CONSERTO DE PNEUS
Valor Máximo do Lote: R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total
1	Conserto de Pneu Automóvel	UND	60	10,00	600,00
2	Conserto de Pneu Caminhão/Onibus	UND	50	20,00	1.000,00
3	Conserto de Pneu Camionete	UND	40	12,00	480,00
4	Conserto de Pneu Moto	UND	10	10,00	100,00
5	Conserto de Pneu Motoniveladora	UND	10	50,00	500,00
6	Conserto de Pneu Pá Carregadeira	UND	15	60,00	900,00
7	Conserto de Pneu Trator Traseiro c/Água	UND	10	60,00	600,00

LOTE 2 - MÃO DE OBRA SERVIÇOS DIVERSOS
Valor Máximo do Lote: R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Troca de Bico de Pneu Caminhão/Ônibus	UND	25	15,00	375,00
2	Troca de Bico de Pneu Caminhão ¾	UND	10	12,00	120,00
3	Troca de Bico de Pneu Automóvel	UND	10	50,00	500,00
4	Troca de Bico de Pneu Maquinas Pesadas	UND	5	25,00	125,00
5	Troca de Bico para Rodoar	UND	10	6,00	60,00
6	Colocação de Câmara de ar Caminhão	UND	6	15,00	90,00
7	Colocação de Camara de ar Moto	UND	10	10,00	100,00
8	Desmontagem e Montagem de Pneu de Caminhão	UND	25	15,00	375,00
9	Rodízio de Pneu Automóvel	UND	10	5,00	50,00
10	Rodízio de Pneu Caminhão	UND	20	15,00	300,00
11	Rodízio de Pneu Caminhão 3/4	UND	10	10,00	100,00
12	Rodízio de Pneu Maquina Pesada	UND	5	25,00	125,00

LOTE 3 - ACESSÓRIO
Valor Máximo do Lote: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Tip Top 01	UND	10	5,00	50,00
2	Tip Top 02	UND	10	6,00	60,00
3	Tip Top 03	UND	10	7,00	70,00
4	Tip Top 04	UND	10	8,00	80,00
5	Tip Top 05	UND	10	8,00	80,00
6	Tip Top 06	UND	10	9,00	90,00
7	Tip Top 07	UND	10	10,00	100,00
8	Tip Top 08	UND	10	12,00	120,00
9	Tip Top 09	UND	10	14,00	140,00
10	Tip Top 10	UND	10	15,00	150,00
11	Tip Top 11	UND	10	16,00	160,00
12	Tip Top 12	UND	10	18,00	180,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2.005.3.3.90.39.00.00.	01000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
07.001.10.301.0012.2.022.3.3.90.39.00.00.	01303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.39.00.00.	01000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
05.001.26.782.0004.2.012.3.3.90.39.00.00.	01504	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.001.12.361.0035.2.049.3.3.90.39.00.00.	01102	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
08.001.12.361.0035.2.056.3.3.90.39.00.00.	01107	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 31/12/2013

FORO: Comarca de Colorado -PR.

Itaguajé, 28 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 07/2013
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Contratação de Empresas do ramo de mecânica para realização de reparos corretivos e preventivos na frota de veículos leves, pesados e máquinas do Patrimonio Municipal, no decorrer do prazo de 12 (doze) meses.**

D. M DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ Nº. 04.917.637/0001-06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total.
1	Serviços mecânicos na linha de veículos leves (automóveis, caminhão, vans).	HORAS	120	R$ 105,00	R$ 12.600,00
2	Serviços mecânicos na linha de veículos pesados (caminhão, ônibus, micro-onibus)	HORAS	120	R$ 115,00	R$ 13.800,00
3	Serviços Mecânicos na linha de máquinas, tratores.	HORAS	120	R$ 105,00	R$ 12.600,00
				TOTAL	R$ 39.000,00

Itaguajé, 25/03/2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 08/2013
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, para atender eventuais necessidades dos Departamentos da Administração Municipal.**

ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ Nº. 00.502.754/0001-40

Item	Descrição	Unid	Quant.	V. Max. Unit	V. Max. Total	Marca
1	ARMAÇÃO LEVE GALVANIZADA 1X1	PÇ	80	R$ 3,70	R$ 296,00	MS
2	ARMAÇÃO PESADO GALVANIZADA 1X1	PÇ	80	R$ 5,19	R$ 415,20	MS
3	BASE PARA RELE FOTOCELULA	PÇ	100	R$ 3,67	R$ 367,00	EXATRON
4	BRAÇO GALVANIZADO BR 1	PÇ	80	R$ 13,07	R$ 1.045,60	ALMIRANTE
5	CABECOTE 3/4 DE ALUMINIO	PÇ	110	R$ 1,05	R$ 115,50	BETEL
6	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO CN1	PÇ	60	R$ 46,04	R$ 2.762,40	OLIPE
7	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO AN1	PÇ	60	R$ 26,96	R$ 1.617,60	OLIPE
8	DISJUNTOR 1X20 A C 9243	PÇ	20	R$ 2,76	R$ 55,20	WEG
9	DISJUNTOR 2X32 A C 9345	PÇ	50	R$ 9,61	R$ 480,50	WEG
10	DISJUNTOR 2X50 A C	PÇ	50	R$ 9,44	R$ 472,00	WEG
11	DISJUNTOR 3X50 A C	PÇ	20	R$ 13,94	R$ 278,80	WEG
12	DISJUNTOR 1X40 A C	PÇ	20	R$ 3,13	R$ 62,60	WEG
13	DISJUNTOR 1X50 A C	PÇ	20	R$ 2,97	R$ 59,40	WEG
14	ELETRODUTO 3/4 PVC	PÇ	110	R$ 2,14	R$ 235,40	MASTER
15	FIO CORDAO PARALELO 2X1,50 MM2	MT	1.800	R$ 0,76	R$ 1.368,00	SIL
16	FIO CORDAO PARALELO 2X1,50 MM2	MT	1.500	R$ 1,23	R$ 1.845,00	SIL
17	FIO DE COBRE ISOLADO AZUL 1,50 MM2	MT	1.800	R$ 0,39	R$ 702,00	SIL
18	FIO DE COBRE ISOLADO AZUL 4,00 MM2	MT	2.000	R$ 1,03	R$ 2.060,00	SIL
19	FIO DE COBRE ISOLADO PRETO 10 MM2	MT	1.000	R$ 2,47	R$ 2.470,00	SIL
20	FIO DE COBRE ISOLADO VERMELHO 2,50 MM2	MT	2.000	R$ 0,64	R$ 1.280,00	SIL
21	FIO DE COBRE ISOLADO VERMELHO 6,00 MM2	MT	1.500	R$ 1,41	R$ 2.115,00	SIL
22	FITA ISOLANTE 20M P22	PÇ	150	R$ 2,01	R$ 301,50	PRYSMIAN
23	HASTE COPERWELD 5/8 X 2,40M SEM CONECTOR	PÇ	50	R$ 10,25	R$ 512,50	COPERWELD
24	LAMPADA 100W 127V INCANDESCENTE	PÇ	350	R$ 0,96	R$ 336,00	OSRAM
25	LAMPADA 150W 127V INCANDESCENTE	PÇ	150	R$ 1,63	R$ 244,50	OSRAM
26	LAMPADA 150W VAPOR SODIO E40	PÇ	450	R$ 12,90	R$ 5.805,00	EMPALUX
27	LAMPADA 200W LUZ MISTA E-27	PÇ	430	R$ 5,55	R$ 2.386,50	EMPALUX
28	LAMPADA FLUOR 20W T10 6500K	PÇ	300	R$ 2,49	R$ 747,00	ECROM
29	LAMPADA 250W 220V LUZ MISTA E-27	PÇ	350	R$ 7,66	R$ 2.681,00	EMPALUX
30	LAMPADA 250W VAPOR MERCURIO	PÇ	280	R$ 8,45	R$ 2.366,00	EMPALUX
31	LAMPADA 250W VAPOR SODIO	PÇ	280	R$ 18,01	R$ 5.042,80	EMPALUX
32	LAMPADA 25 W 127 V	PÇ	50	R$ 6,28	R$ 314,00	GODEN
33	LAMPADA 30 W 127 V	PÇ	280	R$ 7,70	R$ 2.156,00	GODEN
34	LAMPADA 30 W 220 V	PÇ	280	R$ 7,70	R$ 2.156,00	GODEN
35	LAMPADA 36 W 220 V	PÇ	280	R$ 10,98	R$ 3.074,40	GODEN
36	LAMPADA 40W FLUOR	PÇ	280	R$ 2,31	R$ 646,80	ECROM
37	LAMPADA 70W VAPOR DE SODIO	PÇ	520	R$ 10,25	R$ 5.330,00	AVANT
38	LUMINARIA LM - 1 (ABERTA) (LE-27)	PÇ	100	R$ 23,66	R$ 2.366,00	ALMIRANTE
39	PARAFUSO GALV MAQUINA 150 MM - 6	PÇ	80	R$ 2,62	R$ 209,60	ROMAGNOLE
40	PARAFUSO GALV MAQUINA 175 MM - 7	PÇ	120	R$ 3,53	R$ 423,60	ROMAGNOLE
41	PINO FEMEA	PÇ	20	R$ 1,53	R$ 30,60	TRAMONTINA
42	PINO MACHO	PÇ	20	R$ 1,91	R$ 38,20	TRAMONTINA
43	PORCA 4X2 TOMADA	PÇ	150	R$ 1,21	R$ 181,50	ALUMBRA
44	PLAFONIER BRANCO - PORCELANA	PÇ	100	R$ 1,54	R$ 154,00	AGELUX
45	REATOR ELETRONICO 2X20 W BIVOLT	PÇ	150	R$ 8,23	R$ 1.234,50	ECP
46	REATOR ELETRONICO 2X40 W BIVOLT	PÇ	150	R$ 10,00	R$ 1.500,00	ECP
47	REATOR VAPOR SODIO 150 W COM BASE	PÇ	100	R$ 36,66	R$ 3.666,00	ALMIRANTE
48	REATOR VAPOR SODIO 250 W COM BASE	PÇ	180	R$ 45,15	R$ 8.127,00	ALMIRANTE
49	REATOR VAPOR SODIO 70 W COM BASE	PÇ	180	R$ 27,81	R$ 5.005,80	ALMIRANTE
50	SOQUETE PORCELANA P/SPOT MT 2303	PÇ	150	R$ 0,75	R$ 112,50	DECORLUX
51	SOQUETE PORCELANA PLAF/GERMANY	PÇ	100	R$ 0,58	R$ 58,00	DECORLUX
52	SOQUETE S/CHAVE TEM 2185	PÇ	100	R$ 0,86	R$ 86,00	DECORLUX
53	ILUMI CJ 1 TC SIMPLES	PÇ	100	R$ 1,81	R$ 181,00	STYLUS
54	ILUMI CJ 1 TC + TOMADA 20200	PÇ	450	R$ 3,25	R$ 1.462,50	STYLUS
55	GLOBO ANTI-VANDALISMO 15X28	PÇ	100	R$ 9,60	R$ 960,00	LEITOSO
				TOTAL	R$ 80.000,00

Itaguajé, 26/03/2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 09/2013
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : Fornecimento de Combustível, Gasolina Álcool e Óleo Diesel, a esta Prefeitura Municipal, com abastecimento direto na Bomba, dos Veículos e Maquinas da Municipalidade no decorrer de 12 (doze) meses.

CHAVES, CHAVES & CIA LTDA - CNPJ 00.544.473/0001-50

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	GASOLINA COMUM	LITRO	50.000	R$ 2,99	R$ 149.500,00
2	OLEO DIESEL	LITRO	150.000	R$ 2,34	R$ 351.000,00
3	ETANOL	LITRO	10.000	R$ 2,15	R$ 21.500,00
				TOTAL	R$ 522.000,00

Itaguajé, 26/03/2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JAIRO AUGUSTO PARRON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Licitação Nº. : 10/2013
b) Modalidade : Pregão
c) Objeto Homologado : **Contratação de empresa especializada de informática em prestação de serviços de hora técnica e cessão de uso no banco de dados do município para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (Locação, Instalação Manutenção e Hora Técnica de programas aplicativos – Softwares) nas áreas de: Contabilidade Pública, Orçamentário Público - PPA, LDO e LOA, Tesouraria na Administração Pública Municipal, Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Tributação na Administração Pública Municipal, Tributação módulo Web, Compras e Licitação na Administração Pública Municipal, Folha de Pagamento (Recursos Humanos – RH), Controle de Frotas, Controle de Patrimônio, Controle de Almoxarifado, Portal da Transparência, Controle Interno, Protocolo, Holerite Web, Controle de Obras, Administração de Comissão, Digitalização de Documentos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, Sistema de Saúde, Sistema de Ação Social, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ.**

IMPACTO SOLUÇÕES EM TI LTDA – CNPJ Nº. 17.162.783/0001-02

LOTE 1 - IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	UNID	1	R$ 400,00	R$ 400,00
2	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTO.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
3	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TESOURARIA.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
5	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
6	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PATRIMÔNIO.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
7	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ALMOXARIFADO.	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
8	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
9	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL.	UNID	1	R$ 490,00	R$ 490,00
10	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO WEB.	UNID	1	R$ 90,00	R$ 90,00
11	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS.	UNID	1	R$ 190,00	R$ 190,00
12	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PORTAL TRANSPARÊNCIA.	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
13	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	UNID	1	R$ 70,00	R$ 70,00
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1282/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do anexo I, da Lei Municipal 1.269/2012, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o anexo I da Lei Municipal 1.269/2012, passando a vigorar conforme quadro abaixo:

CARGO	CARGA HORARIA	GRUPO /REF.	VENCIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS	GOP/F	1.730,02

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Primeiro de Janeiro de 2013.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva, aos 22 dias do mês de Março de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

LEI Nº 1279/2013

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAR AS PRAÇAS, JOÃO MARQUES, IMACULADA CONCEIÇÃO E BERTOLI, COM RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários para realizar a revitalização, readequação paisagística, ajardinamento, poda e corte de árvores e reforma da estrutura física das Praças João Marques, Imaculada Conceição e Bertoli.

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para a realização do contido no *caput* serão obtidos mediante a realização de parcerias entre o Município, iniciativa privada e unidades familiares, podendo estas últimas, identificar os canteiros com cujos custos colaborou, arcando o Município com a manutenção futura.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva, aos 27 dias do mês de Março de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2013	
CONTRATADA: ***FA MARINGÁ LTDA***	**CNPJ/MF N°79124079/0006-27**
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE ENXOVAIS PARA BEBÊS,PARA ATENDIMENTO NO CRÁS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL).**	
Valor: R$7.989,00(Sete mil novecentos e oitenta e nove reais).	
Data da Assinatura: 26 de Março de 2013. VALIDADE- 31/12/2013	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08-DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL. 01-DIVISÃO DA FAMILIA. 08.01.08.244.0008.2.045-MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA FAMILIA. 3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí , Estado do Paraná, aos Vinte e seis dias dia do mês de Março de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Floraí, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 86/2013
b) Licitação Nrº : 08/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/03/2013
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

f) Dotação Orçamentária: **07.01.10.302.0007.2.037 - 3.3.90.30.00.00.00 – M anutenção do Hospital Municipal; 07.01.10.302.0007.2.038 – 3.3.90.30.00.00.00 – Manutenção dos Postos de Saúde;**

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ/CPF: 80.036.114/0001-20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL T. 10 M^3	Carga	180	R$ 135,00	R$ 24.300,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL K. 1 M^3	Carga	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00

Valor Total Homologado - R$ 32.300,00

FLORAI, 27 de Março de 2013.

RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2013

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, ***REGISTRA O PREÇO***, para **PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2013

FORNECEDOR: PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA — **CNPJ. N.º 80.036.114/0001-20**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL T. 10 M^3	Carga	180	R$ 135,00	R$ 24.300,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL K. 1 M^3	Carga	100	R$ 80,00	R$ 8.000,00
VALOR TOTAL					R$ 32.300,00

Município de Floraí (PR), 27 de Março de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CONTRATADA
PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA
CONTRATADA
Floripes Moreno Francisco
CPF. 721.367.159-68
Representante legal

TESTEMUNHAS:

RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
CPF: 053.861.859-00

MÁRCIA P. MARICATO MARANGONI
CPF: 018.265.169-05

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITIÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação nº 59/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo;

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°59 /2013	
Contratada: **SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRA LTDA - ME**	**CNPJ/MF: 14.095.857/0001-47**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS COM ALÇA DE TAMANHO GRANDE, E TAMANHO MINI, BEM COMO AQUIIÇÃO DE ENVELOPES DE PAPEL PARA COMPRIMIDOS MANHÃ, MEIO DIA E NOITE. PARA SEREM UTILIZADOS PARA DISPENSA DE MEDICAMENTOS.	
Valor: R$ 6.805,00	
Data da assinatura: 28 de Março de 2013 Vencimento: 31/12/2013	
Dotação orçamentária: **07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO;** **05 – DIVISÃO DE FARMACIA** **10.302.0007.2043 – Manutenção da Divisão de Farmácia** **3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo**	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 057/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2013	
CONTRATADA: ***CENTRO NORTE COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME***	**CNPJ/MF N°05.977.833/0001-20**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E RECARGA DE EXTINTORES.**	
Valor: R$7.110,00(Sete mil cento e dez reais).	
Data da Assinatura: 26 de Março de 2013. VALIDADE- 31/12/2013	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 01-DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO. 03.01.04.122.0003.2070-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. 3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. 05-DEPARTAMENTO DE URBANISMO. 01-DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. 05.01.15.452..0005.2.017-MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PRÉDIOS PÚBLICOS. 3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. 07-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO. 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 07.01.10.302.0007.2.037-MANUTENÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL. 07.01.10.302.0007.2.038-MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE. 3.3.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO. 06-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER. 01-DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES. 06.01.12.365.0006.2.022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINOINFANTIL,CRECHES E EDUCAÇÃO. 06.02.12.12.361.0006.2.029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES. 06.02.12.361.0006.2 .063-MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI. 06.03.13.352.0006.2.033-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA,ESPORTE E LAZER. 33.90.30.00.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí , Estado do Paraná, aos Vinte e seis dias dia do mês de Março de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 21/2013

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2013;
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** –CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: ***ADEMIR BATISTA BRAZ***, - CPF. sob nº 329.136.309-44;
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR;
VALOR – R$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), Sendo 10 (dez) parcelas de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais;
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 11 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ADEMIR BATISTA BRAZ
CPF nº 329.136.309-44
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Floraí, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 85/2013
b) Licitação Nrº : 7/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/03/2013
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

f) Dotação Orçamentária:
03.01.04.122.0003.2.070. - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ADM. E PLANEJAMENTO
06.01.12.365.0006.2.022. - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL, CRECHES E EDUC. ESPECIAL
06.02.12.361.0006.2.063. - MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ELENA MARIA PEDRONI
07.01.10.302.0007.2.037. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.
07.01.10.302.0007.2.038. - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOAO PIRES DE OLIVEIRA & CIA. LTDA.
CNPJ/CPF: 77.543.569/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO DE LANCHE	25.000,00	R$ 0,3000	R$ 7.500,00

Valor Total Homologado - R$ 7.500,00

Fornecedor: JOSE NILSON LIBANO DA SILVA & CIA. LTDA.
CNPJ/CPF: 03.594.973/0001-94

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO TIPO FRANÇÊS	3.500,00	R$ 6,2000	R$ 21.700,00
2	PÃO CASEIRO	3.000,00	R$ 2,8000	R$ 8.400,00

Valor Total Homologado - R$ 30.100,00

FLORAI, 26 de março de 2013.

RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2013

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, ***REGISTRA O PREÇO***, para **REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2013

FORNECEDOR: JOÃO PIRES DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME — **CNPJ. N.º 77.543.569/0001-28**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO DE LANCHE	25000	R$ 0,30	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.500,00**

Município de Floraí (PR), 27 de Março de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CONTRATADA
JOÃO PIRES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME
CONTRATADA
Elis Regina Pires de Oliveira
CPF. 031.945.389-85
Representante legal

TESTEMUNHAS:

RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
CPF: 053.861.859-00

MÁRCIA P. MARICATO MARANGONI
CPF: 018.265.169-05

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2013

O MUNICIPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Presidente Getulio Vargas, 177, inscrito no CNPJ. N. 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Fausto Eduardo Herradon, Prefeito Municipal, ***REGISTRA O PREÇO***, para **REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DE PANIFICAÇÃO PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 10/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2013

FORNECEDOR: JOSÉ NILSON LIBANO DA SILVA & CIA LTDA - ME — **CNPJ. N.º 03.594.973/0001-94**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO TIPO FRANCÊS	3.500	R$ 6,20	R$ 21.700,00
2	PÃO CASEIRO	3.000	R$ 2,80	R$ 8.400,00
VALOR TOTAL				**R$ 30.100,00**

Município de Floraí (PR), 27 de Março de 2013.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

CONTRATADA
JOSÉ NILSON LIBANO DA SILVA E CIA LTDA - ME
CONTRATADA
José Nilson Libano da Silva
CPF. 436.814.339-68
Representante legal

TESTEMUNHAS:

RONALDO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
CPF: 053.861.859-00

MÁRCIA P. MARICATO MARANGONI
CPF: 018.265.169-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Floraí, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 074/2013
b) Licitação Nrº : 02/2013
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Homologação : 27/03/2013
e) Objeto Homologado : Tomada de Preços para Prestação de serviços médicos em Especialidades que abrange as seguintes tarefas, abrangendo atendimentos de ESPECIALIDADES, bem como consulta em Ginecologista, consulta em Pediatria e consulta em cardiologista, as mesmas a serem realizadas na própria unidade do município de Floraí conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Dotação Orçamentária: **07.01.10.302.0007.2.0407 – Manutenção da Divisão de Medicina – Médicos Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;**

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS FEROS S.S LTDA
CNPJ/CPF: 11.447.750/0001-22

02.00.00	ESPECIALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.01.00	Atendimento em Consulta Médica de Ginecologista. (VALOR POR CONSULTA).	2160	R$ 50,00	R$ 108.000,00
Valor Total				R$ 108.000,00

Fornecedor: PALLONE PALLONE SC LTDA.
CNPJ/CPF: 05.390.795/0001-05

02.00.00	ESPECIALIDADE	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02.02.00	Atendimento em Consulta Médica de Pediatria. (VALOR POR CONSULTA).	3120	R$ 55,00	R$ 171.600,00
Valor Total				R$ 171.600,00

FLORAI, 27 de Março de 2013.

RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2013
Processo nº 074/2013
Tomada de Preços n.º 02/2013

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013;
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE FLORAÍ** – Estado do Paraná – com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrita no CNPJ: 75.731.000/0001–60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Fausto Eduardo Herradon – portador da cédula de identidade RG: 4.344.311-9/Pr e do CPF: 756.829.079-00.
CONTRATADA: EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS FEROS S.S LTDA - CNPJ: 11.447.750/0001-22;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENDO ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GINECOLOGIA A SEREM REALIZADOS NA PROPRIA UNIDADE DO MUNICIPIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..
VALOR – R$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 27 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
CONTRATANTE
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS FEROS S.S LTDA
CONTRATADA
Leonardo Odebrecht
Represente Legal
CPF. 044.376.829-39

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2013
Processo nº 074/2013
Tomada de Preços n.º 02/2013

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013;
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE FLORAÍ** – Estado do Paraná – com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrita no CNPJ: 75.731.000/0001–60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções – Fausto Eduardo Herradon – portador da cédula de identidade RG: 4.344.311-9/Pr e do CPF: 756.829.079-00.
CONTRATADA: PALLONE PALLONE SC LTDA - CNPJ: 05.390.795/0001-05;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENDO ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PEDIATRIA A SEREM REALIZADOS NA PROPRIA UNIDADE DO MUNICIPIO, CONFORME DETERMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR – R$ 171.600,00 (Cento e Setenta e Um Mil e Seiscentos Reais).
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 27 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
CONTRATANTE
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PALLONE PALLONE SC LTDA
CONTRATADA
Raphael Pallone Junior
Represente Legal
CPF. 367.669.509-78

PORTARIA Nº 30/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal: **DENISE HELENA PONTES MARÓQUIO BELANI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGA**, desta municipalidade, ***LICENÇA - PRÊMIO***, referente o período aquisitivo de 2001 a 2006, conforme determina o Artigo 124, da Lei Municipal nº 896/2001, sendo período fruitivo de **01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013,** sendo o retorno à suas atividades laborativas a partir de **30 de junho de 2013.**

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 27 dias do mês de março de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2013

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2013;
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** –CNPJ: 75.731.000/0001–60
CONTRATADA: ***IRMÃOS BARRACO LTDA -ME***, - CNPJ sob nº 82.558.339/0001-72;
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR A FALTA DESTES NO PÁTIO MUNICIPAL, VISANDO AS FORTE CHUVAS QUE VEM CAINDO EM NOSSA REGIÃO PROVOCANDO AVARIAS NAS ESTRADAS RURAIS, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR EM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRÁFEGO PARA ESCOAMENTO DA SAFRA E TRANSPORTE ESCOLAR DE NOSSOS ALUNOS.
VALOR – R$ 121.200,00(CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS);
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Comissão de Licitação da Contratante a aplicação de multa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Vencimento em 31/12/2013;
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 27 de Março de 2013.

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
Contratante
Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

IRMÃOS BARRACO LTDA -ME
Odair Barraco LTDA -ME
CPF sob nº 238.918.589-49
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Registro de Preços Nº 009/2013
Processo 090/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de abril de 2013, às 14:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 009/2013 na modalidade Pregão por registro de preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 11/04/2013 até às 14:00hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos, genéricos, similares e referencia, que fazem parte da atenção basica destinados à distribuição para população do município, através da Autarquia Municipal de Saúde de Floraí, observado a discriminação prevista no anexo I (Termo de Referência), tendo como referência os Preços de Fábrica da Tabela da INDITEC (A-Z).

Floraí, 27 de março de 2013

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Registro de Preços Nº 010/2013
Processo 091/2013

O Pregoeiro, da PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 03/01/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de abril de 2013, às 14:30 horas no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 010/2013 na modalidade Pregão por Registro de Preços.

Prazo máximo para protocolar envelopes: 11/04/2013 até às 14:00hrs.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA E PINTOR PARA ATENDER SERVIÇOS BÁSICOS DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.

Floraí, 27 de março de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

DECRETO Nº 64/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas nas Leis nºs 897/2001 e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Abril de 2013, o Senhor: **BRAULIO VENDRAMETTO JUNIOR – *R.G. Nº 5.165.707-1 SESP/PR***, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Departamento de Fazenda**, **Símbolo CC-1**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 28 dias do mês de Março de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Floraí, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 84/2013
b) Licitação Nrº : 6/2013
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 26/03/2013
e) Objeto Homologado : A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA SUPRIR A FALTA DESTES NO PÁTIO MUNICIPAL, VISANDO AS FORTE CHUVAS QUE VEM CAINDO EM NOSSA REGIÃO PROVOCANDO AVARIAS NAS ESTRADAS RURAIS, SENDO QUE AS MESMAS DEVEM ESTAR EM CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRÁFEGO PARA ESCOAMENTO DA SAFRA E TRANSPORTE ESCOLAR DE NOSSOS ALUNOS.

f) Dotação Orçamentária: 05.01. 26.782.0005.2.014. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
05.02.18.542.0005.2.055. - MANUT. DAS ATIV. RELAT. A CONSERV.DO MEIO AMB. INCLUSIVE DO ATERRO SANITÁRIO
05.03.14.451.0005.2.073. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09.02.20.601.0009.2.054. - PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
09.02.20.606.0009.2.058. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTRUA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IRMÃOS BARRACO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 82.558.339/0001-72

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SERVIÇOS FRACIONADOS DE HORAS MÁQUINA (PÁ CARREGADEIRA)	800,00	R$ 114,0000	R$ 91.200,00
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE P/ 10 M3	600,00	R$ 50,0000	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 121.200,00

Pregoeiro
RONALDO JOSE FERREIRA DE SOUZA

FLORAI, 26 de março de 2013.

Fausto Eduardo Herradon
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 63/2013

SÚMULA: Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 954/2004 e suas alterações na Lei nº 1281/2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, a Senhora: **TAINÁ CELORIA BORTOLUZZI,** R.G. Nº 9.810.293-0 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **Encarregado da Seção de Saúde Bucal**, **Símbolo CC-4**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de março de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000-0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Fausto Eduardo Herradon, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 039/2013, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2013	
CONTRATADA: ***GRBYTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA***	**CNPJ/MF Nº07.638942/0001-49**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS.**	
Valor: R$2.979,00(Dois mil novecentos e setenta e nove reais).	
Data da Assinatura: 26 de Março de 2013.	
VALIDADE- 31/12/2013	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER.	
01-DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES.	
06.01.12.365.0006.2.022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL E CRECHES.	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE.	
06-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E LAZER.	
02-DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL.	
06.02.12.361.0006.2.029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	
02-EXECUTIVO MUNICIPAL.	
01-GABINETE DO PREFEITO.	
02.01.04.122.0002.2002-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.	
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Paço Municipal de Floraí , Estado do Paraná, aos Vinte e seis dias dia do mês de Março de 2013.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 62/2013

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de **31 de Março de 2013**, a Servidora Pública Municipal: **ERICA REGINA PEREIRA KUMASAKA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Divisão, Símbolo CC-7**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de março de dois mil e treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP.ª LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.223.514/0001-79, com sede na Praça Santa Cruz, 249, CEP: 87190-000, na cidade de São Jorge do Ivaí, Paraná, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO CASAGRANDE, portador da Carteira de Identidade nº. 511.060-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 022.175.039-87 e **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maringá, à Av. Cerro Azul, 864, CEP: 87010-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.540.117/0001-11, por meio de seu representante legal, Sr. PAULO CÉZAR CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº. 4.661.148-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 847.146.119-68, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, tem justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Através do presente termo aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do presente contrato disposto na cláusula sétima, passando o contrato a vigorar até 20 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato.

E por estarem cientes e acordes, assinam o presente termo aditivo ao contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma

São Jorge do Ivaí, 19 de fevereiro de 2013.

Antonio Casagrande
Presidente

Ingá Pública Soluções em Informática Ltda
Paulo Cézar Cardoso

PORTARIA Nº 02/2013

Súmula – Concede Gratificação à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Vereador Antonio Casagrande, no uso de suas atribuições que lhe s foram conferidas e com forte no art.24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução002/2012) e art. 14 da Resolução nº 004/2009, torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos, à Servidora do Poder legislativo municipal, Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, para desempenhar a função de assessoramento, assistência e apoio às Sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como assessoramento ás comissões Permanentes, conforme o disposto no art. e art. 15 da Resolução nº 004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 2013.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2013.

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente

SILMAR AP.ª DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

PORTARIA Nº 01/2013

Súmula – Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreia do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. Vereador Antonio Casagrande, no uso de suas atribuições que lhe s foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreia do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder legislativo municipal, Senhora SANDRA DOUGLAS DE PAULA, por tempo de serviço, tendo em vista já contar com mais de dois anos de efetivo exercício no cargo, conforme o disposto no art. e art. 17 da Resolução nº 004/2009.

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOA I, nível 3 percebendo salário de R$ 900,05 (novecentos reais e cinco centavos) e passará estar posicionada no nível 4 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R$972,05 (novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos), conforme anexo I,"tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Abril de 2013.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2013.

ANTONIO CASAGRANDE
Presidente

SILMAR AP.ª DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA	NÍVEL 1.2.3.	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
GOP	I	1.506,81	1.627,36	1.659,90	1.693,10	1.726,96	1.761,50	1.796,73	1.832,67	1.869,32	1.906,71	1.944,84	1.983,74	2.023,41	2.063,88	2.105,16	2.147,26	2.190,21	2.234,01	2.278,69	2.324,26	2.370,75	2.418,16	2.466,53	2.515,86	2.566,18	2.617,50	2.669,85	2.723,25	2.777,71	2.833,27	2.889,93	2.947,73	3.006,68
	II	1.506,81	1.627,36	1.659,90	1.693,10	1.726,96	1.761,50	1.796,73	1.832,67	1.869,32	1.906,71	1.944,84	1.983,74	2.023,41	2.063,88	2.105,16	2.147,26	2.190,21	2.234,01	2.278,69	2.324,26	2.370,75	2.418,16	2.466,53	2.515,86	2.566,18	2.617,50	2.669,85	2.723,25	2.777,71	2.833,27	2.889,93	2.947,73	3.006,68
GOA	I	900,05	972,05	991,49	1.011,32	1.031,55	1.052,18	1.073,22	1.094,69	1.116,58	1.138,91	1.161,69	1.184,93	1.208,62	1.232,80	1.257,45	1.282,60	1.308,25	1.334,42	1.361,11	1.388,33	1.416,10	1.444,42	1.473,31	1.502,77	1.532,83	1.563,48	1.594,75	1.626,65	1.659,18	1.692,36	1.726,21	1.760,74	1.795,95
	II	635,28	686,11	699,83	713,82	728,10	742,66	757,52	772,67	788,12	803,88	819,96	836,36	853,09	870,15	887,55	905,30	923,41	941,88	960,71	979,93	999,53	1.019,52	1.039,91	1.060,71	1.081,92	1.103,56	1.125,63	1.148,14	1.171,10	1.194,53	1.218,42	1.242,79	1.267,64
GOSG	I	635,28	686,11	699,83	713,82	728,10	742,66	757,52	772,67	788,12	803,88	819,96	836,36	853,09	870,15	887,55	905,30	923,41	941,88	960,71	979,93	999,53	1.019,52	1.039,91	1.060,71	1.081,92	1.103,56	1.125,63	1.148,14	1.171,10	1.194,53	1.218,42	1.242,79	1.267,64
GOSG	II	635,28	686,11	699,83	713,82	728,10	742,66	757,52	772,67	788,12	803,88	819,96	836,36	853,09	870,15	887,55	905,30	923,41	941,88	960,71	979,93	999,53	1.019,52	1.039,91	1.060,71	1.081,92	1.103,56	1.125,63	1.148,14	1.171,10	1.194,53	1.218,42	1.242,79	1.267,64

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

DECRETO Nº 124/13

Nomeia cargo de Provimento efetivo e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E NOS TERMOS DAS LEIS Nº. 842/94.
D E C R E T A:

Art.1º- Fica nomeada e enquadrada a candidata aprovada em Concurso Público Municipal, realizado em 25/03/2012, para cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Executivo Municipal de Colorado, de acordo com o Decreto de homologação nº 696/12.

CARGO: PROFESSOR
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Nome	Nomeação	Classe/Nível	C.Horária
- Roseli Carneiro dos Santos	13/03/13	A/01	20 horas

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 27 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123/13

Revoga decreto e dá outras providências.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

D E C R E T A:

Art.1º- Fica revogado o Decreto nº 120/13 de 14/03/13, publicado no jornal – O Regional, edição nº 1709 de 24/03/13.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir desta data.

Colorado, 27 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

PORTARIA Nº 078/13

Colorado, 26 de março de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Designar o funcionário- **FABIO HENRIQUE NACAMURA,** portador do RG nº 6.439.087-2-Pr, CPF- 040450519-88, com o cargo de Técnico em Informática, regido pelo Regime Jurídico Unico Estatutário, como responsável pelo PROGRAMA CIDADE DIGITAL desse Município de Colorado, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março de 2013.

LUIZ CARLOS MIOSSO
Secretário de Administração

DECRETO Nº. 125/2013

Nomeia responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º)- Fica nomeada a Sra. Silvia Mateus Setim Rodrigues, RG nº. 5.905.101-6-PR, como gestora responsável pelo fundo Municipal de Assistência Social, deste Município de Colorado.

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 27 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 012/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR		DATA
- PAB - FIXO	R$	1.137,21	18/03/2013
- SNA	R$	5,00	18/03/2013
- RPM - ROYALTIES	R$	54,64	18/03/2013
- PAB - ACS	R$	5.700,00	19/03/2013
- PAB FIXO	R$	1.137,21	19/03/2013
- RECAPE ASFALTICO	R$	191.407,66	19/03/2013
- SNA	R$	5,00	19/03/2013
- FUNDEB 60%	R$	9.123,34	19/03/2013
- FUNDEB 0%	R$	31.819,78	20/03/2013
- SNA	R$	20,00	20/03/2013
- FUNDO DE PARTICIPÁÇÃO	R$	36.544,12	20/03/2013
- QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$	8.001,87	20/03/2013
- SNA	R$	97,97	21/03/2013
- PAB - PSF	R$	7.130,00	21/03/2013
- SNA	R$	1.483,01	22/03/2013
- FNS-BLGES	R$	15.000,00	22/03/2013

Atalaia- PR, em 22 de Março de 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO N.º 069/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Sra. **LIETE COLOMBARI VIEIRA**, matrícula 232, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE SAÚDE**, para além das atribuições de seu cargo, responder também como **COORDENADORA DE SERVIÇO**– símbolo FGC, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SAÚDE,** a partir de 08 de março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 08 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 070/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **JOSÉ LUIZ DE JESUS**, a partir de 08 de março de 2013, no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III, símbolo **CC-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP.**

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 08 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 071/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Srta. **VILMA RITA PASINATO**, matrícula 319, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, para além das atribuições de seu cargo, responder também como **COORDENADORA DE SERVIÇO**– símbolo FGC, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SAÚDE,** a partir de 18 de março de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 15 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

DECRETO N.º 072/2013

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **GERALDA APARECIDA DOS SANTOS,** RG. 4.681.816-4/PR, matrícula n.º 152, do cargo de **Operária – 44 horas**, a partir de 21 de março de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 21 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 073/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A letra "a" dos Representantes Governamental, do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 127/2011, de 03/10/2011, passará a ter os seguintes representantes:

a) Representante da Secretaria Municipal de Promoção Social:
Titular: ALINE VANSAN MARANGON BOVO – 038.495.289-52
Suplente: SUELEN PANONT BARBOSA – 047.704.349-60

Art. 2º - A letra "b" dos Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços – Entidades não Governamentais, do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 127/2011, de 03/10/2011, passará a ter os seguintes representantes:

b) Titular: FUMIKO APARECIDA O. KUMASAKA – 514.257.509-15
(Representante da Pastoral da Criança)
Suplente: ELIETE BATISTA SANTANA – 040.072.419-70
(Representante da Pastoral da Criança)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 21 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 074/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, do Município de São Jorge do Ivaí, será assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

Representante	Setor	Cargo/Função
ALINE VANSAN MARANGON BOVO	Sec. Munic. Promoção Social	Secretária
CLAUDINÉIA SOSSAI NAVARRO	Sec. Mun. de Educação e Cultura	Secretária
JOÃO GERALDO CASAGRANDE	Sec. Mun. de Saúde	Secretário
MARIA VERGINIA SANTINONI	Programas Sociais	Professora
AIRTON DIAS	Legislativo Municipal	Vereador
JULIANO LUIS GUIDELLI	Sec. Mun. de Esportes e Lazer	Secretário

II – Representantes da Sociedade Civil

Representante	Setor	Cargo/Função
OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA	Sindicato Rural Patronal	Secretário Executivo
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA DE PAULA	Sindicato do Trabalhador Rural	Conselheira
RAQUEL CONTIM DAMÁZIO	APMI	Presidente
ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	Pastoral da Criança	Coordenadora
LEONILDA APARECIDA MAROTTI RODRIGUES	Pastoral da Catequese	Coordenadora
MARIA APARECIDA CRIVELARO	Conselho Mun. da Criança e do Adolescente	Presidente

Art. 2º - A Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – CMAA, terá vigência de quatro anos – 2013-2016.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de março de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2013 - PR

Processo Administrativo: 23/2013
Processo de Licitação: 23/2013
Data do Processo: 08/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 23/2013
b) Licitação Nr.: 12/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 21/03/2013
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCATIVAS, SÓCIO RECREATIVAS E CULTURAIS VOLTADAS AS CRIANÇAS E ADOLECENTES DESTA MUNICIPALIDADE

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000326 - ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA	8	0,0000	108.299,81
Lote: 2 - 000326 - ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA	2	0,0000	19.760,01
Lote: 3 - 000326 - ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA	2	0,0000	16.340,00
Lote: 4 - 000326 - ATHENAS CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA	3	0,0000	31.540,04
Total por Fornecedor:	15		175.939,86
Total:	15		175.939,86

São Jorge do Ivai, 21 de Março de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 11/2013 - PR

Processo Administrativo: 21/2013
Processo de Licitação: 21/2013
Data do Processo: 08/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 21/2013
b) Licitação Nr.: 11/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (HORAS) DE TRATOR ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAMINHÃO BASCULANTE E RETROESCAVADEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERENCIA

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Media Descto (%)	Total dos Itens
- 000109 - SARANDI TRATORES LTDA	4	0,0000	231.000,00
	4		231.000,00

São Jorge do Ivai, 25 de Março de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços para arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais através do Banco do Brasil.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto à **ADJUDICAR** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual **RATIFICO-O** para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de março de 2.013

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 12/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ATHENAS – CONSULTORIA E GESTÃO ESPORTIVA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver atividades esportivas, educativas, sócio recreativas e cultural voltadas às crianças e adolescentes do Município, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.
VALOR: R$ 175.939,86 (cento e setenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.27.122.0003.2.070	Manutenção da Atividade de Esporte e Lazer
07.002.12.361.0013.2.053	Manutenção do Ensino Fundamental
10.006.08.243.0009.6.093	Manter os Programas FMAS/PUMC
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
DATA: 25 de março de 2013.

PORTARIA Nº 019/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
Elias Cavalcante da Silva	70001	30	04/04/2013 a 03/05/2013	02/05/2011 a 01/05/2012
Elias Cavalcante da Silva	90026	30	04/04/2013 a 03/05/2013	01/02/2011 a 31/01/2012

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 22 de março de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
Janaína Rizzi	258	13	19/02/2013 a 03/03/2013

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 15 de março de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
Renata Késia Prato	10	90	01/04/2013 a 29/06/2013	01/04/2003 a 31/03/2008

Registre-se e Publique-se .

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 20 de março de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

ERRATA

Em tempo, **DESCONSIDERAR** o Aviso da **TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013**, publicado no dia 24 de março de 2013, na página n. 04 (quatro) do Jornal O Regional.

Paranacity, Estado do Paraná, 25 de março de 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 87/2013

Data: 26 DE MARÇO DE 2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 1.910 de 13/12/2012;**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 13.000,00 (Treze mil reais),** para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.01.20.601.0010.2066	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
4490520000 0001 767	Equipamentos e material permanente	R$	13.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior fica cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

12.01.20.601.0010.2066	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA		
3390300000 0001 763	Material de consumo	R$	13.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI N.º 818/2013

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder alteração do perímetro urbano do Municipio de Itaguajé, por anexação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar como urbana, a área rural constituída pelo imóvel abaixo descrito:

LOTE DE TERRAS RURAL SOB O N°. A – Remanescente-Remanescente-3/1, originado da subdivisão do lote sob n°. A – Remanescente-Remanescente-3, com a área de 57.391,54 metros quadrados, ou sejam 5,791 hectares, ou ainda 2,372 alqueires paulistas, situado na Gleba 01, Colônia Governador Lupion, no Municipio de Itaguajé, o qual esta dentro das seguintes divisas e confrontações:

"Inicia-se no marco n° 01, cravado na divisa do Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, com o Estádio de Futebol Municipal. Deste segue confrontando com o Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, no rumo NE 0°22'43", numa distância de 77,62 metros, até encontrar o marco n° 02. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote sob n° A – Remanescente-1, no rumo SE 89°37'34", numa distância de 114,67 metros, até encontrar o marco n° 03; deflete a esquerda e segue no rumo NE 1°48'29", numa distância de 215,12 metros, até encontrar o marco n° 04. Deste deflete a direita e segue novamente confrontando com o Perímetro Urbano da Cidade de Itaguajé, no rumo NE 46°00'43, numa distância de 196,12 metros, até encontrar o marco n° 05. Deste deflete a direita e segue confrontando com o lote sob n° A – Remanescente-Remanescente-3/2, desta subdivisão, no rumo SE 1°48'29", numa distância de 357,54 metros, até encontrar o marco n° 06; deflete a direita e segue no rumo SW 57°23'42", numa distância de 132,93 metros, até encontrar o marco n° 07. Deste deflete a direita e segue confrontando com o Estádio de Futebol Municipal, no rumo NW 89°39'19", numa distância de 148,80 metros, até encontrar o marco n° 01, ponto de partida da presente descrição".

Art. 2º - A área constante do artigo anterior fica, a partir desta lei, incorporada ao perímetro urbano desta cidade de Itaguajé, e será destinada para condomínio residencial de responsabilidade da Aliança Administradora de Bens Ltda e sujeita a aprovação do loteamento de conformidade com a Legislação atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 27 de Março de 2.013.

Jairo Augusto Parron
Prefeito Municipal

EDITAL CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013- D
(CONVOCAÇÃO)

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas existentes no quadro de Advogado.

CONSIDERANDO o aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 24/02/2013, divulgado pelo Edital n.º 001/2013-C de 06/03/2013 e Homologado pelo Decreto n.º 024 de 21/03/2013.

RESOLVE:

I – CONVOCAR o aprovado no Concurso Público Municipal, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, nesta Cidade, até o dia 08/04/2013, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para manifestar seu interesse ou não na nomeação.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Advogado	
Danilo Andrigo Rocco	1° Classificado

II - O convocado devera apresentar os documentos relacionados e exigidos pelo Regulamento Especial do Concurso, incluindo a Carteira de Trabalho.

III - A falta de apresentação dos documentos exigidos e o não comparecimento na data estipulada, será considerado como desistência do Convocado, conforme o contido na Disposições Gerais do Edital do Concurso.

IV – Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 26 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 24/2013

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o Resultado Final do Concursos Público aberto pelo Edital de Concurso Publico n° 001/2013 de 01/02/2013, para os Cargos de Advogado e Contador, cujos resultados finais foram devidamente divulgados nos termos do Edital n° 001/2013 – C, e publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Municipio em 10/03/2013.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 21 de Março de 2.013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

29/03/2013
14:58:05

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Entidade : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2012

Código	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	344.442,14	55.640,24	400.082,38	0,00
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	342.868,01	9.020,72	351.888,73	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	14.501,88	2.481,38	16.983,26	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	2.172,55	0,00	2.172,55	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	9.242,37	0,00	9.242,37	0,00
	Do Exercício Anterior	316.951,21	6.539,34	323.490,55	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	1.574,13	46.619,52	48.193,65	0,00
	Do Quinto Exercício Anterior	0,00	16.983,26	16.983,26	0,00
	Do Quarto Exercício Anterior	1.574,13	0,00	1.574,13	0,00
	Do Terceiro Exercício Anterior	0,00	2.172,55	2.172,55	0,00
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	8.467,37	8.467,37	0,00
	Do Exercício Anterior	0,00	18.996,34	18.996,34	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	9.020,72	480.258,34	477.796,48	11.482,58
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	0,00	480.258,34	468.775,76	11.482,58
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	234.387,88	234.387,88	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	245.870,46	234.387,88	11.482,58
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	9.020,72	0,00	9.020,72	0,00
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	9.020,72	0,00	9.020,72	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	265.133,20	1.545.749,66	1.486.844,58	324.037,28
4.04.01	**Consignações**	0,00	1.237.455,70	1.237.455,70	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	41.115,36	41.115,36	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	6.650,51	6.650,51	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES A REPASSAR AO RPPS RETIDAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	49.126,08	49.126,08	0,00
	IRRF A REPASSAR DE INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS	0,00	2.456,69	2.456,69	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES ATIVOS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL 1000	0,00	133.552,66	133.552,66	0,00
	FINANCIAMENTO DO BANCO DO BRASIL 1000	0,00	10.767,41	10.767,41	0,00
	INSS PARTE DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1000	0,00	100.445,06	100.445,06	0,00
	PASEP	0,00	67.939,34	67.939,34	0,00
	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA 1000	0,00	5.198,29	5.198,29	0,00
	SALARIO FAMÍLIA CLT 1000	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSÃO ALIMENTÍCIA 1000	0,00	9.133,25	9.133,25	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	181,67	181,67	0,00
	AUXILIO DOENÇA	0,00	2.699,71	2.699,71	0,00
	FALTAS 1000	0,00	4.241,00	4.241,00	0,00
	DESCONTO JUDICIAL MARIA ANTONIA DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU 1000	0,00	60.927,93	60.927,93	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 1000	0,00	32.989,01	32.989,01	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 101	0,00	71.338,72	71.338,72	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 102	0,00	28.274,76	28.274,76	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 103	0,00	23.592,43	23.592,43	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 31495	0,00	51.815,83	51.815,83	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 303	0,00	79.571,66	79.571,66	0,00
	FINANCIAMENTO DO BANCO BRASIL FONTE 101	0,00	1.962,69	1.962,69	0,00
	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FONTE 102	0,00	906,28	906,28	0,00
	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FONTE 103	0,00	906,28	906,28	0,00
	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FONTE 31495	0,00	2.304,02	2.304,02	0,00
	FINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL FONTE 303	0,00	5.437,49	5.437,49	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 101	0,00	29.548,03	29.548,03	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 102	0,00	17.397,64	17.397,64	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 103	0,00	16.620,43	16.620,43	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 31495	0,00	22.141,76	22.141,76	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 303	0,00	42.880,01	42.880,01	0,00
	ISSQN SERVICOS QUALQUER NATUREZA FONTE 303	0,00	20.942,21	20.942,21	0,00
	ISSQN SERVICOS QUALQUER NATUREZA FONTE 103	0,00	0,00	0,00	0,00
	ISSQN SERVICOS QUALQUER NATUREZA FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALARIO FAMÍLIA CLT 303	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 303	0,00	2.486,62	2.486,62	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 101	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 103	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA FONTE 31495	0,00	679,22	679,22	0,00
	FALTAS FONTE 101	0,00	73,51	73,51	0,00
	FALTAS FONTE 102	0,00	339,87	339,87	0,00
	FALTAS FONTE 103	0,00	91,06	91,06	0,00
	FALTAS FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	FALTAS FONTE 303	0,00	4.794,24	4.794,24	0,00
	FALTAS FONTE 31495	0,00	875,69	875,69	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 101	0,00	16.718,11	16.718,11	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 102	0,00	10.872,99	10.872,99	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 103	0,00	9.633,29	9.633,29	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 303	0,00	30.535,24	30.535,24	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 31495	0,00	13.969,75	13.969,75	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 101	0,00	64.349,22	64.349,22	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 102	0,00	5.925,57	5.925,57	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 103	0,00	7.465,22	7.465,22	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 104	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 303	0,00	12.337,31	12.337,31	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAÚDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 31495	0,00	6.828,17	6.828,17	0,00
	INSTITUTO PREVIDENCIA MUN FONTE 31747	0,00	6.048,23	6.048,23	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 1510	0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 1511	0,00	798,32	798,32	0,00
	IRRF FOLHA SERVIDORES MUNIC FONTE 1101	0,00	8.200,96	8.200,96	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1102	0,00	13,48	13,48	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1103	0,00	49,78	49,78	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31495	0,00	28.482,55	28.482,55	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31497	0,00	116,75	116,75	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1303	0,00	35.396,54	35.396,54	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 1103	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 1303	0,00	6.845,16	6.845,16	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 31495	0,00	247,94	247,94	0,00
	IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS FONTE 31497	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1510	0,00	0,00	0,00	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 1511	0,00	149,61	149,61	0,00
	IRRF SERVIDORES MUNICIPAIS FONTE 31747	0,00	1.304,91	1.304,91	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 31747	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 1510	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO ITAU FONTE 1511	0,00	450,18	450,18	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS FONTE 31495	0,00	3.886,89	3.886,89	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS FONTE 1303	0,00	11.857,79	11.857,79	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS FONTE 1103	0,00	996,50	996,50	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS FONTE 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS FONTE 1511	0,00	1.242,45	1.242,45	0,00
	CONSIGNAÇÃO PLANO E SAUDE PAM DESCONTO FOLHA FONTE 1511	0,00	304,44	304,44	0,00
	INSS A REPASSAR RETIDO SERVIDORES ATIVOS FONTE 1102	0,00	1.259,58	1.259,58	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL FONTE 31747	0,00	175,07	175,07	0,00
	APP FONTE 1101	0,00	217,60	217,60	0,00
	APP FONTE 1102	0,00	0,00	0,00	0,00
	APP FONTE 1103	0,00	391,68	391,68	0,00
	APP FONTE 1104	0,00	0,00	0,00	0,00
	APP FONTE 1000	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.02	**Cauções**	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS PARTE DOS VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00
	INSS PARTE DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03	**Convênios**	265.133,20	308.292,96	249.388,88	324.037,28
4.04.03.01	**Convênios Estaduais**	30.000,35	12.839,37	30.293,56	12.546,16
	CONVENIO FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO CRECHE PADRÃO 90	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FUNDEPAR REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA (CRECHE) 2005	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO CRECHE PADRÃO 90 (ERRADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FUNDEPAR (ERRADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FUNDEPAR REFORMA DA ESCOLA EURIDES TENORIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO JOGOS ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA 2006 ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO CRECHE PADRÃO 90/2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO CRECHE PADRÃO 90 2007 FONTE 31744	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA 2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO CONAE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA 2010 ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO MAE PARANAENSE	30.000,35	293,21	30.293,56	0,00
4.04.03.02	**Convênios Federais**	0,00	12.546,16	0,00	12.546,16
	CONVENIO PAC	235.132,85	295.453,59	219.095,32	311.491,12
	CONVENIO BARRACÃO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO TERMINO DA OBRA CENTRO INTEGRADO SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVÊNIO EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL MINISTÉRIO DOS ESPORTES SALÃO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO PACE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (ERRADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO EDUCAÇÃO INCLUSIVA (ERRADO)	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO BINF	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO PARQUE ECOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO F.M.A.S GOV. FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FIA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO PNAT TRANSPORTE ESCOLAR GOV. FEDERAL EXTRA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO AÇÃO SOCIAL MDS FEDERAL	7.769,36	16.544,21	16.902,00	7.431,57
	CONVENIO EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO CASA DA CULTURA FONTE 31746	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO PARQUE ECOLOGICO 2. ETAPA F. 31707	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO EDUCAÇÃO INCLUSIVA F. 31748 C/C 16.691-2	112.218,94	4.531,77	116.750,71	0,00
	CONVENIO AÇÃO SOCIAL FNA SPJOV - PRE JOVEM	6.278,04	29.027,35	20.384,51	14.920,88
	CONVENIO BANCO DO BRASIL C\17.822-5 F.31750 FMASPBVII ACAO SOCIAL	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
	CONVENIO ASSISTENCIA SOCIAL C/ 1800-7 F. 31749	602,77	25,53	0,00	628,30
	CONVENIO EDUC INCLUSIVA FONTE 31748 C/C 279-4 CEF	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO LEI PELÉ	2.539,29	2.737,92	2.630,38	2.646,83
	CAIXA EC. FEDERAL C/ 647037-4 F. 31751 PORTAL E PRAÇA SÃO JUDAS	4.232,26	31.907,65	11.153,00	24.986,91
	CAIXA EC. FEDERAL C/ 647094-3 F. 31752 MINIST DES. AGRARIO	30.798,79	1.995,83	0,00	32.794,62
	CAIXA EC. FEDERAL C/ 647075-7 F. 31753 MINIST DES. AGRARIO	29.831,44	2.081,08	157,92	31.754,60
	CAIXA EC. FEDERAL C/647070-6 F. 31754 MINIST DES. AGRARIO	40.841,96	2.172,05	12.600,00	30.414,01
	FNAS CONTA 19349-6 CONVENIO RECAPE ASFALTICO MIN. CIDADES	0,00	9.160,66	500,00	8.660,66
	CONVENIO FEDERAL PTA C/ 21416-7	0,00	156.092,71	20.119,48	135.973,23
	CONVENIO FEDERAL FNDE C/ 21381-0 F. 31762	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL FNDE PDDE ESPECIAL C/ 21384-5 F. 31763	0,00	6.927,25	0,00	6.927,25
	CONVENIO FEDERAL PDDR C/ 20926-0 F. 31764	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL C/ PNH CASAS HABITACIONAIS C/42-9 F.31765	0,00	600,80	0,00	600,80
	CONVENIO FEDERAL GINASIO DE ESPORTES C/647103-8 F. 31766	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL INFRAESTRUTURA URBANA C/647100-1 F. 31767	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL PRODESA C/647115-0 F. 31768	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL C/ PRODESA C/647116-8 F. 31769	0,00	0,00	0,00	0,00
	CONVENIO FEDERAL PHS CASAS RURAIS C/ 31831-0 F. 31770	0,00	19.592,78	5.897,32	13.695,46
	CONVENIO FEDERAL FNS BLMAC C 21.155-9 F. 31772	0,00	56,00	0,00	56,00
4.04.03.03	**Convênios Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA TRIBUTÁRIA A REALIZAR	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipal**	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	0,00	0,00	0,00	0,00
	EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.05	**Contas a Pagar**	0,00	21.392.482,34	20.796.405,00	506.077,34
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	10.235.401,18	10.192.132,35	43.268,83
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	11.067.081,16	10.604.272,65	462.808,51
	TOTAL	518.596,06	23.384.129,58	23.161.128,44	841.597,20

Ailton Dias de Araujo — PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 761.413.039-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

29/03/2013
14:57:46

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Entidade : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	844.457,68	Pessoal e Encargos Sociais	5.063.331,40
Receita de Contribuições	82.023,48	Juros e Encargos da Dívida	45.319,41
Receita Patrimonial	75.378,18	Outras Despesas Correntes	5.108.242,31
Receita Agropecuária	5.695,26		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	51.979,05		
Transferências Correntes	11.643.618,78		
Outras Receitas Correntes	31.907,87		
Dedução da Receita Corrente	-2.215.390,02		
TOTAL das Receitas Correntes	10.519.670,28	TOTAL das Despesas Correntes	10.216.893,12
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	289.773,03
Alienação de Bens	87.350,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	200.551,05
Transferências de Capital	1.284.832,60		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	1.372.182,60	TOTAL das Despesas de Capital	490.324,08
TOTAL da Receita Orçamentária	11.891.852,88	TOTAL da Despesa Orçamentária	10.707.217,20
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Bens Móveis	348.642,42	Bens Móveis	87.350,00
Bens Imóveis	2.690,23	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	90.219,62	Bens Móveis em Proc. Aquisição	
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	2.690,23	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	
Bens de Natureza Cultural		Bens de Natureza Cultural	
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição		Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa		Dívida Ativa	25.606,94
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	107.606,49	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	57.370,09	Confissão de Dívida	
Precatórios	0,00	Precatórios	
Outras Dívidas	80.893,88	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	690.112,96	TOTAL das Mutações Patrimoniais	112.956,94
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Bens Móveis	27.942,00	Bens Móveis	74.774,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento		Obras em Andamento	
Semoventes		Semoventes	
Almoxarifado		Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos		Empréstimos Concedidos	
Bens para Revenda		Bens para Revenda	
Dívida Ativa	87.539,60	Dívida Ativa	9.269,37
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato		Contrato	31.524,49
Confissão de Dívida e Parcelamento	13.350,09	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	13.794,92
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	128.831,69	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	129.362,78
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	48.371,87	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	667.870,12
TOTAL das Variações Ativas	**12.759.169,40**	**TOTAL das Variações Passivas**	**11.617.407,04**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**1.141.762,36**
TOTAL GERAL	**12.759.169,40**	**TOTAL GERAL**	**12.759.169,40**

Ailton Dias de Araujo — PREFEITO MUNICIPAL
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR - CRC 23.399-PR — CPF 497.489.809-44
Shiguemi H. Dall ago — CONTROLE INTERNO — CPF 761.413.039-53

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SIM - AM SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL

29/03/2013
14:57:23

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade : MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Ano : 2012

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.744,96	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	1.568.846,85	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL Disponibilidades	1.610.591,81	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
		Contas a Pagar do Exercício	506.077,34
REALIZÁVEL	0,00	Serviço da Dívida a Pagar	11.482,58
Créditos Intragovernamentais	0,00	Consignações e Retenções	0,00
Devedores Diversos	0,00	Cauções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Convênios e Auxílios	324.037,28
Depósitos Judiciais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Contas Pendentes	0,00		
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL Ativo Financeiro	1.610.591,81	TOTAL Passivo Financeiro	841.597,20
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
Bens móveis	2.256.363,14		
Bens imóveis	8.173.706,04	CONTRATO	220.366,13
Bens de natureza industrial	3.495,00	CONFISSÃO	786.896,27
Títulos e Valores	0,00	PRECATÓRIOS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	477,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquis

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Página 1

Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	740.881,53	ADMINISTRAÇÃO	1.989.902,42
Receita de Contribuição	375.099,05	ASSISTÊNCIA SOCIAL	665.616,60
Receita Patrimonial	82.489,76	PREVIDÊNCIA SOCIAL	115.447,97
Receita de Serviços	460,00	SAÚDE	3.927.605,16
Transferências Correntes	11.300.364,09	EDUCAÇÃO	2.433.943,06
Outras Receitas Correntes	129.367,70	CULTURA	34.607,83
Dedução de Receita para a formação do Funde	-1.826.564,81	DIREITOS DA CIDADANIA	652.521,98
Total Correntes	10.802.097,32	URBANISMO	4.746.077,94
RECEITAS DE CAPITAL		GESTÃO AMBIENTAL	33.074,89
Transferência de Capital	4.270.875,71	AGRICULTURA	195.382,25
Total de Capital	4.270.875,71	INDÚSTRIA	2.037,24
		TRANSPORTE	144.256,87
		DESPORTO E LAZER	70.219,33
Total Orçamentária	15.072.973,03	Total Orçamentária	15.010.693,54
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	14.874.011,36	Empenhos Pagos	14.631.204,97
Restos a Pagar	908.569,98	Restos a Pagar	1.412.979,79
Serviço da Divida	136.682,18	Serviço da Dívida	135.784,77
Consignações	1.333.081,42	Consignações	1.329.793,82
Convênios/Auxilio	3.321,52	Convênios/Auxilio	3.513,85
Total Extra-Orçamentária	17.255.666,46	Contas do Realizável	6.629,83
		Total Extra-Orçamentária	17.519.907,03
Interferências Financeiras	**1.207,41**	**Interferências Financeiras**	**483.131,71**
TOTAL DAS RECEITAS	**17.256.873,87**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**18.003.038,74**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	356.651,91	Bancos	138.769,30
Banco c/ Vinculada	713.693,39	Banco c/ Vinculada	247.690,62
Total Disponibilidade	1.070.345,30	Total Disponibilidade	386.459,92
TOTAL GERAL	**33.400.192,20**	**TOTAL GERAL**	**33.400.192,20**

FLORAI, 31/12/2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO
TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**412.855,06**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**467.807,74**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	53.472,88
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	14.802,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO	138.769,30	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	56.119,96
BANCOS CONTA VINCULADA	247.690,62	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	10.431,51
TOTAL DISPONIBILIDADES	386.459,92	Restos a Pagar do Exercício Anterior	57.317,21
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	242.806,39
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	897,41
Devedores Diversos	26.395,14	Consignações e Retenções	31.960,09
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	26.395,14		
Total Ativo Financeiro	**412.855,06**	**Total Passivo Financeiro**	**467.807,74**
ATIVO PERMANENTE	**20.333.068,59**	**PASSIVO PERMANENTE**	**687.636,92**
Bens móveis	1.345.359,47	CONTRATO	39.591,95
Bens imóveis	17.254.395,99	CONFISSÃO	552.390,56
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	95.654,41
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	314.517,35		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	8.947,12		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	841.905,49		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	567.943,17		
Total Ativo Permanente	**20.333.068,59**	**Total Passivo Permanente**	**687.636,92**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**20.745.923,65**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**1.155.444,66**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	19.590.478,99
ATIVO COMPENSADO	**3.968.575,11**	**PASSIVO COMPENSADO**	**3.968.575,11**
Bens de Domínio Público	2.523.020,99	Bens de Domínio Público	2.654.356,79
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admin	263.780,94	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	263.780,94
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	138.191,78	Responsabilidade de Terceiros	138.191,78
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipa	131.335,80	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	912.245,60	Diversas Compensações	912.245,60
Total Ativo Compensado	**3.968.575,11**	**Total Passivo Compensado**	**3.968.575,11**
TOTAL DO ATIVO	**24.714.498,76**	**TOTAL DO PASSIVO**	**24.714.498,76**

FLORAI, 31/12/2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO
TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	740.881,53	Pessoal e Encargos Sociais	5.040.635,68
Receita de Contribuições	375.099,05	Juros e Encargos da Dívida	6.139,03
Receita Patrimonial	82.489,76	Outras Despesas Correntes	5.410.399,13
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	460,00		
Transferências Correntes	11.300.364,09		
Outras Receitas Correntes	129.367,70		
Dedução da Receita Corrente	-1.826.564,81		
TOTAL das Receitas Correntes	10.802.097,32	TOTAL das Despesas Correntes	10.457.173,84
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	4.422.976,55
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	130.543,15
Transferências de Capital	4.270.875,71		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	4.270.875,71	TOTAL das Despesas de Capital	4.553.519,70
TOTAL da Receita Orçamentária	15.072.973,03	TOTAL da Despesa Orçamentária	15.010.693,54
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	51.644,44	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	4.371.332,11	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	120.721,97
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	21.446,15	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	109.097,00	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	4.553.519,70	TOTAL das Mutações Patrimoniais	120.721,97
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Divida Ativa	184.656,52	Divida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	184.656,52	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	0,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.207,41	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	483.131,71
TOTAL das Variações Ativas	**19.812.356,66**	**TOTAL das Variações Passivas**	**15.614.547,22**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**4.197.809,44**
TOTAL GERAL	**19.812.356,66**	**TOTAL GERAL**	**19.812.356,66**

FLORAI, 31/12/2012

EDSON LUIZ RATTI
PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO
TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO
CONTROLE INTERNO

Fundo de Previdência Social de Atalaia

BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA	**1.453.125,26**	**ORÇAMENTÁRIA**	**380.284,81**
Receitas Correntes	1.014.394,04	DESPESAS	380.284,81
Receita de Contribuição	350.959,33	DESPESAS CORRENTES	380.284,81
Receita Patrimonial	639.082,76	Outras Despesas Correntes	380.284,81
Outras Receitas Correntes	24.351,95		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	438.731,22		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	438.731,22		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**470.430,74**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**407.754,66**
Transferências Recebidas	62.676,08	Transferências Concedidas	0,00
Ingressos	407.754,66	Dispêndios	407.754,66
SOMA	1.923.556,00	SOMA	788.039,47
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**5.079.927,85**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**6.215.444,38**
TOTAL	7.003.483,85	TOTAL	7.003.483,85

ATALAIA, 31/12/2012

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CRC/PR - 034017/O

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

	Receita				Despesa			
Títulos	*Previsão*	*Execução*	*Diferença*		*Títulos*	*Fixação*	*Execução*	*Diferença*
Receitas Correntes	**617.400,00**	**1.014.394,04**	**(396.994,04)**		**Créditos Orçam. e Suplement.**	**1.186.300,00**	**380.284,81**	**806.015,19**
Receita de Contribuição	325.238,00	350.959,33	(25.721,33)		**Despesas Correntes**	**519.287,00**	**380.284,81**	**139.002,19**
Receita Patrimonial	292.162,00	639.082,76	(346.920,76)		Outras Despesas Correntes	519.287,00	380.284,81	139.002,19
Outras Receitas Correntes	0,00	24.351,95	(24.351,95)		**Reserva de Contigência**	**667.013,00**	**0,00**	**667.013,00**
Oper. Intra-Orçam. Correntes	**396.900,00**	**438.731,22**	**(41.831,22)**		Reserva de Contigência	667.013,00	0,00	667.013,00
Receitas de Contribuições Intra-O	396.900,00	438.731,22	(41.831,22)					
Outras Receitas Correntes Intra-C	0,00	0,00	0,00					
Movimentação Financeira	**0,00**	**0,00**	**0,00**					
Repasse Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00					
Repasse Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00					
Outros Aportes ao rpps	0,00	0,00	0,00					
Subtotal	1.014.300,00	1.453.125,26	-438.825,26		*Subtotal*	1.186.300,00	380.284,81	806.015,19
DÉFICIT TOTAL	172.000,00	0,00	172.000,00		SUPERÁVIT TOTAL	0,00	1.072.840,45	(1.072.840,45)
TOTAL	1.186.300,00	1.453.125,26	-266.825,26		TOTAL	1.186.300,00	1.453.125,26	(266.825,26)

ATALAIA, 31/12/2012

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CRC/PR - 034017/O

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — VALORES EM R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	*Valor*	*Títulos*	*Valor*
FINANCEIRO	**6.215.444,38**		
DISPONÍVEL	6.215.444,38		
Bancos Conta Movimento	6.215.444,38		
		PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	**8.089.787,83**
		OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	8.089.787,83
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	8.089.787,83
ATIVO REAL	**6.215.444,38**	**PASSIVO REAL**	**8.089.787,83**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(1.874.343,45)**
		*Déficit ou Superávit Acumulado	(1.874.343,45)
COMPENSADO	**4.034.260,07**	**COMPENSADO**	**4.034.260,07**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.014.300,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	1.014.300,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.946.869,62	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	1.946.869,62
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.072.840,45	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.072.840,45
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	250,00	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	250,00
TOTAL	**10.249.704,45**	**TOTAL**	**10.249.704,45**

ATALAIA, 31/12/2012

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CRC/PR - 034017/O

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	*R$*	*Títulos*	*R$*
ORÇAMENTÁRIA	**1.453.125,26**	**ORÇAMENTÁRIA**	**380.284,81**
RECEITAS	1.453.125,26	DESPESAS	380.284,81
Receitas Correntes	1.014.394,04	Despesas Correntes	380.284,81
Receita de Contribuição	350.959,33	Outras Despesas Correntes	380.284,81
Receita Patrimonial	639.082,76		
Outras Receitas Correntes	24.351,95		
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	438.731,22		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	438.731,22		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	**62.676,08**	**RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**8.089.787,83**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	62.676,08	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	8.089.787,83
Transferências Financeiras Recebidas	62.676,08	Incorporação de Passivos	8.089.787,83
SOMA	1.515.801,34	SOMA	8.470.072,64
DÉFICIT PATRIMONIAL	6.954.271,30	*SUPERÁVIT PATRIMONIAL*	0,00
TOTAL	8.470.072,64	TOTAL	8.470.072,64

ATALAIA, 31/12/2012

SUZI APARECIDA DE SOUZA ROSARIO
PRESIDENTE

JOÃO ALMIR CICCOTTI
CRC/PR - 034017/O

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - 1º andar - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) 3323-1160 - Fax 3323-3194
E-mail: camaracolorado@yahoo.com.br

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ANUAL 2012

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
		Legislativa	975.883,62
Total Correntes	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL			
Total de Capital	0,00		
Total Orçamentária	0,00	Total Orçamentária	975.883,62
EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	975.883,62	Empenhos Pagos	975.883,62
Consignações	176.226,76	Consignações	176.226,76
Total Extra-Orçamentária	1.152.110,38	Total Extra-Orçamentária	1.152.110,38
Interferências Financeiras	**1.069.374,67**	**Interferências Financeiras**	**93.491,05**
TOTAL DAS RECEITAS	**2.221.485,05**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**1.245.601,43**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	0,00	Bancos	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Banco c/ Vinculada	0,00
Total Disponibilidade	0,00	Total Disponibilidade	0,00
TOTAL GERAL	**2.221.485,05**	**TOTAL GERAL**	**2.221.485,05**

Vandir Itamar Villegas
PRESIDENTE

Anderson Pereira dos Santos
CONTADOR – CRC-PR 056.572/O-8

Camila Azevedo Pâmio
CONTROLE INTERNO

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Balanço Orçamentário - Anexo 12
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	41.433.490,80	44.089.208,90	2.655.718,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.755.569,00	4.776.514,87	1.020.945,87
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.331.820,60	1.599.052,04	267.231,44
RECEITA PATRIMONIAL	150.493,45	219.312,67	68.819,22
RECEITA AGROPECUÁRIA	7.716,00	0,00	-7.716,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.372.107,00	2.033.170,88	-338.936,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.637.731,00	34.648.845,69	1.011.114,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	178.053,75	812.312,75	634.259,00
RECEITAS DE CAPITAL	110.250,00	4.983.275,86	4.873.025,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	69.319,64	69.319,64
ALIENAÇÃO DE BENS	110.250,00	0,00	-110.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.913.956,22	4.913.956,22
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.237.382,40	-5.102.037,28	135.345,12
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-5.237.382,40	-5.090.947,18	146.435,22
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-11.090,10	-11.090,10
Soma:	36.306.358,40	43.970.447,48	7.664.089,08
Déficit:	16.437.433,07	2.541.020,56	-13.896.412,41
Total:	52.743.791,47	46.511.468,14	-6.232.323,33
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	50.028.939,49	44.843.194,40	-5.185.745,09
Créditos Especiais	2.714.851,98	1.668.273,74	-1.046.578,24
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	52.743.791,47	46.511.468,14	-6.232.323,33
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	52.743.791,47	46.511.468,14	-6.232.323,33

COLORADO, 28/03/2013

Marcos José Gonsalves de Mello
Prefeito

Adair Ignácio Ribeiro
Secretario de Finanças

Alexandre Cesar Breschiliare
Controle Interno

Pedro do Carmo Ferrari
Controle Interno

Caily Regis Barcelos
Contador

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta — Página 1

Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	4.776.514,87	ESSENCIAL À JUSTIÇA	341.631,26
Receita de Contribuição	1.599.052,04	ADMINISTRAÇÃO	4.455.493,35
Receita Patrimonial	219.312,67	DEFESA NACIONAL	29.240,04
Receita de Serviços	2.033.170,88	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.514.816,03
Transferências Correntes	34.648.845,69	SAÚDE	15.751.817,84
Outras Receitas Correntes	812.312,75	EDUCAÇÃO	9.339.924,38
Dedução de Receita para a formação do Funde	-5.090.947,18	CULTURA	104.446,23
Outras deduções	-11.090,10	URBANISMO	7.446.803,51
Total Correntes	38.987.171,62	HABITAÇÃO	204.913,25
RECEITAS DE CAPITAL		SANEAMENTO	1.829.351,62
Operações de Crédito	69.319,64	AGRICULTURA	652.800,36
Transferência de Capital	4.913.956,22	COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.488,14
Total de Capital	4.983.275,86	TRANSPORTE	680.939,40
		DESPORTO E LAZER	394.552,51
		ENCARGOS ESPECIAIS	2.709.250,22
Total Orçamentária	43.970.447,48	Total Orçamentária	46.511.468,14
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	44.839.233,36	Empenhos Pagos	41.369.960,43
Restos a Pagar	874.430,79	Restos a Pagar	2.442.097,37
Serviço da Dívida	1.672.234,78	Serviço da Dívida	1.672.234,78
Consignações	3.645.188,98	Consignações	3.664.044,74
Contas do Realizável	10.087,49	Depósitos em Caução	1.428,28
Total Extra-Orçamentária	51.041.175,40	Contas do Realizável	57.333,42
		Total Extra-Orçamentária	49.207.099,02
Interferências Financeiras	217.716,29	**Interferências Financeiras**	1.133.155,59
TOTAL DAS RECEITAS	51.258.891,69	**TOTAL DAS DESPESAS**	50.340.254,61
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	1.010.288,40	Bancos	454.064,10
Banco c/ Vinculada	4.521.204,00	Banco c/ Vinculada	3.455.044,72
Total Disponibilidade	5.531.492,40	Total Disponibilidade	3.909.108,82
TOTAL GERAL	100.760.831,57	**TOTAL GERAL**	100.760.831,57

COLORADO, 28/03/2013

Marcos José Consalter de Mello — Prefeito
Adair Ignácio Ribeiro — Secretario de Finanças
Alexandre Cesar Breschiliare — Controle Interno
Pedro do Carmo Ferrari — Controle Interno
Caily Regis Barcelos — Contador

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**3.965.558,74**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.774.035,47**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercicio Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercicio Anterior	37,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	454.064,10	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	3.455.044,72	Restos a Pagar do Segundo Exercicio Anterior	182.922,96
TOTAL DISPONIBILIDADES	3.909.108,82	Restos a Pagar do Exercício Anterior	70.178,57
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	3.469.272,93
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	0,00	Consignações e Retenções	51.623,57
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	48.511,42	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	7.938,50	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	56.449,92		
Total Ativo Financeiro	**3.965.558,74**	**Total Passivo Financeiro**	**3.774.035,47**
ATIVO PERMANENTE	**66.899.121,78**	**PASSIVO PERMANENTE**	**4.796.682,39**
Bens móveis	8.302.776,28	CONTRATO	2.584.607,74
Bens imóveis	48.710.097,04	CONFISSÃO	1.666.716,78
Bens de natureza industrial	0,00	PRECATÓRIOS	545.357,87
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	107.250,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	672.244,73		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	5.466,81		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Divida ativa	1.632.170,52		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	9.469.116,40		
Total Ativo Permanente	**66.899.121,78**	**Total Passivo Permanente**	**4.796.682,39**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**70.864.680,52**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**8.570.717,86**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	62.293.962,66
ATIVO COMPENSADO	**59.495.575,25**	**PASSIVO COMPENSADO**	**59.495.575,25**
Bens de Domínio Público	28.609.302,37	Bens de Domínio Público	28.609.302,37
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	0,00	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	0,00
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	28.295.868,87	Responsabilidade de Terceiros	28.295.868,87
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunici	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipa	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	2.590.404,01	Diversas Compensações	2.590.404,01
Total Ativo Compensado	**59.495.575,25**	**Total Passivo Compensado**	**59.495.575,25**
TOTAL DO ATIVO	**130.360.255,77**	**TOTAL DO PASSIVO**	**130.360.255,77**

COLORADO, 28/03/2013

Marcos José Consalter de Mello — Prefeito
Adair Ignácio Ribeiro — Secretario de Finanças
Alexandre Cesar Breschiliare — Controle Interno
Pedro do Carmo Ferrari — Controle Interno
Caily Regis Barcelos — Contador

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	4.776.514,87	Pessoal e Encargos Sociais	19.756.190,36
Receita de Contribuições	1.599.052,04	Juros e Encargos da Dívida	321.491,49
Receita Patrimonial	219.312,67	Outras Despesas Correntes	15.690.274,51
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.033.170,88		
Transferências Correntes	34.648.845,69		
Outras Receitas Correntes	812.312,75		
Dedução da Receita Corrente	-5.102.037,28		
TOTAL das Receitas Correntes	38.987.171,62	TOTAL das Despesas Correntes	35.767.956,36
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	69.319,64	Investimentos	9.392.768,49
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	1.350.743,29
Transferências de Capital	4.913.956,22		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	4.983.275,86	TOTAL das Despesas de Capital	10.743.511,78
TOTAL da Receita Orçamentária	43.970.447,48	TOTAL da Despesa Orçamentária	46.511.468,14
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	598.637,05	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	8.794.139,44	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	700.158,55
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	537.263,88	Contrato	69.319,64
Confissão de Dívida	820.375,81	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	10.750.416,18	TOTAL das Mutações Patrimoniais	769.478,19
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	10.051,02
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	85.845,95
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	646.835,93	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	527.762,72
Contrato	0,00	Contrato	49.680,02
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	545.357,87
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	646.835,93	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	1.218.697,58
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	217.716,29	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.133.155,59
TOTAL das Variações Ativas	**55.585.415,88**	**TOTAL das Variações Passivas**	**49.632.799,50**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**5.952.616,38**
TOTAL GERAL	**55.585.415,88**	**TOTAL GERAL**	**55.585.415,88**

COLORADO, 28/03/2013

Marcos José Consalter de Mello — Prefeito
Adair Ignácio Ribeiro — Secretario de Finanças
Alexandre Cesar Breschiliare — Controle Interno
Pedro do Carmo Ferrari — Controle Interno
Caily Regis Barcelos — Contador

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Colorado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

Receita				Despesa			
Títulos	*Previsão*	*Execução*	*Diferença*	*Títulos*	*Fixação*	*Execução*	*Diferença*
Receitas Correntes	**1.359.687,00**	**5.093.286,92**	**(3.733.599,92)**	**Créditos Orçam. e Suplement.**	**2.908.921,00**	**2.749.517,15**	**159.403,85**
Receita de Contribuição	891.125,00	1.083.717,20	(192.592,20)	Despesas Correntes	2.908.921,00	2.749.517,15	159.403,85
Receita Patrimonial	253.575,00	3.321.250,70	(3.067.675,70)	Pessoal e Encargos Sociais	55.125,00	40.581,17	14.543,83
Outras Receitas Correntes	214.987,00	688.319,02	(473.332,02)	Outras Despesas Correntes	2.853.796,00	2.708.935,98	144.860,02
Oper. Intra-Orçam. Correntes	**1.416.934,00**	**2.333.206,47**	**(916.272,47)**				
Receitas de Contribuições Intra-Or	1.416.934,00	2.333.206,47	(916.272,47)				
Movimentação Financeira	**0,00**	**63.780,92**	**(63.780,92)**				
Repasse Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00				
Repasse Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00				
Outros Aportes ao rpps	0,00	63.780,92	(63.780,92)				
Subtotal	2.776.621,00	7.490.274,31	-4.713.653,31	*Subtotal*	2.908.921,00	2.749.517,15	159.403,85
DÉFICIT TOTAL	132.300,00	0,00	132.300,00	SUPERÁVIT TOTAL	0,00	4.740.757,16	(4.740.757,16)
TOTAL	2.908.921,00	7.490.274,31	-4.581.353,31	TOTAL	2.908.921,00	7.490.274,31	(4.581.353,31)

COLORADO, 28/03/2013

PABLO MONASSATO — DIRETOR PRESIDENTE
ALESSANDRA C. DIAS PIOVEZANI — DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — TC CRC PR Nº 049.747/O-6

BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA	**7.490.274,31**	**ORÇAMENTÁRIA**	**2.749.517,15**
Receitas Correntes	5.093.286,92	DESPESAS	2.749.517,15
Receita de Contribuição	1.083.717,20	DESPESAS CORRENTES	2.749.517,15
Receita Patrimonial	3.321.250,70	Pessoal e Encargos Sociais	40.581,17
Outras Receitas Correntes	688.319,02	Outras Despesas Correntes	2.708.935,98
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.333.206,47		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.333.206,47		
Transferências Recebidas	63.780,92		
Transferencias Recebidas	63.780,92		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**2.935.822,71**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.914.756,58**
Transferências Recebidas	0,00	Transferências Concedidas	0,00
Ingressos	2.935.822,71	Dispêndios	2.914.756,58
SOMA	10.426.097,02	SOMA	5.664.273,73
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**12.647.587,01**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**17.409.410,30**
TOTAL	23.073.684,03	TOTAL	23.073.684,03

COLORADO, 28/03/2013

PABLO MONASSATO — DIRETOR PRESIDENTE
ALESSANDRA C. DIAS PIOVEZANI — DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — TC CRC PR Nº 049.747/O-6

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	*R$*	*Títulos*	*R$*
ORÇAMENTÁRIA	**7.490.274,31**	**ORÇAMENTÁRIA**	**2.749.517,15**
RECEITAS	7.426.493,39	DESPESAS	2.749.517,15
Receitas Correntes	5.093.286,92	Despesas Correntes	2.749.517,15
Receita de Contribuição	1.083.717,20	Pessoal e Encargos Sociais	40.581,17
Receita Patrimonial	3.321.250,70	Outras Despesas Correntes	2.708.935,98
Outras Receitas Correntes	688.319,02		
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	2.333.206,47		
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	2.333.206,47		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**63.780,92**		
Transferências Financeiras Recebidas	63.780,92		
		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	**27.681.504,80**
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	27.681.504,80
		Incorporação de Passivos	27.681.504,80
SOMA	7.490.274,31	SOMA	30.431.021,95
DÉFICIT PATRIMONIAL	22.940.747,64	*SUPERÁVIT PATRIMONIAL*	0,00
TOTAL	30.431.021,95	TOTAL	30.431.021,95

COLORADO, 28/03/2013

PABLO MONASSATO — DIRETOR PRESIDENTE
ALESSANDRA C. DIAS PIOVEZANI — DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — TC CRC PR Nº 049.747/O-6

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — VALORES EM R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	*Valor*	*Títulos*	*Valor*
FINANCEIRO	**17.409.410,30**	**FINANCEIRO**	**21.500,46**
DISPONÍVEL	17.409.410,30	DEPÓSITOS	16.500,46
Bancos Conta Movimento	17.409.410,30	Consignações	16.500,46
		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.000,00
		Obrigações a Pagar	5.000,00
ATIVO REAL	**17.409.410,30**	**PASSIVO REAL**	**21.500,46**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.387.909,84**
		*Déficit ou Superávit Acumulado	17.387.909,84
COMPENSADO	**15.861.552,54**	**COMPENSADO**	**15.861.552,54**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2.776.621,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2.776.621,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	8.407.955,30	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	8.407.955,30
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	4.676.976,24	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	4.676.976,24
TOTAL	**33.270.962,84**	**TOTAL**	**33.270.962,84**

COLORADO, 28/03/2013

PABLO MONASSATO — DIRETOR PRESIDENTE
ALESSANDRA C. DIAS PIOVEZANI — DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO
CAILY REGIS BARCELOS — TC CRC PR Nº 049.747/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.179.580,00	25.000,00	9.204.580,00	1.096.797,55	1.096.797,55	994.955,96	994.955,96	10,81	8.209.624,04
DESPESAS CORRENTES	6.999.990,00	(7.000,00)	6.992.990,00	1.005.975,60	1.005.975,60	939.053,56	939.053,56	13,43	6.053.936,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.912.800,00	(16.000,00)	3.896.800,00	606.434,31	606.434,31	606.434,31	606.434,31	15,56	3.290.365,69
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	40.000,00	0,00	40.000,00	3.800,45	3.800,45	3.800,45	3.800,45	9,50	36.199,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.047.190,00	9.000,00	3.056.190,00	395.740,84	395.740,84	328.818,80	328.818,80	10,76	2.727.371,20
DESPESAS DE CAPITAL	2.104.500,00	32.000,00	2.136.500,00	90.821,95	90.821,95	55.902,40	55.902,40	2,62	2.080.597,60
INVESTIMENTOS	1.778.500,00	32.000,00	1.810.500,00	38.869,55	38.869,55	3.950,00	3.950,00	0,22	1.806.550,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	326.000,00	0,00	326.000,00	51.952,40	51.952,40	51.952,40	51.952,40	15,94	274.047,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.090,00	0,00	75.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.090,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.090,00	0,00	75.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.090,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	636.420,00	0,00	636.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	12,21	558.725,53
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.816.000,00	25.000,00	9.841.000,00	1.174.492,02	1.174.492,02	1.072.650,43	1.072.650,43	10,90	8.768.349,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.816.000,00	25.000,00	9.841.000,00	1.174.492,02	1.174.492,02	1.072.650,43	1.072.650,43	10,90	8.768.349,57
SUPERÁVIT (XIII)	550.000,00	0,00	550.000,00	268.333,06	268.333,06	370.174,65	370.174,65	67,30	179.825,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.366.000,00	25.000,00	10.391.000,00	1.442.825,08	1.442.825,08	1.442.825,08	1.442.825,08	13,89	8.948.174,92

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	636.420,00	0,00	636.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	12,21	558.725,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.420,00	0,00	531.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	14,62	453.725,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	636.420,00	0,00	636.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	12,21	558.725,53
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	636.420,00	0,00	636.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	12,21	558.725,53

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	10.685.400,00	10.685.400,00	1.749.878,27	16,38	1.749.878,27	16,38	8.935.521,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	220.000,00	220.000,00	15.118,57	6,87	15.118,57	6,87	204.881,43
IMPOSTOS	183.000,00	183.000,00	13.734,56	7,51	13.734,56	7,51	169.265,44
TAXAS	37.000,00	37.000,00	1.384,01	3,74	1.384,01	3,74	35.615,99
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	128.300,00	128.300,00	21.581,29	16,82	21.581,29	16,82	106.718,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	128.300,00	128.300,00	21.581,29	16,82	21.581,29	16,82	106.718,71
RECEITA PATRIMONIAL	65.300,00	65.300,00	2.888,82	4,42	2.888,82	4,42	62.411,18
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.300,00	60.300,00	2.888,82	4,79	2.888,82	4,79	57.411,18
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.180.180,00	10.180.180,00	1.706.355,71	16,76	1.706.355,71	16,76	8.473.824,29
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.134.080,00	10.134.080,00	1.700.600,82	16,78	1.700.600,82	16,78	8.433.479,18
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	445,27	40,48	445,27	40,48	654,73
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	45.000,00	45.000,00	5.309,62	11,80	5.309,62	11,80	39.690,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.620,00	68.620,00	3.933,88	5,73	3.933,88	5,73	64.686,12
MULTAS JUROS DE MORA	5.250,00	5.250,00	682,80	13,01	682,80	13,01	4.567,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.570,00	4.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	57.750,00	57.750,00	3.136,08	5,43	3.136,08	5,43	54.613,92
SEM DESCRIÇÃO DEFINIDA PELO TCE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	1.050,00	1.050,00	115,00	10,95	115,00	10,95	935,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.719.400,00)	(1.719.400,00)	(307.053,19)	17,86	(307.053,19)	17,86	(1.412.346,81)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.719.400,00)	(1.719.400,00)	(307.053,19)	17,86	(307.053,19)	17,86	(1.412.346,81)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.719.400,00)	(1.719.400,00)	(307.053,19)	17,86	(307.053,19)	17,86	(1.412.346,81)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.366.000,00	10.366.000,00	1.442.825,08	13,92	1.442.825,08	13,92	8.923.174,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.366.000,00	10.366.000,00	1.442.825,08	13,92	1.442.825,08	13,92	8.923.174,92
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.366.000,00	10.366.000,00	1.442.825,08	13,92	1.442.825,08	13,92	8.923.174,92
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ADMINISTRAÇÃO	188.920,00	188.920,00	13.010,02	13.010,02	13.010,02	13.010,02	16,75	6,89	175.909,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.700,00	155.700,00	8.173,15	8.173,15	8.173,15	8.173,15	10,52	5,25	147.526,85
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	19.720,00	19.720,00	3.072,04	3.072,04	3.072,04	3.072,04	3,95	15,58	16.647,96
CONTROLE INTERNO	7.500,00	7.500,00	1.130,08	1.130,08	1.130,08	1.130,08	1,45	15,07	6.369,92
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	6.000,00	6.000,00	634,75	634,75	634,75	634,75	0,82	10,58	5.365,25
DEFESA NACIONAL	2.000,00	2.000,00	253,59	253,59	253,59	253,59	0,33	12,68	1.746,41
DEFESA TERRESTRE	2.000,00	2.000,00	253,59	253,59	253,59	253,59	0,33	12,68	1.746,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00	24.000,00	4.578,87	4.578,87	4.578,87	4.578,87	5,89	19,08	19.421,13
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	4.578,87	4.578,87	4.578,87	4.578,87	5,89	19,08	19.421,13
SAÚDE	142.500,00	142.500,00	22.056,38	22.056,38	22.056,38	22.056,38	28,39	15,48	120.443,62
ATENÇÃO BÁSICA	131.000,00	131.000,00	20.642,92	20.642,92	20.642,92	20.642,92	26,57	15,76	110.357,08
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	6.000,00	666,23	666,23	666,23	666,23	0,86	11,10	5.333,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.500,00	5.500,00	747,23	747,23	747,23	747,23	0,96	13,59	4.752,77
EDUCAÇÃO	180.000,00	180.000,00	25.042,23	25.042,23	25.042,23	25.042,23	32,23	13,91	154.957,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	13.000,00	1.253,68	1.253,68	1.253,68	1.253,68	1,61	9,64	11.746,32
ENSINO FUNDAMENTAL	97.000,00	97.000,00	12.151,79	12.151,79	12.151,79	12.151,79	15,64	12,53	84.848,21
EDUCAÇÃO INFANTIL	62.000,00	62.000,00	10.713,96	10.713,96	10.713,96	10.713,96	13,79	17,28	51.286,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.000,00	4.000,00	537,86	537,86	537,86	537,86	0,69	13,45	3.462,14
EDUCAÇÃO ESPECIAL	4.000,00	4.000,00	384,94	384,94	384,94	384,94	0,50	9,62	3.615,06
CULTURA	3.000,00	3.000,00	243,80	243,80	243,80	243,80	0,31	8,13	2.756,20
DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	3.000,00	243,80	243,80	243,80	243,80	0,31	8,13	2.756,20
URBANISMO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	4.102,45	4.102,45	4.102,45	4.102,45	5,28	16,41	20.897,55
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	25.000,00	25.000,00	4.102,45	4.102,45	4.102,45	4.102,45	5,28	16,41	20.897,55
AGRICULTURA	19.000,00	19.000,00	2.110,06	2.110,06	2.110,06	2.110,06	2,72	11,11	16.889,94
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	19.000,00	19.000,00	2.110,06	2.110,06	2.110,06	2.110,06	2,72	11,11	16.889,94
TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00	5.586,69	5.586,69	5.586,69	5.586,69	7,19	12,41	39.413,31
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	45.000,00	45.000,00	5.586,69	5.586,69	5.586,69	5.586,69	7,19	12,41	39.413,31
DESPORTO E LAZER	4.000,00	4.000,00	710,38	710,38	710,38	710,38	0,91	17,76	3.289,62
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.000,00	4.000,00	710,38	710,38	710,38	710,38	0,91	17,76	3.289,62
TOTAL	636.420,00	636.420,00	77.694,47	77.694,47	77.694,47	77.694,47	100,00	12,21	558.725,53

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

Cláudio Rosa Rodrigues
CONTADOR
CRC PR 050406/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.179.580,00	9.204.580,00	1.096.797,55	1.096.797,55	994.955,96	994.955,96	92,76	10,81	8.209.624,04
JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.987.790,00	1.987.790,00	271.201,38	271.201,38	258.214,24	258.214,24	24,07	12,99	1.729.575,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.684.000,00	1.694.000,00	231.258,91	231.258,91	218.271,77	218.271,77	20,35	12,88	1.475.728,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	180.190,00	170.190,00	23.340,14	23.340,14	23.340,14	23.340,14	2,18	13,71	146.849,86
CONTROLE INTERNO	48.600,00	48.600,00	6.908,93	6.908,93	6.908,93	6.908,93	0,64	14,22	41.691,07
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	75.000,00	75.000,00	9.693,40	9.693,40	9.693,40	9.693,40	0,90	12,92	65.306,60
DEFESA NACIONAL	24.200,00	24.200,00	3.907,31	3.907,31	3.837,31	3.837,31	0,36	15,86	20.362,69
DEFESA TERRESTRE	24.200,00	24.200,00	3.907,31	3.907,31	3.837,31	3.837,31	0,36	15,86	20.362,69
ASSISTÊNCIA SOCIAL	586.000,00	586.000,00	63.146,52	63.146,52	60.378,34	60.378,34	5,63	10,30	525.621,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	311.000,00	311.000,00	51.350,50	51.350,50	51.350,50	51.350,50	4,79	16,51	259.649,50
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	650,29	650,29	650,29	650,29	0,06	13,01	4.349,71
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	2.500,00	2.500,00	620,00	620,00	620,00	620,00	0,06	24,80	1.880,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.000,00	95.000,00	4.650,89	4.650,89	3.404,61	3.404,61	0,32	3,58	91.595,39
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	172.500,00	172.500,00	5.874,84	5.874,84	4.352,94	4.352,94	0,41	2,52	168.147,06
SAÚDE	2.009.500,00	2.009.500,00	287.742,06	287.742,06	265.358,74	265.358,74	24,74	13,21	1.744.141,26
ATENÇÃO BÁSICA	1.921.500,00	1.921.500,00	279.184,30	279.184,30	256.800,98	256.800,98	23,94	13,36	1.664.699,02
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	62.000,00	62.000,00	4.292,75	4.292,75	4.292,75	4.292,75	0,40	6,92	57.707,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	26.000,00	26.000,00	4.265,01	4.265,01	4.265,01	4.265,01	0,40	16,40	21.734,99
EDUCAÇÃO	1.613.000,00	1.638.000,00	264.546,10	264.546,10	204.343,08	204.343,08	19,05	12,48	1.433.656,92
ADMINISTRAÇÃO GERAL	172.500,00	172.500,00	33.714,01	33.714,01	18.547,57	18.547,57	1,73	10,75	153.952,43
ENSINO FUNDAMENTAL	952.500,00	977.500,00	143.478,46	143.478,46	98.511,88	98.511,88	9,18	10,08	878.988,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	441.000,00	441.000,00	80.922,90	80.922,90	80.852,90	80.852,90	7,54	18,33	360.147,10
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	19.000,00	3.734,12	3.734,12	3.734,12	3.734,12	0,35	19,65	15.265,88
EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.000,00	28.000,00	2.696,61	2.696,61	2.696,61	2.696,61	0,25	9,63	25.303,39
CULTURA	191.000,00	191.000,00	10.475,71	10.475,71	10.475,71	10.475,71	0,98	5,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**10.097.286,89**	**10.097.286,89**	**2.066.677,58**	**20,47**	**2.066.677,58**	**20,47**	**8.030.609,31**
RECEITAS CORRENTES	**10.097.286,89**	**10.097.286,89**	**2.066.677,58**	**20,47**	**2.066.677,58**	**20,47**	**8.030.609,31**
RECEITA TRIBUTÁRIA	677.268,47	677.268,47	71.544,14	10,56	71.544,14	10,56	605.724,33
IMPOSTOS	484.697,58	484.697,58	46.133,16	9,52	46.133,16	9,52	438.564,42
TAXAS	198.359,02	198.359,02	25.410,98	12,81	25.410,98	12,81	172.948,04
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	294.918,74	294.918,74	68.307,21	23,16	68.307,21	23,16	226.611,53
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	300.706,87	300.706,87	68.307,21	22,72	68.307,21	22,72	232.399,66
RECEITA PATRIMONIAL	99.072,02	99.072,02	365,61	0,37	365,61	0,37	98.706,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.019,65	6.019,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.019,65
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	98.840,50	98.840,50	365,61	0,37	365,61	0,37	98.474,89
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA INDUSTRIAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA DE SERVIÇOS	72.930,37	72.930,37	0,00	0,00	0,00	0,00	72.930,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.723.308,71	8.723.308,71	1.898.480,51	21,76	1.898.480,51	21,76	6.824.828,20
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.693.789,27	8.693.789,27	1.891.861,12	21,76	1.891.861,12	21,76	6.801.928,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.307,57	35.307,57	6.619,39	18,75	6.619,39	18,75	28.688,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.847,93	200.847,93	27.980,11	13,93	27.980,11	13,93	172.867,82
MULTAS E JUROS DE MORA	45.147,37	45.147,37	6.590,64	14,60	6.590,64	14,60	38.556,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	161.488,69	161.488,69	21.389,47	13,25	21.389,47	13,25	140.099,22
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
ALIENAÇÃO DE BENS	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
RECEITA TRIBUTÁRIA	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA PATRIMONIAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA INDUSTRIAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
RECEITA DE SERVIÇOS	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
ALIENAÇÃO DE BENS	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-5.788,13	-5.788,13	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.788,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**10.097.286,89**	**10.097.286,89**	**2.066.677,58**	**20,47**	**2.066.677,58**	**20,47**	**8.030.609,31**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**10.097.286,89**	**10.097.286,89**	**2.066.677,58**	**20,47**	**2.066.677,58**	**20,47**	**8.030.609,31**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.097.286,89	10.097.286,89	2.066.677,58	20,47	2.066.677,58	20,47	8.030.609,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**10.097.286,89**	**0,00**	**10.097.286,89**	**1.258.751,23**	**1.258.751,23**	**1.127.127,32**	**1.127.127,32**	**11,16**	**8.970.159,57**
DESPESAS CORRENTES	**9.345.854,18**	**0,00**	**9.345.854,18**	**1.227.907,44**	**1.227.907,44**	**1.096.283,53**	**1.096.283,53**	**11,73**	**8.249.570,65**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**10.097.286,89**	**0,00**	**10.097.286,89**	**1.258.751,23**	**1.258.751,23**	**1.127.127,32**	**1.127.127,32**	**11,16**	**8.970.159,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.203.975,09	0,00	4.203.975,09	786.632,54	786.632,54	786.632,54	786.632,54	18,71	3.417.342,55
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	73.500,00	0,00	73.500,00	722,85	722,85	722,85	722,85	0,98	72.777,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.068.379,09	0,00	5.068.379,09	440.552,05	440.552,05	308.928,14	308.928,14	6,10	4.759.450,95
DESPESAS DE CAPITAL	**653.034,59**	**0,00**	**653.034,59**	**30.843,79**	**30.843,79**	**30.843,79**	**30.843,79**	**4,72**	**622.190,80**
INVESTIMENTOS	559.946,84	0,00	559.946,84	5.180,00	5.180,00	5.180,00	5.180,00	0,93	554.766,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO D	93.087,75	0,00	93.087,75	25.663,79	25.663,79	25.663,79	25.663,79	27,57	67.423,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**98.398,12**	**0,00**	**98.398,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**98.398,12**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.097.286,89**	**0,00**	**10.097.286,89**	**1.258.751,23**	**1.258.751,23**	**1.127.127,32**	**1.127.127,32**	**11,16**	**8.970.159,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**10.097.286,89**	**0,00**	**10.097.286,89**	**1.258.751,23**	**1.258.751,23**	**1.127.127,32**	**1.127.127,32**	**11,16**	**8.970.159,57**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	939.550,26	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.097.286,89	0,00	10.097.286,89	1.258.751,23	1.258.751,23	1.127.127,32	2.066.677,58	11,16	8.970.159,57

FLORAI, 28/03/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	631.715,95	631.715,95	62.179,40	9,84
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	190.834,48	190.834,48	100,79	0,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	158.015,81	158.015,81	8.622,48	5,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.007,90	79.007,90	29.603,36	37,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.839,39	56.839,39	7.806,53	13,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	115.762,50	115.762,50	12.955,76	11,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	28.940,62	28.940,62	3.090,48	10,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	8.365.602,07	8.365.602,07	1.960.768,49	23,44
Cota-Parte FPM	5.646.919,76	5.646.919,76	1.329.328,90	23,54
Cota-Parte ITR	34.728,75	34.728,75	2.741,71	7,89
Cota-Parte IPVA	254.677,50	254.677,50	134.801,53	52,93
Cota-Parte ICMS	2.286.888,19	2.286.888,19	485.153,96	21,21
Cota-Parte IPI-Exportação	69.457,50	69.457,50	8.742,39	12,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	72.930,37	72.930,37	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	72.930,37	72.930,37	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**8.997.318,02**	**8.997.318,02**	**2.022.947,89**	**22,48**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	446.198,30	446.198,30	65.739,87	14,73
Provenientes da União	446.198,30	446.198,30	65.739,87	14,73
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.221.050,99	2.221.050,99	369.887,10	16,65
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.667.249,29**	**2.667.249,29**	**435.626,97**	**16,33**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.942.158,64	2.942.158,64	400.104,87	13,60	321.239,39	10,92
Pessoal e Encargos Sociais	857.463,85	857.463,85	222.788,68	25,98	222.788,68	25,98
Outras Despesas Correntes	2.084.694,79	2.084.694,79	177.316,19	8,51	98.450,71	4,72
DESPESAS DE CAPITAL	70.036,30	70.036,30	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	70.036,30	70.036,30	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.012.194,94	3.012.194,94	400.104,87	13,28	321.239,39	10,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	623.314,93	623.314,93	37.904,55	9,47	25.708,05	8,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	623.314,93	623.314,93	37.904,55	9,47	25.708,05	8,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	623.314,93	623.314,93	37.904,55	9,47	25.708,05	8,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.388.880,01	2.388.880,01	362.200,32	3,81	295.531,34	2,66

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	17,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	58.665,49

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	345.523,50	345.523,50	7.999,60	2,00	2.308,49	0,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.389.254,91	2.389.254,91	362.602,25	90,63	289.427,88	90,10
Suporte Profilático e Terapêutico	126.925,28	126.925,28	16.394,39	4,10	16.394,39	5,10
Vigilância Sanitária	79.644,59	79.644,59	4.886,69	1,22	4.886,69	1,52
Vigilância Epidemiológica	70.846,66	70.846,66	8.221,94	2,05	8.221,94	2,56
TOTAL	**3.012.194,94**	**3.012.194,94**	**400.104,87**	**100,00**	**321.239,39**	**100,00**

FLORAI, 28/03/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

EWERTON CESAR MUTTI PONCHIO — TÉC. CONT. - CRC. PR-023551/O-3

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	631.715,95	631.715,95	62.179,40	62.179,40	9,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	337.852,85	337.852,85	16.147,03	16.147,03	4,78
1.1.1- IPTU	190.834,48	190.834,48	100,79	100,79	0,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	115.762,50	115.762,50	12.955,76	12.955,76	11,19
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	28.940,62	28.940,62	3.090,48	3.090,48	10,68
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	158.015,81	158.015,81	8.622,48	8.622,48	5,46
1.2.1- ITBI	158.015,81	158.015,81	8.622,48	8.622,48	5,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.007,90	79.007,90	29.603,36	29.603,36	37,47
1.3.1- ISS	79.007,90	79.007,90	29.603,36	29.603,36	37,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	56.839,39	56.839,39	7.806,53	7.806,53	13,73
1.4.1- IRRF	56.839,39	56.839,39	7.806,53	7.806,53	13,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.365.602,07	8.365.602,07	1.960.768,49	1.960.768,49	23,44
2.1- Cota-Parte FPM	5.646.919,76	5.646.919,76	1.329.328,90	1.329.328,90	23,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.646.919,76	5.646.919,76	1.329.328,90	1.329.328,90	23,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.286.888,19	2.286.888,19	485.153,96	485.153,96	21,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	72.930,37	72.930,37	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	69.457,50	69.457,50	8.742,39	8.742,39	12,59
2.5- Cota-Parte ITR	34.728,75	34.728,75	2.741,71	2.741,71	7,89
2.6- Cota-Parte IPVA	254.677,50	254.677,50	134.801,53	134.801,53	52,93
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.997.318,02	8.997.318,02	2.022.947,89	2.022.947,89	22,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	107.659,12	107.659,12	21.990,62	21.990,62	20,43
5.1- Transferências do Salário-Educação	67.142,25	67.142,25	21.990,62	21.990,62	32,75
5.2- Outras Transferências do FNDE	40.516,87	40.516,87	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	707.293,69	707.293,69	54.232,91	54.232,91	7,67
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	814.952,81	814.952,81	76.223,53	76.223,53	9,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.659.890,42	1.659.890,42	391.897,28	391.897,28	23,61
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.116.153,95	1.116.153,95	265.865,72	265.865,72	23,82
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	457.377,64	457.377,64	97.035,75	97.035,75	21,22
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.891,50	13.891,50	1.748,49	1.748,49	12,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	6.945,75	6.945,75	548,33	548,33	7,89
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	50.935,50	50.935,50	26.698,99	26.698,99	52,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUN

Fundo Municipal de Seguridade Social de Paranacity

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 102 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

Receita				Despesa			
Titulos	*Previsão*	*Execução*	*Diferença*	*Titulos*	*Fixação*	*Execução*	*Diferença*
Receitas Correntes	**726.000,00**	**1.937.480,65**	**(1.211.480,65)**	**Créditos Orçam. e Suplement.**	**2.262.700,00**	**1.790.886,99**	**471.813,01**
Receita de Contribuição	605.000,00	790.014,80	(185.014,80)	Despesas Correntes	2.256.650,00	1.786.085,94	470.564,06
Receita Patrimonial	0,00	930.579,28	(930.579,28)	Outras Despesas Correntes	2.256.650,00	1.786.085,94	470.564,06
Outras Receitas Correntes	121.000,00	216.886,57	(95.886,57)	Despesas de Capital	6.050,00	4.801,05	1.248,95
Oper. Intra-Orçam. Correntes	**1.391.500,00**	**1.268.770,83**	**122.729,17**	Investimentos	6.050,00	4.801,05	1.248,95
Receitas de Contribuições Intra-Or	1.391.500,00	1.144.916,35	246.583,65				
Outras Receitas Correntes Intra-O	0,00	123.854,48	(123.854,48)	**Créditos Especiais**	**0,00**	**1.140,00**	**(1.140,00)**
				Despesas Correntes	0,00	1.140,00	(1.140,00)
				Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00	1.140,00	360,00
Movimentação Financeira	**0,00**	**0,00**	**0,00**	Outras Despesas Correntes	(1.500,00)	0,00	(1.500,00)
Repasse Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00				
Repasse Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00				
Outros Aportes ao rpps	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	2.117.500,00	3.206.251,48	-1.088.751,48	*Subtotal*	2.262.700,00	1.792.026,99	470.673,01
DÉFICIT TOTAL	145.200,00	0,00	145.200,00	SUPERÁVIT TOTAL	0,00	1.414.224,49	(1.414.224,49)
TOTAL	2.262.700,00	3.206.251,48	-943.551,48	TOTAL	2.262.700,00	3.206.251,48	(943.551,48)

PARANACITY, 28/03/2013

FATIMA REGINA GRANDE — PRESIDENTE
ROSA DIAS FERRO — GESTORA
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR

BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 103 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$ 1,00

Receita		Despesa	
Titulos	Valor	Titulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA	**3.206.251,48**	**ORÇAMENTÁRIA**	**1.792.026,99**
Receitas Correntes	1.937.480,65	DESPESAS	1.792.026,99
Receita de Contribuição	790.014,80	DESPESAS CORRENTES	1.787.225,94
Receita Patrimonial	930.579,28	Pessoal e Encargos Sociais	1.140,00
Outras Receitas Correntes	216.886,57	Outras Despesas Correntes	1.786.085,94
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.268.770,83	DESPESAS DE CAPITAL	4.801,05
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.144.916,35	Investimentos	4.801,05
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	123.854,48		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**2.024.299,15**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.936.441,22**
Transferências Recebidas	87.857,93	Transferências Concedidas	0,00
Ingressos	1.936.441,22	Dispêndios	1.936.441,22
SOMA	5.230.550,63	SOMA	3.728.468,21
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**3.690.565,35**	**DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**5.192.647,77**
TOTAL	8.921.115,98	TOTAL	8.921.115,98

PARANACITY, 28/03/2013

FATIMA REGINA GRANDE — PRESIDENTE
ROSA DIAS FERRO — GESTORA
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 105 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — VALORES EM R$ 1,00

ATIVO		PASSIVO	
Titulos	*Valor*	*Titulos*	*Valor*
FINANCEIRO	**5.192.647,77**		
DISPONÍVEL	5.192.647,77		
Bancos Conta Movimento	5.192.647,77		
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	**9.946,05**	**PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)**	**20.041.638,81**
PERMANENTE	9.946,05	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	20.041.638,81
Imobilizado	9.946,05	Provisões Matemáticas Previdenciárias	20.041.638,81
ATIVO REAL	**5.202.593,82**	**PASSIVO REAL**	**20.041.638,81**
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(14.839.044,99)**
		*Déficit ou Superávit Acumulado	(14.839.044,99)
COMPENSADO	**9.378.478,47**	**COMPENSADO**	**9.378.478,47**
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2.117.500,00	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	2.117.500,00
FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	5.846.753,98	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	5.846.753,98
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.414.224,49	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	1.414.224,49
TOTAL	**14.581.072,29**	**TOTAL**	**14.581.072,29**

PARANACITY, 28/03/2013

FATIMA REGINA GRANDE — PRESIDENTE
ROSA DIAS FERRO — GESTORA
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL — Página: 1/1

art. 104 da Lei nº 4.320/1964 — Período de Janeiro a Dezembro — Valores em R$

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Titulos	*R$*	*Titulos*	*R$*
ORÇAMENTÁRIA	**3.211.052,53**	**ORÇAMENTÁRIA**	**1.792.026,99**
RECEITAS	3.206.251,48	DESPESAS	1.792.026,99
Receitas Correntes	1.937.480,65	Despesas Correntes	1.787.225,94
Receita de Contribuição	790.014,80	Pessoal e Encargos Sociais	1.140,00
Receita Patrimonial	930.579,28	Outras Despesas Correntes	1.786.085,94
Outras Receitas Correntes	216.886,57	Despesas de Capital	4.801,05
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	1.268.770,83	Investimentos	4.801,05
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.144.916,35		
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	123.854,48		
MUTAÇÕES ATIVAS	**4.801,05**		
Incorporações de Ativos	4.801,05		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	**87.857,93**	**RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**1.635.632,11**
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	87.857,93	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	1.635.632,11
Transferências Financeiras Recebidas	87.857,93	Incorporação de Passivos	1.635.632,11
SOMA	3.298.910,46	SOMA	3.427.659,10
DÉFICIT PATRIMONIAL	128.748,64	*SUPERÁVIT PATRIMONIAL*	0,00
TOTAL	3.427.659,10	TOTAL	3.427.659,10

PARANACITY, 28/03/2013

FATIMA REGINA GRANDE — PRESIDENTE
ROSA DIAS FERRO — GESTORA
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.951.571,46	10.951.571,46	1.965.795,59	17,95
Impostos	517.320,19	517.320,19	27.305,28	5,28
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	56.627,54	56.627,54	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	10.377.623,73	10.377.623,73	1.938.490,31	18,68
Da União	6.612.343,01	6.612.343,01	1.330.466,61	20,12
Do Estado	3.765.280,72	3.765.280,72	608.023,70	16,15
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	756.461,51	756.461,51	98.334,84	13,00
Da União para o Município	712.416,66	712.416,66	98.334,84	13,80
Do Estado para o Município	21.130,36	21.130,36	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	11.338,24	11.338,24	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.260.791,66	3.260.791,66	302.343,00	9,27
Outras Receitas Orçamentárias	3.260.791,66	3.260.791,66	302.343,00	9,27
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-2.075.524,75	-2.075.524,75	-387.697,95	18,68
TOTAL	**12.893.299,88**	**12.893.299,88**	**1.978.775,48**	**15,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Inscritas em R. P. Não Processados (e)	% ((d+e)/c)*100
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	1.772.187,20	1.772.187,20	255.230,06	0,00	14,40 %
Outras Despesas Correntes	893.680,57	893.680,57	184.210,16	0,00	20,61 %
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	43.466,33	43.466,33	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	**2.709.334,10**	**2.709.334,10**	**439.440,22**	**0,00**	**16,22 %**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	Inscritas em R. P. Não Processados (e)	% ((d+e)/C)*100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.709.334,10	2.709.334,10	439.440,22	0,00	16,22
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	745.123,27	745.123,27	99.011,58	0,00	22,53
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	733.547,02	733.547,02	98.674,18	0,00	22,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	11.576,25	11.576,25	337,40	0,00	0,08
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	248.322,79	0,00	56,51
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**1.964.210,83**	**1.964.210,83**	**92.105,85**		**20,96**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	174.003,90	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS [(VI - VII f) / I]	4,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (g)	% (g/total g) *100
Atenção Básica	2.709.334,10	2.709.334,10	439.440,22	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.709.334,10**	**2.709.334,10**	**439.440,22**	**100,00**

PREFEITO — Ademir Malon — PREFEITO MUNICIPAL
Dirceu Vicente — SECRETARIO DE FAZENDA
GERALDO AMARILDO LANÇONI — CONTADOR — CRC-[illegible]-PR — CPF [illegible]

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	573.947,73	573.947,73	27.305,28	27.305,28	4,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	89.224,99	89.224,99	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	32.597,45	32.597,45	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.559,01	1.559,01	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	35.857,19	35.857,19	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	19.211,34	19.211,34	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	32.739,17	32.739,17	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	32.739,17	32.739,17	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	31.180,17	31.180,17	6.502,87	6.502,87	20,86
1.3.1 - ISS	31.180,17	31.180,17	6.502,87	6.502,87	20,86
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	420.803,40	420.803,40	20.802,41	20.802,41	4,94
1.4.1 - IRRF	420.803,40	420.803,40	20.802,41	20.802,41	4,94
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.377.623,73	10.377.623,73	1.938.490,31	1.938.490,31	18,68
2.1 - Cota-Parte FPM	6.450.000,00	6.450.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	20,61
2.1.1 - Parcela Referente á CF. art. 159, I, alínea b	6.450.000,00	6.450.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	20,61
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.100.000,00	3.100.000,00	520.643,73	520.643,73	16,79
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	105.651,80	105.651,80	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	162.987,23	162.987,23	9.264,14	9.264,14	5,68
2.5 - Cota-Parte ITR	56.691,21	56.691,21	1.137,71	1.137,71	2,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	502.293,49	502.293,49	78.115,83	78.115,83	15,55
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.951.571,46	10.951.571,46	1.965.795,59	1.965.795,59	17,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.903,42	21.903,42	106,64	106,64	0,49
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	85.547,29	85.547,29	23.695,58	23.695,58	27,70
5.1 - Transferências do Salário-Educação	62.360,33	62.360,33	23.695,58	23.695,58	38,00
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	23.186,96	23.186,96	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.683,85	39.683,85	41,85	41,85	0,11
6.1 - Transferências de Convênios	39.683,85	39.683,85	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	41,85	41,85	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	149.449,81	149.449,81	23.844,07	23.844,07	15,95

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.075.524,75	2.075.524,75	387.697,95	387.697,95	18,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.290.000,00	1.290.000,00	265.865,72	265.865,72	20,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	620.000,00	620.000,00	104.128,72	104.128,72	16,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.130,36	21.130,36	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	32.597,45	32.597,45	1.852,83	1.852,83	5,68
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.338,24	11.338,24	227,53	227,53	2,01
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	100.458,70	100.458,70	15.623,15	15.623,15	15,55
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	215.891,07	215.891,07	20,56
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.050.000,00	1.050.000,00	215.891,07	215.891,07	20,56
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.025.524,75	-1.025.524,75	-171.806,88	-171.806,88	16,75

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	945.000,00	945.000,00	132.649,23	132.649,23	14,04
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	945.000,00	945.000,00	132.649,23	132.649,23	14,04
14 - OUTRAS DESPESAS	105.000,00	105.000,00	46.570,44	46.570,44	44,35
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	105.000,00	105.000,00	46.570,44	46.570,44	44,35
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.050.000,00	1.050.000,00	179.219,67	179.219,67	17,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUÇAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	61,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.737.892,87	2.737.892,87	491.448,90	491.448,90	17,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	59.952,94	59.952,94	2.122,17	2.122,17	3,54
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	59.952,94	59.952,94	2.122,17	2.122,17	3,54
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.825.189,27	2.825.189,27	309.947,49	309.947,49	10,97
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.050.000,00	1.050.000,00	179.219,67	179.219,67	17,07
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.775.189,27	1.775.189,27	130.727,82	130.727,82	7,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	25.771,59	25.771,59	948,84	948,84	3,68
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.910.913,80	2.910.913,80	313.018,50	313.018,50	10,75

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-171.806,88
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	85.354,33
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-86.452,55
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	398.522,21
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	20,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOS

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,0

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.866.850,89	11.866.850,89	1.378.376,49	1.378.376,49	1.111.186,84	1.111.186,84	100,00	9,36	10.755.664,0
ADMINISTRAÇÃO	2.464.650,76	2.464.650,76	340.012,72	340.012,72	292.739,43	292.739,43	26,35	11,88	2.171.911,3
Administração Geral	2.060.064,75	2.060.064,75	304.981,66	304.981,66	257.808,37	257.808,37	23,20	12,51	1.802.256,3
Administração de Receitas	99.996,65	99.996,65	3.402,36	3.402,36	3.402,36	3.402,36	0,31	3,40	96.594,2
Controle Interno	304.589,36	304.589,36	31.628,70	31.628,70	31.528,70	31.528,70	2,84	10,35	273.060,6
DEFESA NACIONAL	29.190,13	29.190,13	3.283,00	3.283,00	3.283,00	3.283,00	0,30	11,25	25.907,1
Defesa Terrestre	29.190,13	29.190,13	3.283,00	3.283,00	3.283,00	3.283,00	0,30	11,25	25.907,1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	605.824,81	565.024,81	62.202,28	62.202,28	52.919,70	52.919,70	4,76	9,37	512.105,1
Assistência ao Idoso	10.755,47	10.755,47	1.763,93	1.763,93	376,63	376,63	0,03	3,50	10.378,8
Assistência á Criança a ao Adolescente	77.441,50	77.441,50	11.015,15	11.015,15	11.015,15	11.015,15	0,99	14,22	66.426,3
Assistência Comunitária	517.627,84	476.827,84	49.423,20	49.423,20	41.527,92	41.527,92	3,74	8,71	435.299,9
PREVIDÊNCIA SOCIAL	920.000,00	920.000,00	61.839,45	61.839,45	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,0
Previdência do Regime Estatutário	920.000,00	920.000,00	61.839,45	61.839,45	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,0
SAÚDE	2.590.254,68	2.590.254,68	428.539,19	428.539,19	337.591,99	337.591,99	30,38	13,03	2.252.662,6
Atenção Básica	2.590.254,68	2.590.254,68	428.539,19	428.539,19	337.591,99	337.591,99	30,38	13,03	2.252.662,6
EDUCAÇÃO	2.770.316,60	2.770.316,60	265.117,15	265.117,15	235.080,12	235.080,12	21,16	8,49	2.535.236,4
Ensino Fundamental	2.618.161,86	2.618.161,86	262.046,14	262.046,14	233.912,66	233.912,66	21,05	8,93	2.384.249,2
Alimentação e Nutrição	46.381,68	46.381,68	948,84	948,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.381,6
Educação Infantil	59.411,98	59.411,98	2.122,17	2.122,17	1.167,46	1.167,46	0,11	1,97	58.244,5
Educação Especial	46.361,08	46.361,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.361,0
CULTURA	101.781,03	101.781,03	954,57	954,57	677,48	677,48	0,06	0,67	101.103,5
Difusão Cultural	101.781,03	101.781,03	954,57	954,57	677,48	677,48	0,06	0,67	101.103,5
URBANISMO	859.540,92	859.540,92	98.555,61	98.555,61	85.339,63	85.339,63	7,68	9,93	774.201,2
Serviços Urbanos	859.540,92	859.540,92	98.555,61	98.555,61	85.339,63	85.339,63	7,68	9,93	774.201,2
SANEAMENTO	111.899,06	111.899,06	212,93	212,93	71,02	71,02	0,01	0,06	111.828,0
Saneamento Básico Urbano	111.899,06	111.899,06	212,93	212,93	71,02	71,02	0,01	0,06	111.828,0
AGRICULTURA	295.219,45	336.019,45	10.186,37	10.186,37	8.228,30	8.228,30	0,74	2,45	327.791,1
Promoção da Produção Vegetal	295.219,45	336.019,45	10.186,37	10.186,37	8.228,30	8.228,30	0,74	2,45	327.791,1
INDÚSTRIA	28.940,63	28.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,6
Promoção Industrial	28.940,63	28.940,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.940,6
TRANSPORTE	551.686,46	551.686,46	17.231,82	17.231,82	13.221,49	13.221,49	1,19	2,40	538.464,9
Transporte Rodoviário	551.686,46	551.686,46	17.231,82	17.231,82	13.221,49	13.221,49	1,19	2,40	538.464,9
DESPORTO E LAZER	143.953,86	143.953,86	27.855,35	27.855,35	26.714,30	26.714,30	2,40	18,56	117.239,5
Desporto Comunitário	143.953,86	143.953,86	27.855,35	27.855,35	26.714,30	26.714,30	2,40	18,56	117.239,5
ENCARGOS ESPECIAIS	382.016,25	382.016,25	62.386,05	62.386,05	55.320,38	55.320,38	4,97	14,48	326.695,8
Outros Encargos Especiais	92.610,00	92.610,00	21.821,65	21.821,65	21.821,65	21.821,65	1,96	23,56	70.788,3
Serviço da Divida Interna	289.406,25	289.406,25	40.564,40	40.564,40	33.498,73	33.498,73	3,01	11,57	255.907,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,2
Reserva de Contingência	11.576,25	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,2
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	593.149,11	593.149,11	99.188,36	99.188,36	88.025,90	88.025,90	100,00	14,84	505.123,2
ADMINISTRAÇÃO	71.367,54	71.367,54	25.770,82	25.770,82	25.770,82	25.770,82	29,28	36,11	45.596,7
Administração Geral	39.648,61	39.648,61	22.742,57	22.742,57	22.742,57	22.742,57	25,84	57,36	16.906,0
Administração de Receitas	4.514,74	4.514,74	439,70	439,70	439,70	439,70	0,50	9,74	4.075,0
Controle Interno	27.204,19	27.204,19	2.588,55	2.588,55	2.588,55	2.588,55	2,94	9,52	24.615,6
DEFESA NACIONAL	3.009,83	3.009,83	421,60	421,60	421,60	421,60	0,48	14,01	2.588,2
Defesa Terrestre	3.009,83	3.009,83	421,60	421,60	421,60	421,60	0,48	14,01	2.588,2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.626,62	8.626,62	3.498,67	3.498,67	3.498,67	3.498,67	3,97	40,56	5.127,9
Assistência ao Idoso	261,62	261,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261,6
Assistência Comunitária	8.365,00	8.365,00	3.498,67	3.498,67	3.498,67	3.498,67	3,97	41,83	4.866,3
SAÚDE	119.079,42	119.079,42	10.901,03	10.901,03	10.901,03	10.901,03	12,38	9,15	108.178,3
Atenção Básica	119.079,42	119.079,42	10.901,03	10.901,03	10.901,03	10.901,03	12,38	9,15	108.178,3
EDUCAÇÃO	268.143,59	268.143,59	47.901,35	47.901,35	36.738,89	36.738,89	41,74	13,70	231.404,7
Ensino Fundamental	261.933,51	261.933,51	47.901,35	47.901,35	36.738,89	36.738,89	41,74	14,03	225.194,6
Educação Infantil	6.210,08	6.210,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.210,0
CULTURA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,0
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,0
URBANISMO	83.717,93	83.717,93	7.266,24	7.266,24	7.266,24	7.266,24	8,25	8,68	76.451,6
Serviços Urbanos	83.717,93	83.717,93	7.266,24	7.266,24	7.266,24	7.266,24	8,25	8,68	76.451,6
AGRICULTURA	4.251,84	4.251,84	303,17	303,17	303,17	303,17	0,34	7,13	3.948,6
Promoção da Produção Vegetal	4.251,84	4.251,84	303,17	303,17	303,17	303,17	0,34	7,13	3.948,6
TRANSPORTE	4.283,22	4.283,22	957,12	957,12	957,12	957,12	1,09	22,35	3.326,1
Transporte Rodoviário	4.283,22	4.283,22	957,12	957,12	957,12	957,12	1,09	22,35	3.326,1
DESPORTO E LAZER	5.669,12	5.669,12	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2,46	38,25	3.500,7
Desporto Comunitário	5.669,12	5.669,12	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2.168,36	2,46	38,25	3.500,7
TOTAL	**12.460.000,00**	**12.460.000,00**	**1.477.564,85**	**1.477.564,85**	**1.199.212,74**	**1.199.212,74**	**200,00**	**9,62**	**11.260.787,2**

PREFEITO
Ademir Malon
PREFEITO MUNICIPAL

Dirceu Vicente
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 32559-PR
CPF 487.498.809-04
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES	12.819.567,35	12.819.567,35	1.978.775,48	15,44	1.978.775,48	15,44	10.840.791,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	573.333,03	573.333,03	27.305,28	4,76	27.305,28	4,76	546.027,75
IMPOSTOS	517.320,19	517.320,19	27.305,28	5,28	27.305,28	5,28	490.014,91
TAXAS	54.595,56	54.595,56	0,00	0,00	0,00	0,00	54.595,56
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.417,28	1.417,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	529.352,74	529.352,74	18.620,91	3,52	18.620,91	3,52	510.731,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	515.461,24	515.461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	515.461,24
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM	13.891,50	13.891,50	18.620,91	134,05	18.620,91	134,05	-4.729,41
RECEITA PATRIMONIAL	297.002,00	297.002,00	7.794,16	2,62	7.794,16	2,62	289.207,84
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	78.524,83	78.524,83	0,00	0,00	0,00	0,00	78.524,83
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	218.477,17	218.477,17	7.794,16	3,57	7.794,16	3,57	210.683,01
RECEITA AGROPECUÁRIA	35.045,47	35.045,47	0,00	0,00	0,00	0,00	35.045,47
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	14.456,26	14.456,26	0,00	0,00	0,00	0,00	14.456,26
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	10.925,94	10.925,94	0,00	0,00	0,00	0,00	10.925,94
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	9.663,27	9.663,27	0,00	0,00	0,00	0,00	9.663,27
RECEITA INDUSTRIAL	4.251,84	4.251,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.251,84
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.834,56	2.834,56	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834,56
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	1.417,28	1.417,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,28
RECEITA DE SERVIÇOS	247.670,01	247.670,01	0,00	0,00	0,00	0,00	247.670,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.946.730,23	10.946.730,23	1.918.516,33	17,53	1.918.516,33	17,53	9.028.213,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.358.182,37	10.358.182,37	1.914.247,22	18,48	1.914.247,22	18,48	8.443.935,15
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	70.864,01	70.864,01	0,00	0,00	0,00	0,00	70.864,01
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	517.683,85	517.683,85	4.269,11	0,82	4.269,11	0,82	513.414,74
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.182,03	186.182,03	6.538,80	3,51	6.538,80	3,51	179.643,23
MULTAS E JUROS DE MORA	34.659,70	34.659,70	0,00	0,00	0,00	0,00	34.659,70
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.478,95	20.478,95	6.538,80	31,93	6.538,80	31,93	13.940,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	78.375,60	78.375,60	0,00	0,00	0,00	0,00	78.375,60
RECEITAS DIVERSAS	52.667,78	52.667,78	0,00	0,00	0,00	0,00	52.667,78
RECEITAS DE CAPITAL	73.732,53	73.732,53	0,00	0,00	0,00	0,00	73.732,53
ALIENAÇÃO DE BENS	52.315,25	52.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	52.315,25
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.315,25	2.315,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.315,25
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.417,28	21.417,28	0,00	0,00	0,00	0,00	21.417,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.417,28	1.417,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.417,28
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	309.700,12	309.700,12	0,00	0,00	0,00	0,00	309.700,12
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	309.700,12	309.700,12	0,00	0,00	0,00	0,00	309.700,12
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	309.700,12	309.700,12	0,00	0,00	0,00	0,00	309.700,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**13.203.000,00**	**13.203.000,00**	**1.978.775,48**	**14,99**	**1.978.775,48**	**14,99**	**11.224.224,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0.00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**13.203.000,00**	**13.203.000,00**	**1.978.775,48**	**14,99**	**1.978.775,48**	**14,99**	**11.224.224,52**
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) =(V+VI)	**13.203.000,00**	**13.203.000,00**	**1.978.775,48**	**14,99**	**1.978.775,48**	**14,99**	**11.224.224,52**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					0,00		
Superávit Financeiro					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	11.098.340,33	0,00	11.098.340,33	1.267.191,13	1.267.191,13	1.005.593,06	1.005.593,06	9,06	10.092.747,27
Pessoal e Encargos Sociais	6.410.326,33	0,00	6.410.326,33	805.251,91	805.251,91	748.525,89	748.525,89	11,68	5.661.800,44
Juros e Encargos da Dívida	104.186,25	0,00	104.186,25	7.131,04	7.131,04	5.656,95	5.656,95	5,43	98.529,30
Outras Despesas Correntes	4.583.827,75	0,00	4.583.827,75	454.808,18	454.808,18	251.410,22	251.410,22	5,48	4.332.417,53
DESPESAS DE CAPITAL	756.934,31	0,00	756.934,31	111.185,36	111.185,36	105.593,78	105.593,78	13,95	651.340,53
Investimentos	546.714,31	0,00	546.714,31	77.752,00	77.752,00	77.752,00	77.752,00	14,22	468.962,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	210.220,00	0,00	210.220,00	33.433,36	33.433,36	27.841,78	27.841,78	13,24	182.378,22
RESERVA DE CONTINGENCIA	11.576,25	0,00	11.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	593.149,11	0,00	593.149,11	99.188,36	99.188,36	88.025,90	88.025,90	14,84	505.123,21
Pessoal e Encargos Sociais	593.149,11	0,00	593.149,11	99.188,36	99.188,36	88.025,90	88.025,90	14,84	505.123,21
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**12.460.000,00**	**0,00**	**12.460.000,00**	**1.477.564,85**	**1.477.564,85**	**1.199.212,74**	**1.199.212,74**	**9,62**	**11.260.787,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	12.460.000,00	0,00	12.460.000,00	1.477.564,85	1.477.564,85	1.199.212,74	1.199.212,74	9,62	11.260.787,26
SUPERÁVIT (XIII)							779.562,74		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**12.460.000,00**	**0,00**	**12.460.000,00**	**1.477.564,85**	**1.477.564,85**	**1.199.212,74**	**1.978.775,48**	**15,88**	**10.481.224,52**

PREFEITO
Ademir Malon
PREFEITO MUNICIPAL

Dirceu Vicente
SECRETARIO DE FAZENDA

GERALDO AMARILDO LANÇONI
CONTADOR - CRC 32559-PR
CPF 487.498.809-04
TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	12.500.600,00	12.650.600,00	2.177.319,33	17,21	2.177.319,33	17,21	10.473.280,67
RECEITAS CORRENTES	11.396.600,00	11.399.650,00	1.921.325,60	16,85	1.921.325,60	16,85	9.478.324,40
Receita Tributaria	382.600,00	382.600,00	47.612,83	12,44	47.612,83	12,44	334.987,17
Impostos	308.600,00	308.600,00	44.264,26	14,34	44.264,26	14,34	264.335,74
IPTU	61.500,00	61.500,00	1.451,40	2,36	1.451,40	2,36	60.048,60
ITBI	91.050,00	91.050,00	22.915,96	25,17	22.915,96	25,17	68.134,04
ISS	86.050,00	86.050,00	4.459,35	5,18	4.459,35	5,18	81.590,65
Outros Impostos	70.000,00	70.000,00	15.437,55	22,05	15.437,55	22,05	54.562,45
Taxas	68.000,00	68.000,00	3.348,17	4,92	3.348,17	4,92	64.651,83
Contribuicao de Melhoria	6.000,00	6.000,00	0,40	0,01	0,40	0,01	5.999,60
RECEITA DE CONTRIBUICOES	150.000,00	150.000,00	25.428,70	16,95	25.428,70	16,95	124.571,30
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Dominio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	25.428,70	16,95	25.428,70	16,95	124.571,30
RECEITA PATRIMONIAL	26.500,00	29.550,00	973,63	3,29	973,63	3,29	28.576,37
Receitas Imobiliarias	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Receitas de Valores Mobiliarios	23.000,00	26.050,00	973,63	3,74	973,63	3,74	25.076,37
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	127.500,00	127.500,00	3.630,89	2,85	3.630,89	2,85	123.869,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.542.500,00	10.542.500,00	1.816.921,07	17,23	1.816.921,07	17,23	8.725.578,93
Transferencias Intergovernamentais	10.496.500,00	10.496.500,00	1.813.457,24	17,28	1.813.457,24	17,28	8.683.042,76
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	46.000,00	46.000,00	3.463,83	7,53	3.463,83	7,53	42.536,17
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.500,00	167.500,00	26.869,35	16,04	26.869,35	16,04	140.630,65
Multas e Juros de Mora	114.000,00	114.000,00	588,60	0,52	588,60	0,52	113.411,40
Indenizacoes e Restituicoes	20.000,00	20.000,00	1.711,85	8,56	1.711,85	8,56	18.288,15
Receita da Divida Ativa	33.500,00	33.500,00	24.568,90	73,34	24.568,90	73,34	8.931,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.104.000,00	1.250.950,00	255.993,73	20,46	255.993,73	20,46	994.956,27
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Al

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	11.281.800,00	11.431.800,00	1.871.000,60	1.871.000,60	1.773.514,20	1.773.514,20	100,00	15,51	9.658.285,80
ADMINISTRAÇÃO	1.930.100,00	1.930.100,00	382.226,51	382.226,51	332.796,51	332.796,51	18,77	17,24	1.597.303,49
Administração Geral	1.733.600,00	1.733.600,00	358.879,29	358.879,29	309.449,29	309.449,29	17,45	17,85	1.424.150,71
Controle Interno	196.500,00	196.500,00	23.347,22	23.347,22	23.347,22	23.347,22	1,32	11,88	173.152,78
DEFESA NACIONAL	25.500,00	25.500,00	3.699,81	3.699,81	3.699,81	3.699,81	0,21	14,51	21.800,19
Defesa Terrestre	25.500,00	25.500,00	3.699,81	3.699,81	3.699,81	3.699,81	0,21	14,51	21.800,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	537.300,00	537.300,00	50.508,89	50.508,89	50.508,89	50.508,89	2,85	9,40	486.791,11
Assistência Comunitária	319.300,00	319.300,00	28.561,48	28.561,48	28.561,48	28.561,48	1,61	8,95	290.738,52
Assistência à Criança a ao Adolescente	218.000,00	218.000,00	21.947,41	21.947,41	21.947,41	21.947,41	1,24	10,07	196.052,59
SAÚDE	3.457.665,00	3.457.665,00	474.362,38	474.362,38	462.054,49	462.054,49	26,05	13,36	2.995.610,51
Atenção Básica	3.457.665,00	3.457.665,00	474.362,38	474.362,38	462.054,49	462.054,49	26,05	13,36	2.995.610,51
EDUCAÇÃO	2.230.035,00	2.230.035,00	349.554,91	349.554,91	349.554,91	349.554,91	19,71	15,67	1.880.480,09
Ensino Fundamental	2.230.035,00	2.230.035,00	349.554,91	349.554,91	349.554,91	349.554,91	19,71	15,67	1.880.480,09
URBANISMO	1.610.500,00	1.760.500,00	386.504,46	386.504,46	353.965,95	353.965,95	19,96	20,11	1.406.534,05
Serviços Urbanos	1.610.500,00	1.760.500,00	386.504,46	386.504,46	353.965,95	353.965,95	19,96	20,11	1.406.534,05
HABITAÇÃO	104.200,00	104.200,00	8.272,21	8.272,21	8.272,21	8.272,21	0,47	7,94	95.927,79
Habitação Urbana	104.200,00	104.200,00	8.272,21	8.272,21	8.272,21	8.272,21	0,47	7,94	95.927,79
AGRICULTURA	123.500,00	123.500,00	16.170,54	16.170,54	16.170,54	16.170,54	0,91	13,09	107.329,46
Promoção da Produção Vegetal	32.500,00	32.500,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,25	13,54	28.100,00
Abastecimento	91.000,00	91.000,00	11.770,54	11.770,54	11.770,54	11.770,54	0,66	12,93	79.229,46
INDÚSTRIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Promoção Industrial	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
TRANSPORTE	541.500,00	541.500,00	121.738,45	121.738,45	118.528,45	118.528,45	6,68	21,89	422.971,55
Transporte Rodoviário	541.500,00	541.500,00	121.738,45	121.738,45	118.528,45	118.528,45	6,68	21,89	422.971,55
DESPORTO E LAZER	256.000,00	256.000,00	12.993,65	12.993,65	12.993,65	12.993,65	0,73	5,08	243.006,35
Desporto Comunitário	256.000,00	256.000,00	12.993,65	12.993,65	12.993,65	12.993,65	0,73	5,08	243.006,35
ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00	420.000,00	64.968,79	64.968,79	64.968,79	64.968,79	3,66	15,47	355.031,21
Serviço da Dívida Interna	420.000,00	420.000,00	64.968,79	64.968,79	64.968,79	64.968,79	3,66	15,47	355.031,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Reserva de Contingência	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	592.400,00	592.400,00	97.366,69	97.366,69	97.366,69	97.366,69	100,00	16,44	495.033,31
ADMINISTRAÇÃO	129.400,00	129.400,00	30.348,39	30.348,39	30.348,39	30.348,39	31,17	23,45	99.051,61
Administração Geral	118.900,00	118.900,00	28.849,41	28.849,41	28.849,41	28.849,41	29,63	24,26	90.050,59
Controle Interno	10.500,00	10.500,00	1.498,98	1.498,98	1.498,98	1.498,98	1,54	14,28	9.001,02
DEFESA NACIONAL	4.500,00	4.500,00	523,32	523,32	523,32	523,32	0,54	11,63	3.976,68
Defesa Terrestre	4.500,00	4.500,00	523,32	523,32	523,32	523,32	0,54	11,63	3.976,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	2.140,47	2.140,47	2.140,47	2.140,47	2,20	14,27	12.859,53
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	2.140,47	2.140,47	2.140,47	2.140,47	2,20	14,27	12.859,53
SAÚDE	70.000,00	70.000,00	12.913,44	12.913,44	12.913,44	12.913,44	13,26	18,45	57.086,56
Atenção Básica	70.000,00	70.000,00	12.913,44	12.913,44	12.913,44	12.913,44	13,26	18,45	57.086,56
EDUCAÇÃO	238.500,00	238.500,00	36.539,19	36.539,19	36.539,19	36.539,19	37,53	15,32	201.960,81
Ensino Fundamental	238.500,00	238.500,00	36.539,19	36.539,19	36.539,19	36.539,19	37,53	15,32	201.960,81
URBANISMO	59.000,00	59.000,00	9.434,81	9.434,81	9.434,81	9.434,81	9,69	15,99	49.565,19
Serviços Urbanos	59.000,00	59.000,00	9.434,81	9.434,81	9.434,81	9.434,81	9,69	15,99	49.565,19
AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	1.581,16	1.581,16	1.581,16	1.581,16	1,62	15,81	8.418,84
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	1.581,16	1.581,16	1.581,16	1.581,16	1,62	15,81	8.418,84
TRANSPORTE	23.000,00	23.000,00	3.429,93	3.429,93	3.429,93	3.429,93	3,52	14,91	19.570,07
Transporte Rodoviário	23.000,00	23.000,00	3.429,93	3.429,93	3.429,93	3.429,93	3,52	14,91	19.570,07
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	455,98	455,98	455,98	455,98	0,47	15,20	2.544,02
Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	455,98	455,98	455,98	455,98	0,47	15,20	2.544,02
ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Serviço da Dívida Interna	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL	**11.874.200,00**	**12.024.200,00**	**1.968.367,29**	**1.968.367,29**	**1.870.880,89**	**1.870.880,89**	**200,00**	**15,56**	**10.153.319,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 28/mar/2013 as 10h e 07m.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - CRC -10942

LEIDE CORDEIRO NINELO
TESOUREIRO MUNICIPAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	396.100,00	396.100,00	63.475,54	63.475,54	16,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	113.500,00	113.500,00	20.646,84	20.646,84	18,19
1.1.1 - IPTU	61.500,00	61.500,00	1.451,40	1.451,40	2,36
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	13.000,00	13.000,00	138,81	138,81	1,07
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	19.000,00	19.000,00	18.882,61	18.882,61	99,38
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	269,75	269,75	1,35
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-95,73	-95,73	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	91.550,00	91.550,00	22.915,96	22.915,96	25,03
1.2.1 - ITBI	91.050,00	91.050,00	22.915,96	22.915,96	25,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	121.050,00	121.050,00	4.475,19	4.475,19	3,70
1.3.1 - ISS	86.050,00	86.050,00	4.459,35	4.459,35	5,18
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	15,84	15,84	0,12
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	70.000,00	70.000,00	15.437,55	15.437,55	22,05
1.4.1 - IRRF	70.000,00	70.000,00	15.437,55	15.437,55	22,05
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.055.000,00	10.055.000,00	1.728.697,92	1.728.697,92	17,19
2.1 - Cota-Parte FPM	7.250.000,00	7.250.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	18,34
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.000.000,00	7.000.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	18,99
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	321.325,88	321.325,88	12,85
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	5.714,45	5.714,45	14,29
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	4.177,42	4.177,42	11,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	160.000,00	160.000,00	68.151,27	68.151,27	42,59
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.451.100,00	10.451.100,00	1.792.173,46	1.792.173,46	17,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	10,56	10,56	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	25.036,09	25.036,09	13,46
5.1 - Transferências do Salário-Educação	116.000,00	116.000,00	25.036,09	25.036,09	21,58
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	46.000,00	46.000,00	3.463,83	3.463,83	7,53
6.1 - Transferências de Convênios	46.000,00	46.000,00	3.463,83	3.463,83	7,53
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	233.000,00	233.000,00	28.510,48	28.510,48	12,24

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.961.000,00	1.961.000,00	345.739,51	345.739,51	17,63
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.400.000,00	1.400.000,00	265.865,75	265.865,75	18,99
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	500.000,00	500.000,00	64.265,15	64.265,15	12,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.000,00	8.000,00	1.142,88	1.142,88	14,29
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	835,47	835,47	11,94
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	32.000,00	32.000,00	13.630,26	13.630,26	42,59
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.078.000,00	1.078.000,00	220.099,33	220.099,33	20,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.078.000,00	1.078.000,00	220.099,33	220.099,33	20,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-883.000,00	-883.000,00	-125.640,18	-125.640,18	14,23

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	878.500,00	878.500,00	155.896,84	155.896,84	17,75
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	878.500,00	878.500,00	155.896,84	155.896,84	17,75
14 - OUTRAS DESPESAS	199.500,00	199.500,00	33.102,08	33.102,08	16,59
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	199.500,00	199.500,00	33.102,08	33.102,08	16,59
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.078.000,00	1.078.000,00	188.998,92	188.998,92	17,53

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	70,83

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.612.775,00	2.612.775,00	448.043,37	448.043,37	17,15

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.235.535,00	2.235.535,00	386.094,10	386.094,10	17,27
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.078.000,00	1.078.000,00	188.998,92	188.998,92	17,53
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.157.535,00	1.157.535,00	197.095,18	197.095,18	17,03
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.235.535,00	2.235.535,00	386.094,10	386.094,10	17,27

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-125.640,18
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE – (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	295.215,88
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	169.575,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	216.518,40
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	12,08

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.000,00	116.000,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	117.000,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**2.468.535,00**	**2.468.535,00**	**386.094,10**	**386.094,10**	**15,64**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	220.099,33	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	220.099,33	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, emitido em 28/mar/2013 as 10h e 08m.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIR BORRI
CONTADOR - CRC -10942

LEIDE CORDEIRO NINELO
TESOUREIRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.409.762,00	10.409.762,00	1.088.269,05	1.088.269,05	821.661,27	821.661,27	100,01	7,89	9.588.100,73
ADMINISTRAÇÃO	1.902.945,00	1.902.945,00	226.183,79	226.183,79	214.453,27	214.453,27	26,11	11,27	1.688.491,73
Administração Geral	1.437.195,00	1.437.195,00	184.267,12	184.267,12	172.919,60	172.919,60	21,05	12,03	1.264.275,40
Administração de Receitas	107.800,00	107.800,00	11.874,92	11.874,92	11.874,92	11.874,92	1,45	11,02	95.925,08
Controle Interno	357.950,00	357.950,00	30.041,75	30.041,75	29.658,75	29.658,75	3,61	8,29	328.291,25
DEFESA NACIONAL	19.875,00	19.875,00	2.374,40	2.374,40	2.374,40	2.374,40	0,29	11,95	17.500,60
Defesa Terrestre	19.875,00	19.875,00	2.374,40	2.374,40	2.374,40	2.374,40	0,29	11,95	17.500,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	627.430,00	627.430,00	24.282,07	24.282,07	23.736,43	23.736,43	2,89	3,78	603.693,57
Assistência Comunitária	373.200,00	373.200,00	8.952,82	8.952,82	8.740,82	8.740,82	1,06	2,34	364.459,18
Assistência ao Idoso	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

Balanço Orçamentário - Anexo 12
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	22.617.716,00	20.687.953,74	-1.929.762,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.489.850,00	1.455.458,09	-1.034.391,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	583.220,00	435.813,19	-147.406,81
RECEITA PATRIMONIAL	671.195,00	107.842,61	-563.352,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	97.882,95	0,00	-97.882,95
RECEITA DE SERVIÇOS	828.614,05	34.771,26	-793.842,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.133.229,00	18.145.125,11	1.011.896,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	813.725,00	508.943,48	-304.781,52
RECEITAS DE CAPITAL	127.050,00	1.240.527,79	1.113.477,79
ALIENAÇÃO DE BENS	96.800,00	0,00	-96.800,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.250,00	0,00	-30.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.240.527,79	1.240.527,79
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.400.640,00	-2.701.235,52	-300.595,52
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO F	-2.400.640,00	-2.660.811,93	-260.171,93
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-40.423,59	-40.423,59
Soma:	20.344.126,00	19.227.246,01	-1.116.879,99
Déficit:	1.926.249,60	0,00	-1.926.249,60
Total:	22.270.375,60	19.227.246,01	-3.043.129,59
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	19.206.473,77	16.365.002,30	-2.841.471,47
Créditos Especiais	3.063.901,83	1.465.650,20	-1.598.251,63
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	22.270.375,60	17.830.652,50	-4.439.723,10
Superávit:	0,00	1.396.593,51	1.396.593,51
Total:	22.270.375,60	19.227.246,01	-3.043.129,59

PARANACITY, 30/03/2013

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA — CONTROLE INTERNO

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Página 1

Período: Janeiro à Dezembro

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	1.455.458,09	ADMINISTRAÇÃO	2.132.023,11
Receita de Contribuição	435.813,19	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.020.506,39
Receita Patrimonial	107.842,61	SAÚDE	5.084.441,08
Receita de Serviços	34.771,26	EDUCAÇÃO	5.074.138,61
Transferências Correntes	18.145.125,11	CULTURA	121.290,14
Outras Receitas Correntes	508.943,48	URBANISMO	2.390.709,74
Dedução de Receita para a formação do Fundel	-2.660.811,93	HABITAÇÃO	33.832,10
Outras deduções	-40.423,59	SANEAMENTO	27.785,54
Total Correntes	17.986.718,22	GESTÃO AMBIENTAL	1.784,00
RECEITAS DE CAPITAL		AGRICULTURA	559.330,80
Transferência de Capital	1.240.527,79	INDÚSTRIA	265.217,97
Total de Capital	1.240.527,79	DESPORTO E LAZER	208.922,87
		ENCARGOS ESPECIAIS	910.670,15
Total Orçamentária	19.227.246,01	Total Orçamentária	17.830.652,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	17.109.537,65	Empenhos Pagos	16.569.512,86
Restos a Pagar	1.243.213,69	Restos a Pagar	3.404.673,00
Serviço da Dívida	721.114,85	Serviço da Dívida	713.108,55
Consignações	1.701.188,77	Consignações	1.701.188,77
Contas do Realizável	116.683,17	Contas do Realizável	114.761,58
Total Extra-Orçamentária	20.891.738,13	Total Extra-Orçamentária	22.503.244,76
Interferências Financeiras	**151.097,46**	**Interferências Financeiras**	**731.960,93**
TOTAL DAS RECEITAS	**21.042.835,59**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**23.235.205,69**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	91.832,36	Bancos	-129.358,02
Banco c/ Vinculada	2.158.700,91	Banco c/ Vinculada	1.584.114,70
Total Disponibilidade	2.250.533,27	Total Disponibilidade	1.454.756,68
TOTAL GERAL	**42.520.614,87**	**TOTAL GERAL**	**42.520.614,87**

PARANACITY, 30/03/2013

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA — CONTROLE INTERNO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**1.455.310,17**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**737.160,74**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	33.945,14
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	49.002,01
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-129.358,02	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	26,57
BANCOS CONTA VINCULADA	1.584.114,70	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	46.373,16
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.454.756,68	Restos a Pagar do Exercício Anterior	59.782,77
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	540.024,79
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	8.006,30
Devedores Diversos	553,49	Consignações e Retenções	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	553,49		
Total Ativo Financeiro	**1.455.310,17**	**Total Passivo Financeiro**	**737.160,74**
ATIVO PERMANENTE	**24.048.367,33**	**PASSIVO PERMANENTE**	**1.672.187,74**
Bens móveis	3.888.657,94	CONTRATO	399.613,23
Bens imóveis	15.673.407,23	CONFISSÃO	1.272.574,51
Bens de natureza industrial	742.045,60	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,01	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	147.500,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andame	106.625,68		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	9.028,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	1.755.119,83		
Outros créditos	109.699,65		
Bens de Domínio Público	1.616.283,39		
Total Ativo Permanente	**24.048.367,33**	**Total Passivo Permanente**	**1.672.187,74**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**25.503.677,50**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**2.409.348,48**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	23.094.329,02
ATIVO COMPENSADO	**5.723.695,25**	**PASSIVO COMPENSADO**	**5.723.695,25**
Bens de Domínio Público	1.233.252,04	Bens de Domínio Público	1.233.252,04
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admini	972.406,34	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admin	972.406,34
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	1.748.476,61	Responsabilidade de Terceiros	1.748.476,61
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipa	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	0,00	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	1.769.560,26	Diversas Compensações	1.769.560,26
Total Ativo Compensado	**5.723.695,25**	**Total Passivo Compensado**	**5.723.695,25**
TOTAL DO ATIVO	**31.227.372,75**	**TOTAL DO PASSIVO**	**31.227.372,75**

PARANACITY, 30/03/2013

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA — CONTROLE INTERNO

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Administração Direta

Página: 1

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	1.455.458,09	Pessoal e Encargos Sociais	9.701.825,40
Receita de Contribuições	435.813,19	Juros e Encargos da Dívida	123.154,07
Receita Patrimonial	107.842,61	Outras Despesas Correntes	6.237.967,81
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	34.771,26		
Transferências Correntes	18.145.125,11		
Outras Receitas Correntes	508.943,48		
Dedução da Receita Corrente	-2.701.235,52		
TOTAL das Receitas Correntes	17.986.718,22	TOTAL das Despesas Correntes	16.062.947,28
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	1.169.744,44
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	597.960,78
Transferências de Capital	1.240.527,79		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	1.240.527,79	TOTAL das Despesas de Capital	1.767.705,22
TOTAL da Receita Orçamentária	19.227.246,01	TOTAL da Despesa Orçamentária	17.830.652,50
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	584.964,65	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	584.779,79	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstismos Concedidos	0,00	Empréstismos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	276.338,25
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	54.944,10	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	598.087,73	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	55.546,71	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	1.878.322,98	TOTAL das Mutações Patrimoniais	276.338,25
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	435.730,71	Dívida Ativa	0,00
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	126.017,97
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	435.730,71	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	126.017,97
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	151.097,46	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	731.960,93
TOTAL das Variações Ativas	**21.692.397,16**	**TOTAL das Variações Passivas**	**18.964.969,65**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**2.727.427,51**
TOTAL GERAL	**21.692.397,16**	**TOTAL GERAL**	**21.692.397,16**

PARANACITY, 30/03/2013

MÁRIO SHIDEO YAMAMOTO — PREFEITO MUNICIPAL
ANGELO CLAUDIO GRANDE — CONTADOR
ODAIR JOSÉ CORREIA — CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas no Período (b)	% (b/a)	Receitas Realizadas Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	11.485.777,00	11.485.777,00	1.679.713,80	14,62	1.679.713,80	14,62	9.806.063,20
RECEITAS CORRENTES	10.810.200,00	10.810.200,00	1.679.713,80	15,54	1.679.713,80	15,54	9.130.486,20
Receita Tributaria	295.400,00	295.400,00	28.627,79	9,69	28.627,79	9,69	266.772,21
Impostos	254.000,00	254.000,00	15.094,51	5,94	15.094,51	5,94	238.905,49
IPTU	92.000,00	92.000,00	75,89	0,08	75,89	0,08	91.924,11
ITBI	51.000,00	51.000,00	1.375,48	2,70	1.375,48	2,70	49.624,52
ISS	46.000,00	46.000,00	7.809,79	16,98	7.809,79	16,98	38.190,21
Outros Impostos	65.000,00	65.000,00	5.833,35	8,97	5.833,35	8,97	59.166,65
Taxas	39.900,00	39.900,00	13.533,28	33,92	13.533,28	33,92	26.366,72
Contribuicao de Melhoria	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	85.000,00	85.000,00	15.430,42	18,15	15.430,42	18,15	69.569,58
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	85.000,00	85.000,00	15.430,42	18,15	15.430,42	18,15	69.569,58
RECEITA PATRIMONIAL	78.500,00	78.500,00	4.675,37	5,96	4.675,37	5,96	73.824,63
Receitas Imobiliarias	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Receitas de Valores Mobiliarios	72.000,00	72.000,00	4.675,37	6,49	4.675,37	6,49	67.324,63
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	64.500,00	64.500,00	2.457,44	3,81	2.457,44	3,81	62.042,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.871.800,00	9.871.800,00	1.615.934,93	16,37	1.615.934,93	16,37	8.255.865,07
Transferencias Intergovernamentais	9.846.800,00	9.846.800,00	1.614.230,40	16,39	1.614.230,40	16,39	8.232.569,60
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	25.000,00	25.000,00	1.704,53	6,82	1.704,53	6,82	23.295,47
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	412.500,00	412.500,00	12.587,85	3,05	12.587,85	3,05	399.912,15
Multas e Juros de Mora	61.000,00	61.000,00	620,02	1,02	620,02	1,02	60.379,98
Indenizacoes e Restituicoes	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
Receita da Divida Ativa	64.000,00	64.000,00	5.986,25	9,35	5.986,25	9,35	58.013,75
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	236.500,00	236.500,00	5.981,58	2,53	5.981,58	2,53	230.518,42
RECEITAS DE CAPITAL	675.577,00	675.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.577,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	12.577,00	12.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,00
Alienacao de Bens Moveis	12.577,00	12.577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.577,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	663.000,00	663.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	663.000,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.485.777,00	11.485.777,00	1.679.713,80	14,62	1.679.713,80	14,62	9.806.063,20
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	369.500,00	369.500,00	21.325,24	5,77
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	92.000,00	92.000,00	75,89	0,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	51.000,00	51.000,00	1.375,48	2,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.000,00	46.000,00	7.809,79	16,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	5.833,35	8,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	26.500,00	26.500,00	22,70	0,09
Dívida Ativa dos Impostos	56.000,00	56.000,00	5.986,25	10,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.000,00	33.000,00	221,78	0,67
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.082.000,00	10.082.000,00	1.623.203,76	16,10
Cota-Parte FPM	7.760.000,00	7.760.000,00	1.329.328,90	17,13
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	58.357,54	44,89
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	36.433,29	30,36
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	195.600,52	9,78
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	3.483,51	8,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.451.500,00**	**10.451.500,00**	**1.644.529,00**	**15,73**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	410.000,00	375.000,00	54.766,08	14,60
Provenientes da União	375.000,00	375.000,00	50.368,64	13,43
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	35.000,00	0,00	2.397,44	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**410.000,00**	**375.000,00**	**54.766,08**	**14,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.164.885,00	1.164.885,00	133.499,77	11,46 %	131.406,02	11,28 %
Outras Despesas Correntes	1.336.915,00	1.336.915,00	129.188,78	9,66 %	90.574,77	6,77 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.615.800,00**	**2.615.800,00**	**262.688,55**	**10,04 %**	**221.980,79**	**8,49 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV-f)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV-g)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	410.000,00	410.000,00	24.364,38	100,00	24.364,38	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	375.000,00	375.000,00	24.364,38	100,00	24.364,38	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**410.000,00**	**410.000,00**	**24.364,38**	**100,00**	**24.364,38**	**100,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.205.800,00**	**2.205.800,00**	**238.324,17**	**10,80**	**197.616,41**	**8,96**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**14,49**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**-8.355,18**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	2.615.800,00	2.615.800,00	262.688,55	100,00	221.980,79	100,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.615.800,00**	**2.615.800,00**	**262.688,55**	**100,00**	**221.980,79**	**100,00**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVA — PREFEITO

CARLOS JOSÉ ALVES — SECRETARIO DE FAZENDA

DANILO HENRIQUE BENTO — CONTADOR CRC PR. 064923/O-0

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Balanço Orçamentário - Anexo 12
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	9.432.657,25	11.390.090,62	1.957.433,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	333.735,00	471.096,09	137.361,09
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	57.330,00	199.275,92	141.945,92
RECEITA PATRIMONIAL	148.731,00	98.074,37	-50.656,63
RECEITA DE SERVIÇOS	152.343,00	138.872,31	-13.470,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.643.145,25	10.121.048,84	1.477.903,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.373,00	361.723,09	264.350,09
RECEITAS DE CAPITAL	1.367.925,00	1.652.321,01	284.396,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	85.000,00	71.600,00	-13.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.925,00	1.580.721,01	1.297.796,01
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.261.588,00	-1.826.480,26	-564.892,26
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO	-1.261.588,00	-1.611.514,27	-349.926,27
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-214.965,99	-214.965,99
Soma:	9.538.994,25	11.215.931,37	1.676.937,12
Déficit:	6.735.595,62	912.879,47	-5.822.716,15
Total:	16.274.589,87	12.128.810,84	-4.145.779,03
Despesa			
Créditos Oçamentários e Suplementares	13.876.400,95	11.373.628,90	-2.502.772,05
Créditos Especiais	2.398.188,92	755.181,94	-1.643.006,98
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	16.274.589,87	12.128.810,84	-4.145.779,03
Superávit:	0,00	0,00	0,00
Total:	16.274.589,87	12.128.810,84	-4.145.779,03

ATALAIA, 31/12/2012

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

Página 1

Período: Janeiro à Dezembro

Receita — Títulos	Valor	Despesa — Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA		**ORÇAMENTÁRIA**	
RECEITAS CORRENTES		**FUNÇÕES DE GOVERNO**	
Receita Tributária	471.096,09	ADMINISTRAÇÃO	2.186.198,37
Receita de Contribuição	199.275,92	BEM ESTAR SOCIAL	517.215,30
Receita Patrimonial	98.074,37	SAÚDE	2.429.927,96
Receita de Serviços	138.872,31	EDUCAÇÃO	2.268.094,27
Transferências Correntes	10.121.048,84	CULTURA E TURISMO	163.226,33
Outras Receitas Correntes	361.723,09	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	2.887.677,97
Dedução de Receita para a formação do Fundeb	-1.611.514,27	HABITAÇÃO	300.888,76
Outras deduções	-214.965,99	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	913.283,52
Total Correntes	9.563.610,36	TRANSPORTE	271.504,50
RECEITAS DE CAPITAL		ESPORTE E LAZER	190.793,86
Alienação de Bens	71.600,00		
Transferência de Capital	1.580.721,01		
Total de Capital	1.652.321,01		
Total Orçamentária	11.215.931,37	Total Orçamentária	12.128.810,84
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	
Empenhos a Pagar	12.076.612,63	Empenhos Pagos	10.784.591,99
Restos a Pagar	304.253,52	Restos a Pagar	661.066,48
Serviço da Dívida	52.198,21	Serviço da Dívida	52.198,21
Consignações	883.598,78	Consignações	880.987,56
Outras Operações	28.289,74	Outras Operações	28.289,74
Contas do Realizável	167.779,26	Contas do Realizável	8.094,06
Total Extra-Orçamentária	13.512.732,14	Total Extra-Orçamentária	12.415.228,04
Interferências Financeiras	**44.432,07**	**Interferências Financeiras**	**560.031,92**
TOTAL DAS RECEITAS	**13.557.164,21**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**12.975.259,96**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos	863.052,73	Bancos	185.476,25
Banco c/ Vinculada	576.620,75	Banco c/ Vinculada	923.222,01
Total Disponibilidade	1.439.673,48	Total Disponibilidade	1.108.698,26
TOTAL GERAL	**26.212.769,06**	**TOTAL GERAL**	**26.212.769,06**

ATALAIA, 31/12/2012

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa do Período de Janeiro à Dezembro

Página 1

Administração Direta

Autorizações Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício Emissão	Movimento no Exercício Resgate	Saldo para Exercício Seguinte Valor
000867/09	14/12/2009	120	203.799,83	111.460,30 C	0,00	23.434,52	88.025,78 C
Totais				111.460,30 C	0,00	23.434,52	88.025,78 C

ATALAIA, 31/12/2012

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Página: 1

Administração Direta

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
ATIVO FINANCEIRO	**1.108.860,05**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.294.631,86**
DISPONIBILIDADES		Restos a Pagar do Quinto Exercício Anterior	0,00
CAIXA	0,00	Restos a Pagar do Quarto Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	185.476,25	Restos a Pagar do Terceiro Exercício Anterior	0,00
BANCOS CONTA VINCULADA	923.222,01	Restos a Pagar do Segundo Exercício Anterior	0,00
TOTAL DISPONIBILIDADES	1.108.698,26	Restos a Pagar do Exercício Anterior	0,00
REALIZÁVEL		Contas a Pagar do Exercício	1.292.020,64
Créditos Intragovernamentais	0,00	Serviço da Divida a Pagar	0,00
Devedores Diversos	161,79	Consignações e Retenções	2.611,22
Aplicações Financeiras	0,00	Cauções	0,00
Depósitos Judiciais	0,00	Convênios e Auxílios	0,00
Créditos Intergovernamentais	0,00	Depósitos de Outras Origens	0,00
Contas Pendentes	0,00	Débitos Tesouraria	0,00
Créditos em Circulação	0,00		
TOTAL REALIZÁVEL	161,79		
Total Ativo Financeiro	**1.108.860,05**	**Total Passivo Financeiro**	**1.294.631,86**
ATIVO PERMANENTE	**12.029.333,01**	**PASSIVO PERMANENTE**	**88.025,78**
Bens móveis	4.114.109,63	CONTRATO	0,00
Bens imóveis	7.278.288,89	CONFISSÃO	88.025,78
Bens de natureza industrial	4.625,00	PRECATÓRIOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	OUTRAS DÍVIDAS	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00		
Bens Imóveis em Proc. Aquisição e Obras em Andam	-0,00		
Bens de natureza Ind. em Proc. Aquisição	0,00		
Bens de Natureza Cultural	0,00		
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00		
Almoxarifado	0,00		
Empréstimos concedidos	0,00		
Dívida ativa	359.482,45		
Outros créditos	0,00		
Bens de Domínio Público	272.827,04		
Total Ativo Permanente	**12.029.333,01**	**Total Passivo Permanente**	**88.025,78**
TOTAL ATIVO FINANCEIRO + PERMANENTE	**13.138.193,06**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO + PERMANENTE**	**1.382.657,64**
SALDO PATRIMONIAL		**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	11.755.535,42
ATIVO COMPENSADO	**4.736.103,39**	**PASSIVO COMPENSADO**	**4.736.103,39**
Bens de Domínio Público	2.100.250,34	Bens de Domínio Público	2.100.250,34
Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admir	356.535,23	Transf. e Outras Destin. Volunt. Efetuadas pela Admi	356.535,23
Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00	Direitos e Obrigações Contratuais com Terceiros	0,00
Responsabilidade de Terceiros	1.899.108,13	Responsabilidade de Terceiros	1.899.108,13
Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicipa	0,00	Participação no Patrimônio e Instituições Intermunicip	0,00
Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipais	240,90	Partic.em Contenciosos de Instituições Intermunicipai	0,00
Convênios	0,00	Convênios	0,00
Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00	Créditos Fiscais em Regime de Prescrição	0,00
Inventário Físico de Bens Móveis	0,00	Inventário Físico de Bens Móveis	0,00
Diversas Compensações	379.968,79	Diversas Compensações	380.209,69
Total Ativo Compensado	**4.736.103,39**	**Total Passivo Compensado**	**4.736.103,39**
TOTAL DO ATIVO	**17.874.296,45**	**TOTAL DO PASSIVO**	**17.874.296,45**

ATALAIA, 31/12/2012

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Página: 1

Administração Direta

VARIAÇÕES ATIVAS — Títulos	Valor R$	VARIAÇÕES PASSIVAS — Títulos	Valor R$
ORÇAMENTÁRIAS		**ORÇAMENTÁRIAS**	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	471.096,09	Pessoal e Encargos Sociais	4.872.213,83
Receita de Contribuições	199.275,92	Juros e Encargos da Dívida	28.763,69
Receita Patrimonial	98.074,37	Outras Despesas Correntes	4.482.529,39
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	138.872,31		
Transferências Correntes	10.121.048,84		
Outras Receitas Correntes	361.723,09		
Dedução da Receita Corrente	-1.826.480,26		
TOTAL das Receitas Correntes	9.563.610,36	TOTAL das Despesas Correntes	9.383.506,91
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de crédito	0,00	Investimentos	2.581.869,41
Alienação de Bens	71.600,00	Inversões Financeiras	140.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	23.434,52
Transferências de Capital	1.580.721,01		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL das Receitas de Capital	1.652.321,01	TOTAL das Despesas de Capital	2.745.303,93
TOTAL da Receita Orçamentária	11.215.931,37	TOTAL da Despesa Orçamentária	12.128.810,84
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	71.600,00
Bens Imóveis	0,00	Bens Imóveis	0,00
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Bens Móveis em Proc. Aquisição	1.497.009,68	Bens Móveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens Imóveis em Proc. Aquisição	1.173.166,22	Bens Imóveis em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Natureza Ind. Em Proc. Aquisição	0,00
Bens de Natureza Cultural	0,00	Bens de Natureza Cultural	0,00
Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00	Bens de Nat. Cultural em Proc. Aquisição	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	0,00	Dívida Ativa	38.781,20
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida	23.434,52	Confissão de Dívida	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Mutações Patrimoniais	2.693.610,42	TOTAL das Mutações Patrimoniais	110.381,20
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Bens Móveis	0,00	Bens Móveis	16.127,80
Bens Imóveis	-3.680,00	Bens Imóveis	2.056,40
Bens de Natureza Industrial	0,00	Bens de Natureza Industrial	0,00
Títulos e Valores	0,00	Títulos e Valores	0,00
Participações Societárias	0,00	Participações Societárias	0,00
Empréstimos Compulsórios	0,00	Empréstimos Compulsórios	0,00
Linhas Telefônicas	0,00	Linhas Telefônicas	0,00
Cancelamento de Dívidas	0,00	Cancelamento de Dívidas	0,00
Transferência Financeira Por Extinção	0,00	Transferência Financeira Por Extinção	0,00
Obras em Andamento	0,00	Obras em Andamento	0,00
Semoventes	0,00	Semoventes	0,00
Almoxarifado	0,00	Almoxarifado	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	Empréstimos Concedidos	0,00
Bens para Revenda	0,00	Bens para Revenda	0,00
Dívida Ativa	2.551,88	Dívida Ativa	214.965,99
Outros Créditos	0,00	Outros Créditos	0,00
Outras Mutações	0,00	Outras Mutações	0,00
Contrato	0,00	Contrato	0,00
Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00	Confissão de Dívida e Parcelamento	0,00
Precatórios	0,00	Precatórios	0,00
Outras Dívidas	0,00	Outras Dívidas	0,00
Bens de Domínio Público	0,00	Bens de Domínio Público	0,00
TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	-1.128,12	TOTAL das Independentes da Execução Orçamentárias	233.150,19
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	44.432,07	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	560.031,92
TOTAL das Variações Ativas	**13.952.845,74**	**TOTAL das Variações Passivas**	**13.032.374,15**
Resultado Patrimonial - Déficit Verificado	**0,00**	**Resultado Patrimonial - Superávit Verificado**	**920.471,59**
TOTAL GERAL	**13.952.845,74**	**TOTAL GERAL**	**13.952.845,74**

ATALAIA, 31/12/2012

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

Anexo 17 - Demostração da Dívida Flutuante

Página: 1

Administração Direta

	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
4.01	**Restos a Pagar**	**356.812,96**	**304.253,52**	**661.066,48**	**0,00**
4.01.01	**Restos a Pagar Processados**	**38.476,69**	**304.253,52**	**342.730,21**	**0,00**
	Do Segundo Exercício Anterior	0,00	119.920,11	119.920,11	0,00
	Do Exercício Anterior	38.476,69	184.333,41	222.810,10	0,00
4.01.02	**Restos a Pagar Não Processados**	**318.336,27**	**0,00**	**318.336,27**	**0,00**
	Do Segundo Exercício Anterior	121.976,51	0,00	121.976,51	0,00
	Do Exercício Anterior	196.359,76	0,00	196.359,76	0,00
4.02	**Serviços da Dívida**	**0,00**	**104.396,42**	**104.396,42**	**0,00**
4.02.01	**Do Exercício Corrente**	**0,00**	**104.396,42**	**104.396,42**	**0,00**
	Contas a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	52.198,21	52.198,21	0,00
	Contas a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	52.198,21	52.198,21	0,00
4.02.02	**Do Exercício Anterior**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Restos a Pagar Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
	Restos a Pagar Não Processadas - Serviço da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
4.03	**Débitos de Tesouraria**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.03.01	Empréstimos por Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04	**Depósitos**	**0,00**	**911.888,52**	**909.277,30**	**2.611,22**
4.04.01	**Consignações**	**0,00**	**883.598,78**	**880.987,56**	**2.611,22**
	INSS - Ativos	0,00	35.983,89	33.372,67	2.611,22
	RPPS - Ativos	0,00	338.620,02	338.620,02	0,00
	AFUMA	0,00	160.786,13	160.786,13	0,00
	CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	23.986,92	23.986,92	0,00
	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	0,00	273.916,86	273.916,86	0,00
	CONSIGNAÇÃO SANTADER	0,00	50.304,96	50.304,96	0,00
4.04.02	**Cauções**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03	**Convênios**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.03.01	Convênios Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.02	Convênios Federais	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.03.03	Convênios Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.04	**Depósitos de Outras Origens**	**0,00**	**28.289,74**	**28.289,74**	**0,00**
	ASSOCIACAO - AFUMA	0,00	28.289,74	28.289,74	0,00
4.04.05	**Retenções - Lei 10.833/03 (Art. 30)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Retenções - CSLL	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Cofins	0,00	0,00	0,00	0,00
	Retenções - Pis/Pasep	0,00	0,00	0,00	0,00
4.04.06	**Receitas Tributárias a Realizar**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.07	**Receitas de Aplicações Financeiras Câmara Municipa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.04.99	**Exigibilidades Diversas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4.05	**Contas a Pagar**	**0,00**	**24.504.173,39**	**23.212.152,75**	**1.292.020,64**
4.05.01	Contas a Pagar Processadas	0,00	12.172.098,93	10.886.733,35	1.285.365,58
4.05.02	Contas a Pagar Não Processadas	0,00	12.332.074,46	12.325.419,40	6.655,06
	Total:	**356.812,96**	**25.824.711,85**	**24.886.892,95**	**1.294.631,86**

NILSON APARECIDO MARTINS — PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

APARECIDA DE LOURDES INÁCIO MILAN — CONTROLE INTERNO

SILVANA MARA S. DENIPOTI — TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro 2013/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			Janeiro à Fevereiro (b)	% (b/a)	Até Fevereiro (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	9.701.007,06	9.701.007,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.007,06
RECEITAS CORRENTES	9.609.336,80	9.609.336,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.609.336,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	240.449,08	240.449,08	0,00	0,00	0,00	0,00	240.449,08
Impostos	190.245,00	190.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.245,00
Taxas	50.204,08	50.204,08	0,00	0,00	0,00	0,00	50.204,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	111.826,58	111.826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	111.826,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Interv. no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	111.826,58	111.826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	111.826,58
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Decor.DirExpl.Bens Púb.Áreas Dom Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.122.600,58	9.122.600,58	0,00	0,00	0,00	0,00	9.122.600,58
Transferências Intergovernamentais	9.101.936,97	9.101.936,97	0,00	0,00	0,00	0,00	9.101.936,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.663,61	20.663,61	0,00	0,00	0,00	0,00	20.663,61
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.460,56	134.460,56	0,00	0,00	0,00	0,00	134.460,56
Multas e Juros de Mora	12.829,70	12.829,70	0,00	0,00	0,00	0,00	12.829,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	94.889,72	94.889,72	0,00	0,00	0,00	0,00	94.889,72
Rec.Dec>Apor.Per.Amort.Déficit Atuarial R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	26.741,14	26.741,14	0,00	0,00	0,00	0,00	26.741,14
RECEITAS DE CAPITAL	91.670,26	91.670,26	0,00	0,00	0,00	0,00	91.670,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.387,66	30.387,66	0,00	0,00	0,00	0,00	30.387,66
Alienação de Bens Móveis	30.387,66	30.387,66	0,00	0,00	0,00	0,00	30.387,66
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	61.282,60	61.282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	61.282,60
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Púb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	61.282,60	61.282,60	0,00	0,00	0,00	0,00	61.282,60
Transferências para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Fi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(III) = (I + II)	9.701.007,06	9.701.007,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.007,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	9.701.007,06	9.701.007,06	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701.007,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	13.977,27	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.701.007,06	9.701.007,06	0,00	0,00	13.977,27	0,14	9.687.029,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro		0,00			0,00		-
Reabertura de Créditos Acionais		0,00			0,00		-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	Dotação Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			Saldo a Realizar (f-g)
				Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	DESPESAS LIQUIDADAS Janeiro à Fevereiro	Até Fevereiro	% (g/f)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(VIII)	9.701.007,06	0,00	9.701.007,06	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,14	9.687.029,79
DESPESAS CORRENTES	8.418.011,77	0,00	8.418.011,77	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,16	8.404.034,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.016.789,13	0,00	5.016.789,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016.789,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.063,73	0,00	6.063,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.063,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.395.158,89	0,00	3.395.158,89	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,41	3.381.181,62
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.992,33	0,00	1.005.992,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.992,33
INVESTIMENTOS	710.596,47	0,00	710.596,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.596,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.395,86	0,00	295.395,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.395,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	277.002,96	0,00	277.002,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.002,96
RESERVA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.701.007,06	0,00	9.701.007,06	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,14	9.687.029,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	295.395,86	0,00	295.395,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.395,86
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	295.395,86	0,00	295.395,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.395,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.701.007,06	0,00	9.701.007,06	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,14	9.687.029,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.701.007,06	0,00	9.701.007,06	17.542,56	17.542,56	13.977,27	13.977,27	0,14	9.687.029,79

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Fevereiro de 2013

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art,35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	297.964,42	297.964,42	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	68.694,37	68.694,37	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	42.542,71	42.542,71	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.829,70	12.829,70	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	94.889,72	94.889,72	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	8.784.248,59	8.784.248,59	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	7.445.945,48	7.445.945,48	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	31.603,17	31.603,17	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.222.830,00	1.222.830,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transfer. Constitucionais	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00
Desoneração ICMS(LC 87/96)	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REECITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III)=I+II	9.082.213,01	9.082.213,01	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			até Fevereiro 2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	344.181,48	344.181,48	0,00	0,00
Provenientes da União	276.821,35	276.821,35	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	24.310,13	24.310,13	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	43.050,00	43.050,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULDAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	274.612,57	274.612,57	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	618.794,05	618.794,05	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2013 (f)	% (f/e)x100	até Fevereiro 2013 (g)	% (g/e)x100
DESPESAS CORRENTES	1.438.721,99	1.438.721,99	100,00	0,00	100,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	650.770,93	650.770,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	787.951,06	787.951,06	100,00	0,01	100,00	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	103.312,63	103.312,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	103.312,63	103.312,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.542.034,62	1.542.034,62	100,00	0,00	100,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2013 (h)	% (e/desp. saúde) (h/ivf)x100	até Fevereiro 2013 (i)	% (e/desp. saúde) (i/ivg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.COM ASSIST.À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINC.DE ACESSO UNIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	243.011,01	243.011,01	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos de Transferência Sistema Único de Saúde-SUS	243.011,01	243.011,01	100,00	100,00	100,00	100,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR N.PROCES.INSCR INDEV.EXERC.SEM DISPON.FINANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.COM DISP.DE CAIXA VINCUL.AOS RESTOS A PAGAR CANCEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP.CUST.REC.VIN.PERC.MÍN.N.APLIC.EM AÇÕES/SAÚDE EM EX.ANT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	243.011,01	243.011,01	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DESPESAS PRÓPRIAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.299.023,61	1.299.023,61	0,00	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%)=(VIh/IIIb X 100) - LIMITE CONSITUCIONAL	0,00
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(VII - 15)/100 x IIIB]	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			até Fevereiro 2013 (l)	% (l/total l)x100	até Fevereiro 2013 (m)	% (m/total m) x100
Atenção Básica	688.433,72	688.433,72	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	853.600,90	853.600,90	100,00	100,00	100,00	100,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.542.034,62	1.542.034,62	100,00	100,00	100,00	100,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/2013 a Fevereiro/2013

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72) Poder:Todos

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2013 (b)	% (b/a)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	297.964,42	297.964,42	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Result. do Imposto sobre a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	176.413,79	176.413,79	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	68.694,37	68.694,37	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.829,70	12.829,70	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	94.889,72	94.889,72	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	24.310,14	24.310,14	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monetária e Outros Encarg. da Dívida Ativa ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	42.542,71	42.542,71	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	42.542,71	42.542,71	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas,Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encarg. da Dívida Ativa IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.784.248,59	8.784.248,59	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	7.445.945,48	7.445.945,48	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.978.370,69	6.978.370,69	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea d	467.574,79	467.574,79	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.222.830,00	1.222.830,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	14.586,08	14.586,08	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	31.603,17	31.603,17	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	54.697,78	54.697,78	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.082.213,01	9.082.213,01	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Janeiro à Fevereiro	até Fevereiro 2013 (b)	% (b/a)
4- RECEITA DA APLIC. FINAN. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	89.741,14	89.741,14	0,00	0,00	0,00
5.1- Trans

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	10.497.069,41	11.447.201,85	1.367.007,73	1.367.007,73	1.357.566,11	1.357.566,11	99,98	11,86	10.089.635,74
ADMINISTRAÇÃO	2.365.420,04	2.365.420,04	277.505,34	277.505,34	270.838,12	270.838,12	19,95	11,45	2.094.581,92
Administração Financeira	105.122,80	105.122,80	12.545,69	12.545,69	12.545,69	12.545,69	0,92	11,93	92.577,11
Administração Geral	704.499,52	704.499,52	88.693,65	88.693,65	88.610,75	88.610,75	6,53	12,58	615.888,77
Serviço da Divida Interna	161.157,62	161.157,62	9.570,29	9.570,29	2.985,97	2.985,97	0,22	1,85	158.171,65
Planejamento e Orçamento	1.220.231,52	1.220.231,52	145.166,60	145.166,60	145.166,60	145.166,60	10,69	11,90	1.075.064,92
Administração de Receitas	174.408,58	174.408,58	21.529,11	21.529,11	21.529,11	21.529,11	1,59	12,34	152.879,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	683.786,66	689.241,60	57.286,35	57.286,35	57.286,35	57.286,35	4,22	8,31	631.955,25
Assistência ao Idoso	85.057,62	85.057,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.057,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	289.551,99	291.506,93	21.859,13	21.859,13	21.859,13	21.859,13	1,61	7,50	269.647,80
Assistência Comunitária	309.177,05	312.677,05	35.427,22	35.427,22	35.427,22	35.427,22	2,61	11,33	277.249,83
SAÚDE	1.872.051,91	1.981.704,27	345.737,12	345.737,12	342.962,72	342.962,72	25,26	17,31	1.638.741,55
Suporte Profilático e Terapêutico	216.539,88	239.539,88	23.813,98	23.813,98	23.813,98	23.813,98	1,75	9,94	215.725,90
Vigilância Sanitária	35.392,59	37.005,59	4.730,87	4.730,87	4.730,87	4.730,87	0,35	12,78	32.274,72
Vigilância Epidemiológica	20.160,04	20.160,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,04
Atenção Básica	1.581.671,28	1.666.710,64	317.192,27	317.192,27	314.417,87	314.417,87	23,16	18,86	1.352.292,77
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.288,12	18.288,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.288,12
EDUCAÇÃO	2.186.311,77	2.741.695,13	329.810,15	329.810,15	329.810,15	329.810,15	24,29	12,03	2.411.884,98
Educação Infantil	579.920,27	1.119.926,79	131.163,92	131.163,92	131.163,92	131.163,92	9,66	11,71	988.762,87
Alimentação e Nutrição	70.570,00	70.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.570,00
Educação de Jovens e Adultos	33.249,44	33.249,44	4.661,83	4.661,83	4.661,83	4.661,83	0,34	14,02	28.587,61
Ensino Fundamental	1.328.520,39	1.339.747,23	159.597,62	159.597,62	159.597,62	159.597,62	11,76	11,91	1.180.149,61
Desporto Comunitário	7.894,06	7.894,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.894,06
Administração Geral	46.157,61	50.307,61	7.769,84	7.769,84	7.769,84	7.769,84	0,57	15,44	42.537,77
Educação Especial	120.000,00	120.000,00	26.616,94	26.616,94	26.616,94	26.616,94	1,96	22,18	93.383,06
CULTURA	150.672,15	163.472,15	5.728,80	5.728,80	5.728,80	5.728,80	0,42	3,50	157.743,35
Difusão Cultural	150.672,15	163.472,15	5.728,80	5.728,80	5.728,80	5.728,80	0,42	3,50	157.743,35
URBANISMO	2.636.426,45	2.646.639,95	213.109,43	213.109,43	213.109,43	213.109,43	15,69	8,05	2.433.530,52
Serviços Urbanos	1.447.029,95	1.447.029,95	191.479,90	191.479,90	191.479,90	191.479,90	14,10	13,23	1.255.550,05
Infra-Estrutura Urbana	1.189.396,50	1.199.610,00	21.629,53	21.629,53	21.629,53	21.629,53	1,59	1,80	1.177.980,47
HABITAÇÃO	108.000,00	197.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.258,28
Habitação Urbana	108.000,00	197.258,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.258,28
AGRICULTURA	255.715,42	344.985,42	60.172,76	60.172,76	60.172,76	60.172,76	4,43	17,44	284.812,66
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	54.576,24	143.846,24	49.270,00	49.270,00	49.270,00	49.270,00	3,63	34,25	94.576,24
Administração Geral	58.768,06	51.768,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.768,06
Promoção da Produção Vegetal	132.371,12	139.371,12	10.902,76	10.902,76	10.902,76	10.902,76	0,80	7,82	128.468,36
TRANSPORTE	10.000,00	88.100,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	4,76	73,38	23.450,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	88.100,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	64.650,00	4,76	73,38	23.450,00
DESPORTO E LAZER	193.956,26	193.956,26	13.007,78	13.007,78	13.007,78	13.007,78	0,96	6,71	180.948,48
Desporto Comunitário	193.956,26	193.956,26	13.007,78	13.007,78	13.007,78	13.007,78	0,96	6,71	180.948,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
Reserva de Contingência	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.728,75
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	548.223,30	550.851,92	63.669,18	63.669,18	63.669,18	63.669,18	100,00	11,56	487.182,74
ADMINISTRAÇÃO	168.786,89	168.786,89	10.182,73	10.182,73	10.182,73	10.182,73	15,99	6,03	158.604,16
Administração Financeira	6.000,00	6.000,00	625,02	625,02	625,02	625,02	0,98	10,42	5.374,98
Administração de Receitas	10.177,28	10.177,28	1.308,26	1.308,26	1.308,26	1.308,26	2,05	12,85	8.869,02
Administração Geral	39.505,21	39.505,21	1.647,63	1.647,63	1.647,63	1.647,63	2,59	4,17	37.857,58
Planejamento e Orçamento	113.104,40	113.104,40	6.601,82	6.601,82	6.601,82	6.601,82	10,37	5,84	106.502,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.800,00	16.800,00	2.006,27	2.006,27	2.006,27	2.006,27	3,15	11,94	14.793,73
Assistência Comunitária	16.800,00	16.800,00	2.006,27	2.006,27	2.006,27	2.006,27	3,15	11,94	14.793,73
SAÚDE	75.817,60	77.336,47	13.831,97	13.831,97	13.831,97	13.831,97	21,72	17,89	63.504,50
Atenção Básica	57.019,65	57.019,65	11.337,88	11.337,88	11.337,88	11.337,88	17,81	19,88	45.681,77
Suporte Profilático e Terapêutico	15.797,95	17.116,82	2.162,52	2.162,52	2.162,52	2.162,52	3,40	12,63	14.954,30
Vigilância Sanitária	3.000,00	3.200,00	331,57	331,57	331,57	331,57	0,52	10,36	2.868,43
EDUCAÇÃO	195.858,81	196.968,56	27.866,73	27.866,73	27.866,73	27.866,73	43,77	14,15	169.101,83
Educação Infantil	69.378,81	69.378,81	11.267,82	11.267,82	11.267,82	11.267,82	17,70	16,24	58.110,99
Educação Especial	12.480,00	12.480,00	2.361,41	2.361,41	2.361,41	2.361,41	3,71	18,92	10.118,59
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.609,75	478,56	478,56	478,56	478,56	0,75	10,38	4.131,19
Ensino Fundamental	103.800,00	103.800,00	13.145,58	13.145,58	13.145,58	13.145,58	20,65	12,66	90.654,42
Administração Geral	6.200,00	6.700,00	613,36	613,36	613,36	613,36	0,96	9,15	6.086,64
URBANISMO	83.840,00	83.840,00	9.320,01	9.320,01	9.320,01	9.320,01	14,64	11,12	74.519,99
Serviços Urbanos	83.840,00	83.840,00	9.320,01	9.320,01	9.320,01	9.320,01	14,64	11,12	74.519,99
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPORTO E LAZER	6.620,00	6.620,00	461,47	461,47	461,47	461,47	0,72	6,97	6.158,53
Desporto Comunitário	6.620,00	6.620,00	461,47	461,47	461,47	461,47	0,72	6,97	6.158,53
TOTAL	**11.045.292,71**	**11.998.053,77**	**1.430.676,91**	**1.430.676,91**	**1.421.235,29**	**1.421.235,29**	**199,98**	**11,85**	**10.576.818,48**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 01/abr/2013 as 14h e 39m.

FABIO LOMAGALLI VILHENA DE PAIV — PREFEITO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI — TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA CRC/PR 049149/O-8
Aparecida de Lourdes I. Milan — Controle Interno — CPF: 032.211.909-38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	326.267,00	326.267,00	40.301,15	40.301,15	12,35
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.790,00	127.790,00	2.541,57	2.541,57	1,99
1.1.1 - IPTU	69.457,00	69.457,00	1.736,30	1.736,30	2,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	14.472,00	14.472,00	83,53	83,53	0,58
1.1.3 - Divida Ativa do IPTU	43.861,00	43.861,00	532,67	532,67	1,21
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	0,00	0,00	189,07	189,07	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	97.241,00	97.241,00	17.331,76	17.331,76	17,82
1.2.1 - ITBI	97.241,00	97.241,00	17.331,76	17.331,76	17,82
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	55.450,00	55.450,00	8.294,82	8.294,82	14,96
1.3.1 - ISS	48.620,00	48.620,00	8.294,20	8.294,20	17,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.332,00	1.332,00	0,62	0,62	0,05
1.3.3 - Divida Ativa do ISS	5.498,00	5.498,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	45.786,00	45.786,00	12.133,00	12.133,00	26,50
1.4.1 - IRRF	45.786,00	45.786,00	12.133,00	12.133,00	26,50
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.819.697,25	8.819.697,25	1.724.074,75	1.724.074,75	19,55
2.1 - Cota-Parte FPM	6.816.356,25	6.816.356,25	1.329.328,90	1.329.328,90	19,50
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	6.515.000,00	6.515.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	20,40
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	301.356,25	301.356,25	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.723.548,00	1.723.548,00	319.167,79	319.167,79	18,52
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	19.560,00	19.560,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	43.623,00	43.623,00	5.680,79	5.680,79	13,02
2.5 - Cota-Parte ITR	16.610,00	16.610,00	167,25	167,25	1,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	69.730,02	69.730,02	34,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.145.964,25	9.145.964,25	1.764.375,90	1.764.375,90	19,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	5.788,00	5.788,00	190,67	190,67	3,29
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	150.496,00	150.496,00	20.812,50	20.812,50	13,83
5.1 - Transferências do Salário-Educação	82.654,00	82.654,00	20.812,50	20.812,50	25,18
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	67.842,00	67.842,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	83.728,00	391.585,32	4.765,21	4.765,21	1,22
6.1 - Transferências de Convênios	80.842,00	388.699,32	3.745,47	3.745,47	0,96
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	2.886,00	2.886,00	1.019,74	1.019,74	35,33
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	240.012,00	547.869,32	25.768,38	25.768,38	4,70

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.477.637,00	1.477.637,00	356.186,84	356.186,84	24,11
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.099.334,00	1.099.334,00	265.865,72	265.865,72	24,18
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	344.709,00	344.709,00	75.205,61	75.205,61	21,82
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	3.912,00	3.912,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	7.996,00	7.996,00	1.136,14	1.136,14	14,21
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	2.214,00	2.214,00	33,44	33,44	1,51
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	19.472,00	19.472,00	13.945,93	13.945,93	71,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.270.358,57	1.270.358,57	201.640,77	201.640,77	15,87
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.270.358,57	1.270.358,57	201.640,77	201.640,77	15,87
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-207.278,43	-207.278,43	-154.546,07	-154.546,07	74,56

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	901.000,00	901.609,75	130.809,67	130.809,67	14,51
13.1- Com Educação Infantil	143.000,00	143.000,00	18.165,59	18.165,59	12,70
13.2- Com Ensino Fundamental	758.000,00	758.609,75	112.644,08	112.644,08	14,85
14 - OUTRAS DESPESAS	373.989,57	373.989,57	36.171,50	36.171,50	9,67
14.1- Com Educação Infantil	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	357.189,57	357.189,57	36.171,50	36.171,50	10,13
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.274.989,57	1.275.599,32	166.981,17	166.981,17	13,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	64,87

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.286.491,06	2.286.491,06	441.093,97	441.093,97	19,29

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	599.299,08	602.408,75	142.431,74	142.431,74	23,64
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	159.800,00	159.800,00	18.165,59	18.165,59	11,37
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	439.499,08	442.608,75	124.266,15	124.266,15	28,08
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.518.438,44	1.533.588,52	208.475,14	208.475,14	13,59
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.115.189,57	1.115.799,32	148.815,58	148.815,58	13,34
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	403.248,87	417.789,20	59.659,56	59.659,56	14,28
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	27.894,06	27.894,06	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	2.145.631,58	2.163.891,33	350.906,88	350.906,88	16,22

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-154.546,07
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	6.021,37
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-148.524,70
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	499.431,58
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,31

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	84.969,00	86.305,51	6.770,00	6.770,00	7,84
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	101.000,00	637.896,85	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	185.969,00	724.202,36	6.770,00	6.770,00	0,93
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	**2.331.600,58**	**2.888.093,69**	**357.676,88**	**357.676,88**	**12,38**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (b)	VALOR FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	201.640,77	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	201.640,77	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, emitido em 01/abr/2013 as 14h e 42m.

FABIO LOMAGALLI VILHENA DE PAIV — PREFEITO
SILVANA MARA STORTI DENIPOTI — TESOUREIRA
MARIA DE LOURDES LUCREDI — CONTADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 78.279.975/0001-62

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.37/2013.

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na alínea 'a' do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

EMPRESA	PROTAM – PROJETOS TECNICOS E ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS S/S LTDA		
ENDEREÇO	RUA NORMINDO SIMPLES LIMITADA		
CNPJ/CPF:	40.216.764/0001-33		
CIDADE	SÃO TOMÉ		PR

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços especializado, visando a disponibilização de funcionários à Prefeitura Municipal de Uniflor, para o atendimento ao serviço de saúde pública em regime de urgência / urgentíssima, no combate à Dengue tendo em vista eminente surto da doença em nosso Município, detectado pela Saúde Pública Municipal e Regional de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Uniflor, 28 de março de 2013.

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2013

O Senhor Antonio Zanchetti Netto , Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II do Artigo 72, e, pela alínea "L", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

NOMEAR Comissão Permanente com finalidade de proceder e avaliar os Atestados Médicos dos Servidores Públicos Municipais de Uniflor, para os fins de concessão de licenças para Tratamento de Saúde e Aposentarias.

NOMEAR para compor a Junta de Médica Oficial os Senhores:-

Dr. José Ernesto Gagriardi CRM nº 7.002-Pr
Dr. Luiz Cesar Fusco do Egito CRM nº 18.839-PR
Dr. Roberto Roney Bicheri CRM nº16962-PR.

DETERMINAR que o DR José Ernesto Gagriardi atuará como coordenador da "JMO" Junta Médica Oficial

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e treze (2013),

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 091/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que lhe foi requerido através do Protocolo nº 10.110, de 27 de março 2013.

R E S O L V E

EXONERAR, o Servidor "**GILBERTO BERNARDO**", a partir de 01 de abril de 2013, portador da cédula de Identidade Rg. nº. 8.056.056-7/PR; e C.P.F. nº. 283.855.148-56 do cargo efetivo de Operador de Máquinas.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 03 (março) do ano de 2013 (dois mil e treze).....

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 093/2013.

O Senhor Antonio Zanchetti Netto, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E

DESIGNAR, desde o dia 01 de março de 2013, o Servidor "**JOSÉ ERNESTO GAGLIARDI**", portador da cédula de Identidade Rg. nº. 5.391.459-0/PR; e C.P.F. nº. 014.531.179-11, para a função gratificada de Chefe de Setor, símbolo (FG - 4), conforme a Lei Municipal 792 de 08 de maio de 2003.
Por estar exercendo a Função de Médico do Programa Saúde da Família (P.S.F).

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de 03 (março) do ano de 2013 (dois mil e treze).....

=ANTONIO ZANCHETTI NETTO=
Prefeito Municipal

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 013/2013

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMASPBFI	R$ 4.500,00	25/03/2013
- FMASPBVII	R$ 1.000,00	25/03/2013
- FUNDEB 60%	R$ 1.257,54	26/03/2013
- SNA	R$ 10,06	26/03/2013
- FUNDEB 60%	R$ 6.246,65	27/03/2013
- FUNDEB 60%	R$ 6.492,48	28/03/2013
- FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	R$ 165.378,04	28/03/2013
- SNA	R$ 5,10	28/03/2013

Atalaia- PR, em 28 de Março de 2013.

SILVANA MARA STORTI DENIPOTI
TESOUREIRA

Dispensa nº.: 028/2013
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: **EDNA REGINA DOS SANTOS**
Objeto: DESTINA-SE NA AQUISIÇÃO DE SALGADOS DIVERSOS PARA USO EM REUNIÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PAC2, INFRAESTRUTURA, PRODUCAO DE 05 UH (OGU), MELHORIA DE 17 UH - 90 FAMILIAS BENEFICIADAS.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Vigência: Abril a Dezembro de 2013
Dotação: Unidade: 10.002.16.482.0008.1059
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Praça José Bento dos Santos, 02, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.731.018/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, ratifica a INEXIGIBILIDADE de licitação nº. 04/2013, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2013. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2013	
Contratada: **VIVO S.A.**	CNPJ/MF: 02.449.992/0001-64
Objeto do Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 25 APARELHOS CELULARES, COM FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO RÁPIDA DE TRÁFICO DE VOZ, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**	
Valor: R$ 27.534,60 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), valor mensal **estimado** em R$ 2.294,55 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)	
Data da Assinatura: 28 de Março de 2013.	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 de MARÇO DE 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 0072/2013.

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 01 de Abril de 2013, as Professoras abaixo relacionadas, Servidoras Públicas Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, de acordo com o Artigo 19 Parágrafo 9º, da Lei 0970/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, 10% (dez por cento) Adicional Especial de Formação, Pós Graduação, conforme requerimento protocolado.

NOME	MATRICULA
• ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	904
• ANGELICA CANDIDO DA SILVA MARTINS	943
• EDNA MENEGHETTI ROVERI	944
• VALDICE DOS SANTOS	257
• VALDICE DOS SANTOS	653

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 28 de Março de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0071/2013

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** na ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA MARIA SIMÃO, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS I, CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS – CIAE, dia 28 de Março de 2013, ocasião em que não funcionarão.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 25 de Março de 2013.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n. 04/2013

Nº DO CONTRATO: 010/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e a Empresa ***VIVO S/A.***

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 25 APARELHOS CELULARES, COM FUNÇÃO DE COMUNICAÇÃO RÁPIDA DE TRÁFICO DE VOZ, PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R$ 27.534,60 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), valor mensal **estimado** em R$ 2.294,55 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações do orçamento vigente de 2013. 3.3.90.39.00.00.

DURAÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2013.

FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 11/2013, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 27/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2013	
Contratada: COLOR – TUR – EMPRESA DE TRANSPORTE E TURSIMO LTDA - ME	**CNPJ: 01.467.519/0001-47**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa de Transporte e Turismo, para realizar fretamento de Ônibus Rodoviário equipado com toalete, som, TV, DVD, etc, com a finalidade de Transportar até 46 pessoas, grupo da 3ª idade, da Associação Maria Francisca de Jesus Cordeiro, desta Cidade, em viagem turística às Cidades de Camburiu/Nova Trento/SC.	
Valor: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).	
Data da Assinatura: 27 de Março de 2013.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 27 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 10/2013, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 26/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2013	
Contratada: C. GARCIA SILVEIRA ITAGUAJE	**CNPJ: 17.030.619.0001-41**
Objeto do Certame: Contratação de Empresas do Ramo Comercial de Borracharia para realização de Diversos Serviços de Borracharia na Frota de Veículos Leves, Pesados e Maquinas do Patrimônio Municipal durante o período de 12 (doze) meses, conforme as necessidades do Setor.	
Valor: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).	
Data da Assinatura: 27 de Março de 2013.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 27 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jairo Augusto Parron, ratifica a DISPENSA de licitação nº 09/2013, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 25/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2013	
Contratada: EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP	**CNPJ: 84.981.877/0001-09**
Objeto do Certame: Contratação de Empresa do Ramo Comercial de Extintores para fornecimento de Recarga de Extintores de Veículos e Prédios do Patrimônio Municipal, para serem utilizados de acordo com as necessidades no decorrer do exercício de 2013.	
Valor: R$ 2.342,00 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais).	
Data da Assinatura: 27 de Março de 2013.	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 27 de Março de 2013.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul
C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30
Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@cmcruzeirodosul.com.br

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 006/2012

1º Termo Aditivo Financeiro ao Contrato Nº. 006/2012 de 28.09.2012, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,** com endereço à Rua Vereador João Lemes da Silva nº 485, Centro, inscrita sob o CNPJ nº 01517961/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Senhor ***VANDERLEI APARECIDO VICENTE – Vereador Presidente***, casado, portador do RG nº 3.851.107-6/SSP/PR, C.P.F. nº 600.993.139-87, residente e domiciliado em Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná e, pela Empresa **N. E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no CNPJ nº 09.088.551/0001-23, com sede na Avenida Mandacaru, 2738 – Maringá – Estado do Paraná, representada neste ato pelo Senhor **NEDSON GOMES DOS SANTOS**, portador do RG nº 5.597.282-6/SSP/PR , C.P.F. nº 772.510.249-34, sócio da empresa, afirmam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO ADITIVO FINANCEIRO

Fica através do presente termo, aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor das parcelas a vencer, constantes da Cláusula Quarta do presente contrato, em conformidade com a Lei Nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais, e em especial com o disposto no art. 57 § 2 º, art. 57, inciso IV.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica através do presente Termo, prorrogado até 30/08/2014 o prazo previsto na cláusula nona do Contrato Nº 006/2012.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato 006/2012 de 28.09.2012.

CRUZEIRO DO SUL, 15 DE MARÇO DE 2009.

CONTRATANTE — CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 43/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013.

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal n.º 765/2009, de 08/09/2009.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB deste Município para a gestão de **2013 a 2015**, com a seguinte composição:

I **Representantes do Poder Executivo:**
- Alessandro Tadeu Diogo do Valle - Titular
- Fabio Consoli de Lima - Suplente
- Marly de Moura Reganham - Titular
- Clarice de Sousa Fadelli - Suplente

II **Representante dos Professores das Escolas Públicas do Município:**
- Rosenei Onice Pereira - Titular
- Adriana Ângela da Silva Martins - Suplente

III **Representante dos Diretores das Escolas Públicas do Município:**
- Elaine Cristina de Oliveira - Titular
- Rosalina Simões - Suplente

IV **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas do Município:**
- Jaqueline Sabater da Silva Guerra do Valle - Titular
- Valdicéia da Silva Fukuoka - Suplente

V **Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas do Município:**
- Lidia Lopes de Souza Batista - Titular
- Jussainy Cristina Bacelar Vieira Breda - Titular
- Regina Nascimento Vieira Tsei – Titular
- Dulcinéia de Cássia Ferrari - Suplente

VI **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**
- Pedrina de Azevedo dos Santos – Titular
- Solange Teodoro da Silva - Suplente
- Gelson Porto - Titular
- Lucinéia Rodrigues da Silva - Suplente

VII **Representante do Conselho Municipal de Educação:**
- Maria de Fátima Ferreira Guimarães-Titular
- Cleber Geraldo da Silva - Suplente

Parágrafo Único - Este conselho nomeará sua Diretoria em reunião ordinária que deverá ser marcada para este fim.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 25 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 001/2013
CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2011**, a comparecer na **Prefeitura Municipal de Inajá - Divisão de Recursos Humanos**, nos dias **01 e 02 de abril de 2013**, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido de cópia dos seguintes documentos:

- C.P.F.;
- Cédula de Identidade (R.G.);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (Cópia da Declaração de Imposto de Renda), na data da admissão, em envelope lacrado (Lei nº 8.730, de 10/11/93);
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Reservista (se for masculino);
- Certidão de Casamento (se possuir);
- Certidão de Nascimento dos Filhos (se possuir);
- Carteira de vacinação dos filhos (se possuir);
- Certificado de Habilitação Legal para o exercício do cargo (Escolaridade);
- 01 (uma) foto 3x4;
- Exame de Saúde (Atestado Admissional);
- Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
- Carteira de Trabalho – CTPS (se possuir);
- Comprovante de Residência; e
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MAICON FERNANDES DE SOUZA	LIXEIRO	8.º CLASSIFICADO

O não comparecimento no período estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Inajá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2013.

DATA : 25 DE MARÇO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a renovação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1° - Indicar como representante deste Poder Executivo na categoria de Titulares e Suplentes, respectivamente, os servidores Alessandro Tadeu Diogo do Valle– RG: 6.177.617-6 /PR CPF: 019.532.359-99 e Fábio Consoli de Lima – RG: 9.811.342-8 CPF: 057.768..179-60– Marly de Moura Reganham - RG: 3.888.664-9 CPF: 591.975.529-68 e Clarice de Sousa Fadelli RG: 3.80.359-4 CPF: 738.025.499-53 para a composição do FUNDEB - gestão **2013/2015.**

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.

Em 25 de março de 2013

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE MARÇO DE 2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço Avenida Antonio Veiga Martins, n.º 80/82, Centro, inscrita sob o CNPJ n.º 76.970.318/0001/67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG. N.º 1.510.688 e CPF n.º 558.350.749-72, residente e domiciliado na Av. Antonio Veiga Martins, n.º 10 – Inajá – Estado do Paraná.

CONTRATADA: C.C.M. ESTEVAM & CIA LTDA – ME, com sede na Rua Ademar Alves da Silva n.º 221, Município de Pirapozinho – Estado de São Paulo, Inscrita sob o CNPJ n.º 10.737.904/0001-58, representada neste ato pelo Senhor **CLAÚDIO CÉSAR MASCHIO ESTEVAM** RG N.º 25.283.339-9 e CPF N.º 251.280.368-63, com endereço na Rodovia KM 542, s/n – rural, Município de Itaguajé – Estado do Paraná, Proprietário da Empresa, afirmam:

OBJETO: A Presente Licitação tem por objetivo a contratação de empresa para ministrar aulas de Karatê conforme o projeto social " EDUCANDO COM O KARATÊ" conforme memorial descritivo, do EDITAL CARTA CONVITE N.º 001/2013 – PMI, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: **R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais).**

FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Inajá, 26 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ALCIDES ELIAS FERNANDES

C.C.M. ESTEVAM & CIA LTDA - ME
CLÁUDIO CÉSAR MASCHIO ESTEVAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 001/2013

O Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e acatando o resultado do julgamento apresentado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 002/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do Processo Licitatório n.º 050/2013 – CARTA CONVITE N.º 001/2013, correspondente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE KARATÊ CONFORME O PROJETO SOCIAL " EDUCANDO COM O KARATÊ.

LOTE ÚNICO:

VENCEDOR	ITEM	VALOR GLOBAL
C.C.M. ESTEVAM & CIA LTDA - ME	01	R$ 19.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 859 /2013 de 28 de março de 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

O Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES Prefeito Municipal de INAJA Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos do Departamento Municipal da Agricultura para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3º - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) hora maquina, acrescido de 0,5 % (meio por cento) ao mês, até o ressarcimento dos recursos utilizados.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, moradores da vila rural e pescadores, localizados no Município de Inajá Estado do Paraná.

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

Art. 7º - Cada produtor terá direito a 250 (duzentos cinquenta) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando uma base de calculo médio de 75 (setenta e cinco) litros por hora.

Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 4º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal de Inajá e entidade de extensão rural (EMATER).

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal de Inaja oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inajá, 28 de março de 2013.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº. 022/2013

SÚMULA – Nomeia Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública e dá outras providências.

O Senhor **JANILSON MARCOS DONASAN** Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 707/2011, de 25 de março de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr **SIDNEI GONÇALVES BUIQUES**. – R.G. nº 6.463.425-9-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo CC-2, a partir da data de 01 de abril de 2011, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no Anexo VI, da Lei Municipal nº 707/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 28 dias do mês de Março de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006/2013

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 008/2011 .

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias, no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
05.10	Professor(a)	Georgete Cristina Borsatto Bandeira	9º

Paço Municipal de Ourizona, aos 28 de março de 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005/2013

O Sr. Janilson Marcos Donasan, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso público municipal nº 001/2010, de 13/08/2010.

CONVOCA

O candidato aprovado a seguir relacionado para comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias, no Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-Pr., a fim de submeterem-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia do cartão CPF
d) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
e) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
f) fotocópia da inscrição no Pis/pasep
g) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
h) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
i) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Forum)
j) fotocópia do comprovante de residência
k) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso)
l) Atestado Médico de boa saúde física e mental fornecido por médico do Hospital Municipal de Ourizona
m) Peencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pela Divisão de Pessoal: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
05.10	Professor(a)	Georgete Cristina Borsatto Bandeira	9º

Paço Municipal de Ourizona, aos 28 de março de 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2013 - IL Processo Administrativo: 44/2013 Processo de Licitação: 44/2013 Data do Processo: 18/03/2013

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 44/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 28/03/2013
e) Data da Adjudicação: 28/03/2013 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Credenciamento de empresa para prestação de serviços complementares - especialidades médicas, genicologista, atendimento de consultas e procedimentos de urgencia e emergencia na rede municipal de saude do municipio de ourizona

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 002663 - CORPUSRAMOS SERVICOS MEDICOS	3	0,0000	317.650,00
	3		317.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.025.3.3.90.39.00.00.00.00 (273)

Ourizona, 28 de Março de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 48/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: CORPUSRAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES – ATENDIMENTO, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Duração: 31/12/2013

Valor: R$ 317.650,00 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 28 de março de 2013.

Foro: Comarca de Mandaguaçu-PR.

Ourizona-PR, 28 de março de 2013.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 de 26 de Março de 2013

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007, resolve:

Art 1º Constituir o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composto por associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público.

Art 2º O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

Art 3º Nomear os seguintes membros para compor o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Coordenadora:

Sonia Maria Trevisan Dalosse CPF 026.704.949-86 – Dirigente Municipal de Educação

Integrantes:

Dulcelene Cordeiro da Silva CPF 008.994.599-94 – Representante do Quandro Técnico Administrativo

Rogéria Ferrareze Jorra dos Santos CPF 043.219.539-44 – Representante do Quadro Técnico Administrativo

Cicera Aparecida Tassoli CPF 036.310.899-88 – Representante dos Professores da Zona Urbana

Márcia Aparecida Volpato CPF 029.243.199-60 – Representante dos Coordenadores ou Supervisores

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

LEI Nº 763/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o parcelamento de sua dívida relativa a contribuições patronal junto ao Fundo de Previdência Municipal.

A Câmara Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, relativos a valores parciais das competências de FEVEREIRO a OUTUBRO DE 2012, no que concerne ao repasse patronal da Contribuição, em até 22(vinte e duas) prestações mensais e consecutivas.

Art. 2º - Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo INPC e acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês acumulados desde a data de vencimento ate a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo Único: As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice do INPC acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2013.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

-- Oficio 001 Paranapoema, 07 de março de 2013

Venho através do mesmo informa que a pedido da Conselheira Tutelar, Michele da Silva Pereira, portadora do RG; 6523303-7 SSP-PRr e CPF o26. 639.249-03, fica a mesma exonerada da função de Conselheira Tutelar a parti de 07 de março de 2013, a qual a parti desta data, não responderá mais pelo conselho tutelar de Paranapoema, devendo ser convocado o primeiro suplente para assumir o cargo de conselheiro tutelar no lugar da mesma.

Carlos José Alves

Presidente do CMDCA

Oficio nº 002 Paranapoema, 18 de março de 2013

Venho através do mesmo convocar o senhor Josimar Pereira Arruda , portador do RG: 59014-0 e CPF nº 725.247.078-20, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, do Município de Paranapoema, dento o mesmo prazo de 15 dias para apresentar a documentação, e tomar posse do cargo, o qual vencera em 01 de abril de 2013, caso o mesmo não compareça será convocado o segundo suplente.

Paranapoema 18 de março de 2013

Carlos Jose Alves

- Oficio 003 Paranapoema, 22 de março de 2013

Venho através do mesmo informa que a pedido da Conselheira Tutelar, Franciany Donado Frazzatto, portadora do RG; 9552.212-2 SSP-PRr e CPF 067.191.449-95, fica a mesma exonerada da função de Conselheira Tutelar a parti de 22 de março de 2013, a qual a parti desta data, não responderá mais pelo conselho tutelar de Paranapoema, devendo ser convocado o segundo suplente para assumir o cargo de conselheiro tutelar no lugar da mesma.

Carlos José Alves

Presidente do CMDCA

Oficio nº 004 Paranapoema, 23 de março de 2013

Venho através do mesmo convocar o senhor Walter de Souza Jorge, portador do RG: 52.862.592-5 SSP-PR e CPF nº 065.967.329-08, para assumir a função de Conselheiro Tutelar, do Município de Paranapoema, dento o mesmo prazo de 15 dias para apresentar a documentação, e tomar posse do cargo, o qual vencera em 08 de abril de 2013, caso o mesmo não compareça será convocado o terceiro suplente.

Paranapoema, 18 de março de 2013

Carlos Jose Alves

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 04/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 13/2013, Processo Licitatório nº. 28/2013,** do tipo menor preço Global, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **Contratação de Empresa para prestação de Serviços referente Aulas de Dança de Rua (HIP HOP) para Programa Pró Jovem e Projeto FIA, deste Município,** conforme descrições constantes no anexo I deste do edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 11 de Abril de 2013, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 27 de março de 2013.

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Fone/Fax (0**44) 463-1287 - CEP 87.660-000
E-mail: paranacity@prcity.com.br

D-E-C-R-E-T-O- N º 086/2013

EDNEA BUCHI BATISTA, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o **PARECER**, emitido pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Presencial n. **025/2013,** relativo a **contratação de Monitor com formação em Educação Física para ministrar atividades físicas e lúdicas para a Terceira Idade junto ao Programa "P.B.V. II" do Município de Paranacity, Estado do Paraná,,** cuja proposta recebida foi julgada apta pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que optou pela proposta da empresa: KATIA LETICIA SIMÕES, CNPJ n 13.792.334/0001-97, da Cidade de Paranacity, Estado do Paraná, a qual apresentou **menor preço "global**, atendendo todos os requisitos exigidos, satisfazendo assim os interesses desta municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, 26 DE MARÇO DE 2013.

EDNEA BUCHI BATISTA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 35 e 36 de 17 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de abril de 2013, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 17/2013.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE .
Jardim Olinda, 27 de março de 2013

MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

SIVALDO LOPES FERREIRA
Pregoeiro

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº20/2012, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA E A PESSOA JURIDICA ACHAVRO ENGENHARIA LTDA

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNCIPAL DE JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Siqueira Campos, 83, inscrito no CNPJ/MF nº 76.970.383/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , em pleno exercício de seu mandato funções, Sr. JURACI PAES DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 4.292.817-8 SSP/PR e CPF/MF sob nº 581.696.529-87 e de outro lado ACHAVRO ENGENHARIA LTDA, pessoa Juridica CNPJ: nº 13.310.323/0001-23, com sede na Rua MiljutinCogei, 570 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Paranavai-PR. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2012, decorrente Processo Administrativo nº 019/2012 e da Convite nº 03/2012, mediante as cláusulas que seguem:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E VALOR:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sexta do referido Contrato, com base no que dispõe o § 1º, do art. 57 da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência do Contrato que passa a ser até 30/07/2013, o que vier a ocorrer primeiro.
CLAUSULA SEGUNDA: – Fica alterada a Cláusula Terceira onde, sendo aditivado o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) estando este valor dentro dos limites legais.
CLAUSULA TECEIRA: - Fica as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA– FORO: Para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, as partes elegem o Foro da Comarca de Paranacity. E por assim acharem justos e contratados, determinam a lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo.

Paço Municipal em 27 de março de 2013.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
JURACI PAES DA SILVA

COMPLEXO DE ATENDIMENTO À FAMÌLIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY
CNPJ- 00.661.867/0001-98
RODOVIA PR.453 KM 03 PARANACITY PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2013

A Senhora Corália Maria Mendes Ponces, Presidente deste Complexo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determinam o Estatuto do Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity Comarca de Paranacity, ***TORNA PÚBLICO*** *que se acham abertas inscrições para Teste Seletivo que dará provimento de cargo, especificado no Quadro que se segue:*

ORD	CARGOS	VAGAS	C.H SEMANAL	VENCIMENTO MENSAL INICIAL	REQUISITOS MÍNIMOS
01	Assistente Social	01	20	R$ 1.200,00	Curso de Serviço Social a nível de 3º grau regular e Registro Profissional; possua carteira Nacional de Habilitação de veículos

Os interessados deverão comparecer ao **Sindicato Rural de Paranacity**, situado na Rua Pedro Paulo Venerio, 973, ao lado do da Câmara de Vereadores de Paranacity, centro, no período de 01 de abril à 12 de abril de 2013, (exceto sábados e domingos), das 8h30m às 11h00 e das 13h00 às 17h, munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento de identidade e CPF;
b) 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
c) Fotocópia de documentos que comprovem as exigências mínimas do teste seletivo (copia de diploma)
d) o Valor da inscrição é de R$ 70,00 (setenta reais), pago em boleto bancário, e o deferimento da mesma será mediante o pagamento da taxa.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PARANACITY-PR 20 de março de 2013.

CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
PRESIDENTE

REGULAMENTO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2013 20 DE MARÇO DE 2013.

Aos candidatos ao cargo constante do Edital do teste seletivo nº 001/2013 de 20 DE MARÇO DE 2013, serão exigidos, durante todo o processo de realização do mesmo, bem quando da sua convocação para assumir o cargo, em se aprovado, obrigatoriamente, sob pena de perda de vaga, o conhecimento do seguinte:

1. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR A SER APRESENTADO NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

a) ter completado 18 anos até a data da inscrição;
b) apresentar aptidão fisica e mental para o exercício do cargo;
c) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
d) estar quite com as obrigações militares (se do sexo masculino);
e) fotocopia da carteira nacional de habilitação;
f) fotocópia de documento que comprove escolaridade exigida;
g) fotocópia da carteira de Registro Profissional (quando exigido);
h) fotocópias da certidão de nascimento e/ou casamento, carteira de identidade, título de eleitor, CPF, PIS/PASEP e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);

As inscrições poderão ser efetivada por procurador devidamente constituído, entretanto não as envidas por fax.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos (todos legíveis), significará a não homologação da inscrição, não sendo aceita a complementação dos mesmos após o término das inscrições. Em caso de não homologação ou desistência da inscrição não será devolvido o valor pago.

A inexatidão de declarações ou dados, irregularidades na documentação e a não comprovação dos requisitos exigidos para o provimento no cargo, sendo verificada em qualquer etapa do Teste Seletivo, importará na eliminação sumária do candidato, e nas verificações constatadas após a admissão do candidato, o mesmo será, imediatamente, demitido.

2. DAS PROVAS

Os provimentos do cargo constantes do Edital nº 001/2013 de 20 de março de constara de prova escrita e elaboração de um parecer social, a partir de uma situação apresentada e uma avaliação psicológica – entrevista.

A prova será realizada em duas etapas, ambas classificatórias e eliminatórias:

1ª- Etapa
Prova escrita: com pontuação de 0 a 10; parecer social com pontuação de 0 a 10.
O resultado será calculado com a soma e divisão (por 2) das provas acima, para extrair uma media, que deverá atingir a pontuação de 50% + 1 e será eliminatória, ou seja, só poderá participar da segunda etapa apenas os classificados nesta primeira.

2º etapa
Avaliação psicológica- entrevista, com pontuação de 0 a 10.
O resultado final será a soma das duas etapas, e divisão para tirar a media final, e só será classificado o candidato que atingir 50% + 1.
A classificação dos candidatos aprovados será publicada em edital após 48 horas da aplicação de cada etapa.

CARGO	PROVAS	PROGRAMAS
Assistente Social	Português básico – (5 questões); Informática (3 questões); Raciocínio logico (2 questões); Conhecimentos Específicos (20 questões).	Conhecimentos específicos da área de Assistência Social; Lei do Sistema Único de Assistência Social;Lei Orgânica Ass. Social;Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética da A.S. Lei de profissionalização aprendiz 10.097/2000, portaria 615/2007 e portaria 723/2012 do M.T.E.; Lei 12.040/2009; Codigo civil atual;

2.1. DO LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS ESCRITAS

As provas que compõem O Teste escrito (questionário e parecer social) constantes do Edital de Teste Seletivo nº 001/2013 de 20 de março de 2013, serão realizadas no **dia 28 de abril de 2013**, no **período das 8h 30m às 12:00hs , em salas da Escola Estadual Santos Dumont de Paranacity- Pr, na rua Mario Xavier de Souza S/Nº. Paranacity, os candidatos deverão apresentar-se, com 30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de Cartão de Identificação; caneta esferográfica azul ou preta; lápis e borracha, não sendo permitido sob nenhum pretexto: 1. o acesso às salas, candidatos que não apresentarem o cartão de identificação, bem como de pessoas estranhas ao teste; 2. o acesso de candidatos que não comparecerem no horário marcado para o início das provas; 3. a comunicação entre candidatos ou com outras pessoas que não sejam os fiscais de sala, mesmo assim, quando necessário fazê-lo em alta voz para ser ouvido por todos; 4. uso de materiais impertinentes ao teste; ausentar-se da sala, a não ser em casos especiais, porém sempre acompanhado de fiscais; 5 proibido uso de celulares e qualquer outro equipamento eletrônico.

Todas as questões das provas que compõem o Teste constante do Edital nº 001/2013 de 20 de março de 2013, têm apenas uma alternativa correta. Qualquer rasura no gabarito, implicará na anulação da questão rasurada.

A segunda etapa, avaliação psicológica – entrevista será no dia 11 de maio de 2013, com inicio às 8h: 30min, sendo que o candidato deverá apresentar-se com 15 minutos de antecedência, na sede do Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, na Pr 453 KM 3 em frente a Associação dos Funcionários da Usina Santa Terezinha, Paranacity.

3. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota maior aos demais concorrentes.

Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final.

Outras eventualidades serão dirimidas pela Comissão Organizadora do teste Seletivo que estará presente ao local das provas.

No caso de empate, na classificação de candidatos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I – Candidato que obtiver maior número de acertos nas questões específicas para o cargo;

II- o candidato que obtiver nota maior na entrevista;

III – Candidato mais velho;

4. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO TESTE SELETIVO:

O resultado final e de cada etapa do teste será publicado em Edital, jornal regional e demais locais de publicação, e a validade do mesmo será de 01 (um) ano, que poderá ser prorrogado por igual período *ad referendum* pelo Presidente.
LOCAIS DE PUBLICAÇÃO: NA AGENCIA DO TRABALHADOR DE PARANACITY; NO FORUM DA COMARCA; NA GUARITA DE ENTRADA DA PROPRIA INSTITUIÇÃO; NAS PREFEITURAS DA COMARCA DE PARANACITY E JORNAL O REGIONAL.

5. DOS RECURSOS:

O candidato terá um prazo de 03 (três) dias, para apresentar recurso do edital e resultado da classificação de cada etapa do processo seletivo, que será julgado em única e última instância pela comissão organizadora do teste seletivo, que irá deferir sua decisão no prazo máximo de 03 (três) dias.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Aos candidatos aprovados em teste seletivo, caber-lhes-á, entre outras, as seguintes atribuições:

[redacted]

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

Compreende as atividades de avaliação, pareceres sociais, estudos sociais, elaboração de planos específicos e conjuntos de atendimentos em acolhimento e aprendizagem juvenil; orientação e acompanhamento das famílias atendidas

DESCRIÇÃO DETALHADA

- Elaboração de relatório, estudos, pareceres e projetos sociais e orçamentários sobre os atendimentos realizados;
- Formulação do Plano de Individual de Atendimento de crianças e adolescentes acolhidos;
- Plano de Atendimento Individual Familiar referente à familia dos acolhidos;
- Formulação de relatórios anuais de procedimentos, atendimentos e funcionamentos dos projetos desenvolvidos pela entidade para atualização junto ao MDS –Brasília
- Participar processo seletivo de adolescentes, para o projeto adolescente aprendiz;
- E relatórios de avaliações trimestrais (com referencia ao adolescente aprendiz);
- Acompanhamento e orientação às famílias atendidas;
- Acompanhamento e orientação às empresas parceiras (aprendizagem em jovens);
- Participação de reuniões e treinamentos específicos da área ou de projetos em desenvolvimento;
- Participação em audiências, desde que intimadas, junto ao Poder Judiciário e Ministério Publico da Comarca local ou de outras que vierem a serem necessárias;
- E outros trabalhos solicitados pela diretoria da instituição, desde que estejam dentro da área de atuação profissional.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos aprovados serão nomeados pelo REGIME CLT, de acordo com as necessidades do Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, não criando o direito de nomeação o fato da aprovação do candidato.

Para o processo de contratação, os candidatos de cada teste, serão notificados pelo Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para o que terão 48 (quarenta e oito) horas para apresentarem-se munidos dos documentos exigidos para este fim, significando, salvo por excepcionalidade, a perda automática da vaga, o descumprimento deste item.

Os documentos utilizados no ato da inscrição pelos candidatos interessados poderão ser retirados junto ao Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, pelo próprio ou por pessoa por ele autorizada para este fim específico, através de procuração simples.

Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus endereços junto ao Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, para em se havendo necessidade de nomeação, ser encontrado de imediato. Após 72 (setenta e duas) horas, sem que o candidato seja encontrado, será nomeado o candidato subseqüente, ficando aquele, automaticamente desclassificado.

A participação dos candidatos no teste seletivo, objeto do presente Edital está subordinado ao conhecimento tácito do presente regulamento, e o compromisso tácito de aceitação das condições nele estabelecidas.

Os casos omissos, referentes ao processo de realização do teste, serão dirimidos pelo Complexo de Atendimento à Família, Infância e Juventude da Comarca de Paranacity, *ad referendum* Presidente, que poderá delegar à Comissão Executora do teste e ao Departamento Jurídico, para tomada de medidas cabíveis.

PARANACITY-PR, 20 de março de 2013.

CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
PRESIDENTE

LUCIENE MORAES DE SOUZA
- PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2013 - PR Processo Administrativo: 19/2013 Processo de Licitação: 19/2013 Data do Processo: 22/02/2013 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 19/2013
b) Licitação Nr.: 9/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2013
e) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS DIVISÕES DESTA MUNICIPALIDADE.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 000093 - C. B. DE MORAES & CIA LTDA	7	0,0000	28.373,30
- 001699 - ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	20	0,0000	25.936,70
- 001700 - ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA-ME	7	0,0000	9.472,90
- 001592 - J B LIMA MATERIAIS ELETRICOS ME	2	0,0000	1.437,40
	36		65.220,30

São Jorge do Ivai, 25 de Março de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de materiais elétricos, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, registrando os preços dos itens abaixo relacionados:

Fornecedores:

1 – C. B. DE MORAES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 75.316.265/0001-00, com endereço na Av. José Alves Nendo, 32, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-260.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	200	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 150W C/BASE PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	44,90	8.980,00
4	130	UN	REATOR VAPOR SÓDIO 100W AFPE C/BASE PADRÃO COPEL	ALMIRANTE	40,00	5.200,00
16	85	UN	GLOBO BOCA 15 TRANSPARENTE	KENNEDY	16,50	1.402,50
22	5	UN	BOBINA PARA CONTACTOR 3TF45	SIEMENS	17,60	88,00
25	5	UN	DISJUNTOR 3X50A	SAMNEN	5,00	25,00
26	1.100	MT	CABO SOLIDO 35,0MM	BRASCOPPER	10,30	11.330,00
32	460	MT	CABO SOLIDO 10,0MM ISOLAÇÃO 1KV	BRASCOPPER	2,93	1.347,80

2 – ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 15.984.883/0001-99, com endereço na Rua Goias esq. c/ rua Santos Dumont, s/n, quadra 20 lote 05, centro, na cidade de Senador Canedo, estado de Goiás, CEP 75250-00.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	UN	RELE FOTOELÉTRICO	STI ELETRÔNICA	10,20	3.060,00
5	30	UN	REATOR VAPOR MERCURIO 400W AFPE PADRÃO COPEL	QS	46,80	1.404,00
7	180	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 100W	OSRAM	10,60	1.908,00
12	42	UN	BASE PARA RELE	TECNOWAT	4,25	178,50
13	600	UN	FIO RIGIDO 4,0 MM	ELETROLIGHT	1,10	660,00
14	62	UN	FITA ISOLANTE 20 MTS	SOPRANO	2,10	130,20
17	500	MT	FIO CORDÃO 2X2,5MM	ELETROLIGHT	1,33	665,00
18	550	MT	FIO CORDÃO 2X4,0MM	ELETROLIGHT	2,19	1.204,50
19	10	UN	FUZIVEL DIAZED 50A	TEE	1,29	12,90
20	700	MT	FIO SÓLIDO 2,5MM	ELETROLIGHT	0,73	511,00
21	200	UN	LÂMPADA INCANDESCENTE 100WX127V	EMPALUX	1,18	236,00
23	45	UN	TOMADA 4X2 EMBUTIDA	PLUZIÊ	2,08	93,60
24	50	UN	RECEPTÁCULO LOUÇA 1464-D	DECORLUX	2,00	100,00
29	1.000	MT	MANGUEIRA LUMINOSA DE LEED	G.LIGHT	6,00	6.000,00
30	200	UN	KIT PARA MANGUEIRA LUMINOSA	G.LIGHT	4,95	990,00
31	180	UN	REATOR ELETRONICO 2 X40 x 127V	TECPAR	11,00	1.980,00
33	1.000	MT	CABO SOLIDO 6,0MM ISOLAÇÃO 1KV	PHELPS	1,24	1.240,00
34	20	UN	CONTACTOR 3TF48	SANMEN	199,50	3.990,00
35	30	UN	LÂMPADA ESPIRAL 30X220	EMPALUX	12,10	363,00
36	100	UN	LÂMPADA ESPIRAL 30X127	EMPALUX	12,10	1.210,00

3 – ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 08.254.431/0001-96, com endereço na Av. Brasil,4917, loja 02, zona 04, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.014-070.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	300	UN	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W		13,95	4.185,00
6	20	UN	REATOR VAPOR MERCURIO 125W AFPE C/BASE PADRÃO COPEL		26,27	525,40
8	50	UN	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 125W		4,73	236,50
9	160	UN	LÂMPADA MISTA 160W		6,95	1.112,00
10	385	UN	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W		2,40	924,00
11	600	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W		24,20	1.452,00
28	20	UN	REATOR V. METÁLICO GALV. 400W AFPE		51,90	1.038,00

4 – J B LIMA MATERIAIS ELETRICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 13.476.100/0001-30, com endereço na Av. Mandacaru, 3783, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.083-240.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
15	100	UN	GLOBO BOCA 15 PLÁSTICO		13,60	1.360,00
27	2	UN	DISJUNTOR 3X100A		38,70	77,40

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativae contribuições federais);
b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:
1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 09/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivai, 25 de março de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

C. B. DE MORAES & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 75.316.265/0001-00, com endereço na Av. José Alves Nendo, 32, Jardim Internorte, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87045-260, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Celso Batista de Moraes Junior, portador da carteira de identidade RG nº 6.826.707-2 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 019.905.679-08.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 15.984.883/0001-99, com endereço na Rua Goias esq. c/ rua Santos Dumont, s/n, quadra20 lote 05, centro, na cidade de Senador Canedo, estado de Goiás, CEP 75250-00, neste ato representado pelo seu procurador, Juraci Marcelo Martins, portador da carteira de identidade RG nº 4.481.206-1 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 700.457.129-72.

ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 08.254.431/0001-96, com endereço na Av. Brasil,4917, loja 02, zona 04, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.014-070, neste ato representado pelo seu Administrador Fernando Meurer, portador da carteira de identidade RG nº 6.169.217-7 SESP/SP e inscrito no CPF sob o nº 023.227.899-76.

J B LIMA MATERIAIS ELETRICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 13.476.100/0001-30, com endereço na Av. Mandacaru, 3783, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87.083-240 neste ato representado pelo seu Sócio Administrador José Bertoldi Lima, portador da carteira de identidade RG nº 1.131.419-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 325.746.579-34

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

DECRETO Nº 510/2013 DE 22/03/2013

ALTERA A LEI Nº 531/2009 (PPA 2010-2013); A LEI Nº 615/2012 (LDO 2013), E **ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** NA LEI Nº. 625/2012 (LOA 2013) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 646/2013.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 531/2009, Plano Plurianual para o exercício de 2012, a despesa contemplada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 615/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, a despesa contemplada no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 625/2012, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, o projeto contemplado no Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 4º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.608,75 (um mil seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
05.006.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS	
05.006.15.451.0136.1.003.	CONSTRUÇAO PORTAL DE ENTRADA	
4.4.90.51.00.00	31734 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.608,75
	Total Suplementação:	**1.608,75**

Art. 5º Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação:
Receita: 2.4.7.1.99.99.07.00 Fonte: 31734 1.608,75

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JURACI PAES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 10/2013 - PR
Processo Administrativo: 20/2013
Processo de Licitação: 20/2013
Data do Processo: 22/02/2013
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2013
b) Licitação Nr.: 10/2013-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/03/2013
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DE VÁRIOS SETORES ADMINISTRATIVOS PARA O ANO DE 2013.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desc(o) (%)	Total dos Itens
- 001586 - CYBERCOM MARINGÁ COMERCIAL LTDA LTDA	1	0,0000	195,00
- 000122 - PAPELARIA DEPEL LTDA	94	0,0000	24.431,14
- 001701 - SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT	50	0,0000	7.787,27
	145		32.413,41

São Jorge do Ivaí, 25 de Março de 2013.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições de materiais de expediente, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar, registrando os preços dos itens abaixo relacionados:

FORNECEDOR: **PAPELARIA DEPEL LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 80.834.328/0001-42, com endereço na Rua Piratininga, nº 879, zona 01, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.013-100.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	57	CX	GRAMPO TIPO COBREADO 26/6. EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, RESISTENTE A OXIDAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO-INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	ACC	3,60	205,20
4	159	CX	LÁPIS DE COR C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, COM 17 cm DE COMPRIMENTO, FABRICAÇÃO NACIONAL E SELO DO INMETRO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MULTICOLOR	3,70	588,30
7	140	UN	APONTADOR DE LÁPIS, EM PLÁSTICO, SEM DEPÓSITO, SIMPLES RESINA TERMOPLÁSTICAS, LÂMINA DE AÇO E FABRICAÇÃO NACIONAL.	F.CASTELL	0,97	135,80
8	8	CX	LAPIS PRETO, COMPOSIÇÃO: MATERIAL E MADEIRA 100% REFLORESTADA, FORMATO REDONDO, COM 17 cm DE COMPRIMENTO, FABRICAÇÃO NACIONAL E SELO DO INMETRO.	MULTICOLOR	28,00	224,00
9	67	UN	PINCEL ATOMICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL PRETA, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTAS DE FELTRO, COM ESPESSURA DA ESCRITA 2.0mm, 4,5mm E 8,00mm.	PILOT	1,96	131,32
10	55,00	UN	PINCEL ATOMICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL VERMELHO, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTAS DE FELTRO, COM ESPESSURA DA ESCRITA 2.0mm, 4,5mm E 8,00mm.	PILOT	1,96	107,80
11	116,00	UN	COLA BRANCA 35GRS	TENAZ	1,05	121,80
14	12,00	UN	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS CARTOGRAFIA	TILIBRA	2,00	24,00
17	70,00	UN	FITA PARA EMPACOTAMENTO PLÁSTICO 48mm X 45m TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO.	ADELBRAS	1,95	136,50
18	20,00	RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m, POLISIL TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME DE BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA, COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	ADELBRAS	0,67	13,40
19	25,00	UN	GRAMPEADOR MÉDIO, TODO EM METAL, CAPACIDADE 25 FOLHAS, 75 m/m2 PARA GRAMPO 24/6 E 26/6 E BASE MEDINDO 12,5 cm.	GENMES	8,00	200,00
20	17,00	CX	CLIPS Nº 02 C/ 500 GRAMAS	NEW	5,10	86,70
21	27,00	CX	CLIPS Nº 3/0 C/ 500 GRAMAS	NEW	5,10	137,70
22	172,00	RL	FITA CREPE 18mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	ADELBRAS	1,90	326,80
25	11,00	PC	PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES (CORES VARIADAS)	FILIPAPER	7,30	80,30
27	31,00	UN	LIVRO PONTO GRANDE C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	TILIBRA	10,30	319,30
29	24,00	UN	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	TILIBRA	4,30	103,20
32	1,00	PC	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FOLHAS	FORONI	20,95	20,95
33	20,00	PC	FOLHAS PAPEL LAMINADO, COM 100 FOLHAS, CORES VARIADAS	WMP	44,80	896,00
36	80,00	UN	PASTA REGISTRADORA A-Z, OFICIO, LOMBO, LARGA, USUAL - OF LL -TRIGADO.	FRAMA	4,50	360,00
37	35,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15cm, INCLUÍDOS A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES.	BIC	25,27	884,45
38	2,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15cm, INCLUÍDOS A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES.	BIC	25,27	50,54
39	19,00	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADO, PONTA DE TUNGSTÊNIO, TRANSPARENTE, CORPO COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO, CARGA REMOVÍVEL, NÃO ROSQUEADA, TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO, PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 15cm, INCLUÍDOS A TAMPA, FABRICAÇÃO NACIONAL, C/ 50 UNIDADES.	BIC	25,27	480,13
40	19,00	UN	ESTILETE GRANDE COM BASE PLÁSTICA 18mm.	MASTERPRINT	0,70	13,30
41	10,00	UN	PASTA CATALOGAR INCORP. C/50FLS PRETA	DAC	5,15	51,50
42	21,00	UN	TESOURA GRANDE, 21 cm, LAMINA EM INOX E CABO REVESTIDO EM PLASTICO	DESART	3,90	81,90
43	10,00	UN	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	ACC	2,10	21,00
44	20,00	UN	PAPEL CREPON BRANCO 48cm X 2 mm	WMP	0,34	6,80
45	2,00	RL	ROLO CAPA PLASTICA C/ 25 METROS, CORES VARIADAS	DAC	16,80	33,60
46	21,00	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO, N 03, COM DIMENSÃO 118x81, TAMPA METÁLICA E TINTA AZUL À BASE DE ÁGUA.	GRAMPLINE	3,79	79,59
47	1,00	CX	CADERNO DE CALIGRAFIA 48 FOLHAS, C/ 240 UNIDADES	JANDAIA	139,00	139,00
52	16,00	PC	SULFITE COLORIDO 63 gramas C/ 100 UNIDADES	CHAMEGUINHO	2,90	46,40
53	16,00	RL	PAPEL CONTACT, COLORIDO, LISO, 40 cm , ROLO C/ 10 METROS, CORES VARIADAS	WMP	24,20	387,20
54	92,00	CX	SULFITE 210 X 297mm A-4 75 g/m², A-4 CAIXA C/ 5000 FOLHAS	CHAMEX	113,40	10.432,80
55	9,00	PC	CARTOLINA SIMPLES C/ 100 UNIDADES, CORES VARIADAS	TILIBRA	29,90	269,10
56	380,00	UN	CARTOLINA AMERICANA, 65cm X 48cm, CORES VARIADAS	WMP	0,47	178,60
57	310,00	UN	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS MEDINDO 65cm X 48cm	WMP	0,36	111,60
58	14,00	UN	CALCULADORA 8 DIGITOS MEDIA	KENKO	5,00	70,00
59	17,00	CX	CLIPS Nº 8/0 C/ 500 GRAMAS	NEW	5,10	86,70
60	130,00	UN	PAPEL CAMURÇA, COM MEDIDA 60 X 40 cm, CORES VARIADAS	WMP	0,36	46,80
61	150,00	UN	CAIXA BOX PAPELÃO, COM, PARA ARQUIVOS INATIVOS, COM MEDIDAS 36x25x15cm.	FRAMA	1,54	231,00
69	50,00	UN	COLA C/ GLITER 23 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL PRATA.	ACRILEX	1,25	62,50
70	50,00	UN	COLA C/ GLITER 23 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, RESINA DE PVA, GLITER E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL OURO.	ACRILEX	1,25	62,50
71	92,00	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18mm X 50m, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO: FILME BOPP E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NO PRODUTO.	ADELBRAS	1,19	109,48
72	2,00	UN	APARELHO DISPENSADOR PARA DUREX, COM MEDIDA 195x100x95mm, PARA ROLO DE FITAS GRANDES, 12mm, 19mm OU 25mm, COM LAMINA FRONTAL E INOX E BASE ANTIDERRAPANTE, COM ADERÊNCIA À MESA DE TRABALHO.	ACRIMET	8,05	16,10
73	2,00	CX	BOBINA P/ CALCULADORA 57mmX30m COM 30 UNIDADES.	DEPEL FORM	17,40	34,80
75	3,00	CX	BORRACHA NATURAL, ESTIRENO BUTADIENO,	MERCUR	10,22	30,66
77	15,00	CX	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES, COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLIÉSTER, RESINAS PLÁSTICAS E TINTA ATÓXICA A BASE DE ÁGUA, TAMPA ANTIASFIXIANTE LAVÁVEL E MEDIDA DE 15 cm DE COMPRIMENTO.	COMPACTOR	5,70	85,50
78	3,00	CX	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA DE ACO INOX, 1,0MM RETRÁTIL, CORPO FUME, GRIP EM BORRACHA MACIA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁTICAS, METAL, BORRACHA, TINTA A BASE DE ÓLEO, CORANTES SOLVENTES, ADITIVO AZUL, COM 50 UNIDADES	PILOT	143,00	429,00
79	30,00	UN	CARTOLINA SIMPLES COLORIDA 23cm X 33cm	TILIBRA	0,31	9,30
80	2,00	PC	CARTOLINA SIMPLES BRANCA 23cm X 33cm, 150 G., COM 100 UNIDADES.	TILIBRA	29,90	59,80
84	300,00	UN	COLA EM BASTÃO, SILICONE, FINO, 74mm x 30cm, TRANSPARENTE	RENDICOLLA	0,30	90,00
86	50,00	TB	COLA BRANCA, COM 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, COM CERTIFICADO DO INMETRO, CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.	TENAZ	1,03	51,50
87	32,00	UN	COLA BRANCA C/ 110 GRAMAS, LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: ACETADO DE POLIVINILA, NÃO TÓXICA, COM SELO DO INMETRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO PRODUTO.	TENAZ	1,93	61,76
88	65,00	UN	CORRETIVO LIQUIDO BASE D'ÁGUA 18 ml, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVO E CONSERVANTES.	ACRILEX	1,08	70,20
89	4,00	PC	ENVELOPE OFICIO 114X229MM (PCTE C/100)	SCRITT	4,56	18,24
90	10,00	CX	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80 GRAMAS, CAIXA COM 250 UNIDADES	SCRITT	24,95	249,50
91	16,00	CX	ENVELOPE SACO OURO 340mm X 240mm, 80g. (CX C/250 UNIDADES)	SCRITT	39,00	624,00
92	170,00	UN	FITA ADESIVA COLORIDA 12mm X 10m	ADELBRAS	0,35	59,50
93	120,00	UN	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 12mm X 40m	POLISIL	0,65	78,00
95	3,00	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8	ACC	8,48	25,44
96	49,00	CX	GRAMPO P/ PASTAS TIPO TRILHO METAL 80 MM (GRAMPOS ENCADERNADORES), C/ 50 UNIDADES	ACC	6,00	294,00
97	5,00	TB	KIT PINTURA FACIAL C/ 10 UNIDADES, CONTENDO PETROLATUM, MGNESIUM SELICATE, ZINC OXIDE, CERA ALBA, METHYL PARABEN PERFUM, CADA POTE CONTÉM 4 GRAMAS E COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADA NO PRODUTO	YUR	9,40	47,00
99	12,00	UN	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA C/ 104 folhas 153cm X 216cm	TILIBRA	5,40	64,80
100	190,00	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 UNIDADES, PESO 90 gramas, COMPOSIÇÃO CERAS, PIGMENTOS E CARGAS.	ACRILEX	2,00	380,00
102	7,00	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 76 MICRAS, ROLO COM 20 METROS	ISOFIX	45,00	315,00
103	120,00	UN	PASTA POLIPLAST, 2 cm 34 X 25mm, TRANSPARENTE	POLLIKING	1,39	166,80
105	15,00	UN	PINCEL ATOMICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A A BASE DE ÁLCOOL AZUL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTAS DE FELTRO, COM ESPESSURA DA ESCRITA 2.0mm, 4,5mm E 8,0mm.	PILOT	1,93	28,95
106	58,00	UN	PINCEL ATOMICO COMPOSIÇÃO: RESINAS, TERMOPLÁSTICAS, TINTA BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES.	PILOT	1,93	111,94
110	20,00	UN	PRANCHETA DURATEX OFICIO A-4 C/ PEGADOR DE METAL	SOUZA	1,65	33,00
111	20,00	UN	REGUA DE 30 cm, EM ALUMINIO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	MASTERPRINT	1,30	26,00
115	2,00	TB	TINTA P/ PINCEL MARCADOR PERMANENTE 40 ml	GRAMPLINE	2,84	5,68
116	30,00	UN	PASTA ABA ELASTICA PLASTICA FINA TRANSPARENTE	POLLIKING	1,21	36,30
119	40,00	UN	FITA CREPE 19mm X 50m, COMPOSIÇÃO: PAPEL SATURADO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICAS COM PRAZO DE VALIDADE NO PRODUTO.	EUROCEL	1,95	78,00
121	3,00	PC	PAPEL VERGE, 180 gramas, C/ 50 UNIDADES COR BRANCA	FILIPAPER	7,46	22,38
122	2,00	PC	PLACA DE E.V.A. 2 mm BRANCO 40 X 50 cm, C/ 10 UNIDADES	SELLER	11,31	22,62
123	44,00	PC	PLACA DE E.V.A. BRILHO 2 mm 40 X 60cm, CORES VARIADAS, C/ 5 UNIDADES	KREATEVA	14,60	642,40
127	23,00	CX	PAPEL CREPON 48cm X 2 mm CORES VARIADAS, COM 40 UNIDADES	WMP	13,90	319,70
128	50,00	UN	COLA C/ GLITER 23 GRAMAS CORES VARIADAS	ACRILEX	1,25	62,50
130	15,00	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 BRANCO	WMP	0,17	2,55
131	150,00	UN	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	WMP	0,36	54,00
132	4,00	UN	TESOURA PEQUENA, LAMINA INOX, CABO REVESTIDO PLASTICO	DESART	0,94	3,76
135	50,00	UN	REFIL COLA QUENTE FINO	RENDICOLLA	0,30	15,00
137	2,00	CX	MARCADOR P/ TECIDO, COR PRETA, C/ 12 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO, ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS, PIGMENTOS E CONSERVANTES	ACRILEX	26,10	52,20
138	2,00	RL	PAPEL CONTACT, 40 cm, C/ 10 METROS, ESTAMPA DE ANIMAIS E FLORES	WMP	30,00	60,00
139	34,00	CX	LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL, C/ 12 UNIDADES	ACRILEX	6,80	231,20
140	1,00	CX	CADERNO BROCHURA ARITMÉTICA, C/ 48 FOLHAS, TAMANHO 140X202mm, QUADRADO PEQUENO 7mmX7mm, C/ 240 UNIDADES.	FORONI	139,00	139,00
141	200,00	UN	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS 114x229mm	DAC	0,10	20,00
143	20,00	PC	ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 25,4mmX66,7mm, COM 3 FOLHAS CONTENDO 300 UNIDADES, COR BRANCA	PIMACO	7,70	154,00
144	60,00	PC	ETIQUETA INK JET+LASER, TAMANHO 46,56mmX77,79mm, C/ 10 FOLHAS CONTENDO 100 UNIDADES, COR BRANCA	PIMACO	7,70	462,00
145	70,00	PC	PASTA "L" A-4, TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO 220x305mm, C/ 10 UNIDADES	DAC	4,35	304,50
146	5,00	UN	PASTA SANFONA GRANDE, TRANSPARENTE, 250x380mm, C/ 12 DIVISORIAS	POLLIKING	8,00	40,00
147	5,00	UN	PASTA SANFONA MÉDIA, TRANSPARENTE, 330x240mm, C/ 6 DIVISORIAS.	POLLIKING	8,00	40,00
148	50,00	UN	PASTA GRAMPO TRILHO, TAMANHO OFICIO, PAPELÃO	POLICARTY	0,94	47,00

FORNECEDOR: **SORAIA CRISTINA MACKERT,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 12.654.502/0001-15, com endereço na PC Santa Cruz, nº 1.371Loja, Centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP 87.190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	3,00	PC	CARTOLINA BRANCA SIMPLES C/ 100 UNIDADES	RST	29,90	89,70
5	10,00	CX	GIZ DE CERA, PESO LÍQUIDO 112 gramas, C/ 12 UNIDADES COLORIDA, TIPO ESTACA	DELTA	1,99	19,90
6	14,00	CX	BORRACHA BRANCA SIMPLES, 3x3, 0x5 mm ALTURA, C/ 60 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURALE ESTIRENO BUTADIENO. NÃO TÓXICO. COM PRAZO DE VALIDAÇÃO. COM CERTIFICADO DO INMETRO-IND.BRASILEIRA.	MERCURIO	9,99	139,86
12	3,00	UN	TESOURA DE PICOTAR, LAMINA AÇO INOX, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, 21 cm		5,99	17,97
13	37,00	UN	CADERNO 1X1 CAPA DURA C/ 96 FOLHAS. FORMATO: 200MMX275MM.APA/CONTRACAPA: PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ 56 G/M.INDUSTRIA BRASILEIRA.	FORONI	4,00	148,00
23	12,00	UN	FITA IMPRESSORA MASTER LX 300	COLORPRINT	4,00	48,00
24	5,00	PC	ENVELOPE SACO OURO 248mm X 185mm, 80g, COM 100 UNIDADES.	CRISTY	9,15	45,75
28	22,00	UN	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS, CAPA DURA	TILIBRA	6,35	139,70
31	5,00	CX	PERCEVEJO LATONADO	PRAVON	1,80	9,00
34	40,00	LT	COLA BRANCA, 1000 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: POLIACETATO DE VINILA (PVA), DISPERSÃO AQUOSA, CONTENDO VALIDADE NO PRODUTO E SELO DE INMETRO.	MARIPEL	10,50	420,00
48	15,00	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES VARIADAS	MARIPEL	2,40	36,00
49	26,00	UN	PERFURADOR ARTESANAL C/ ALAVANCA JUMBO, GEOMÉTRICA FLOR, ANIMAL	TOKE E CRIE	23,00	598,00
50	8,00	UN	PERFURADOR GRANDE	ADEK	16,90	135,20
51	13,00	CX	PASTA SUSPENSA, FIBRA, VARETA, METAL E PONTEIRA PLÁSTICA C/50 UNIDADES	DELLO	61,00	793,00
62	8,00	CX	CANETA MARCA TEXTO VARIAS CORES CAIXA C/ 12 UNIDADES	MARIPEL	10,00	80,00
63	5,00	UN	RECIBO COMERCIAL C/ 50 FOLHAS	TILIBRA	1,25	6,25
64	2,00	CX	CARBONO C/ 100 UNIDADES PRETO	HARD CORY	12,90	25,80
65	14,00	PC	PLACA DE E.V.A. 2 mm 40 X 60 cm, ESTAMPADO, COM 05 UNIDADES	KREATEVA	22,00	308,00
66	5,00	RL	TNT-TECIDO NÃO TECIDO, MEDIDA 1,40x50m, CORES VARIADAS	FITESA	59,00	295,00
67	42,00	UN	REGUA DE 30 cm, EM ACRILICO, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	WALEU	0,99	41,58
68	75,00	UN	TESOURA ESCOLAR, COM CABO PLÁSTICO, PONTA REDONDA E MEDIDA DE 12 CM.	ADEK	0,93	69,75
74	5,00	CX	BORRACHA, COMPOSIÇÃO SINTETICA ISENTA PVC, CARGA INERTE E PIGMENTOS, CINTA PLÁSTICA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E PIGMENTOS MEDINDO 4,2x2,2cm, C/ 24 UNIDADES.	MARIPEL	28,90	144,50
76	10,00	UN	CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS, CAPA DURA, 1/4, LINGUAGEM.	CREDEAL	2,65	26,50
81	4,00	PC	CD-DVD-R S/ ESTOJO DV100, COM 100 UNIDADES	VIDEOLAR	73,00	292,00
82	3,00	PC	CD-R S/ ESTOJO CD 100 UNIDADES	EMTEC	58,00	174,00
83	30,00	UN	COLA EM BASTÃO, BRANCA, 8 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINAS SINTÉTICAS, AGENTES DE ESPESSAMENTO E ADITIVOS NÃO TÓXICOS, LAVÁVEL, EMBALAGEM 100% PLÁSTICA RECICLADO.	MARIDEL	1,70	51,00
85	70,00	UN	COLA EM BASTÃO, SILICONE, GROSSO, 11,3mmx30cm, TRANSPARENTE	RENDICOLA	0,65	45,50
94	12,00	RL	FITILHO DE 50 METROS, CORES VARIADAS	NIZURE	1,00	12,00
101	4,00	CX	PAPEL CARBONO A-4 (CAIXA C/100 UNIDADES)	HARDCOPY	15,00	60,00
104	70,00	UN	PASTA POLIPLAST, 3,5 cm 33,5 X 24,5mm, COR AZUL	VMP	1,80	126,00
107	48,00	CX	PINCEL MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, COR AMARELO, CAIXA C/ 12 UNIDADES.	MARIPEL	10,00	480,00
108	17,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	WESTEM	17,00	289,00
109	39,00	UN	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	WESTEM	9,50	370,50
112	34,00	UN	REGUA DE 60 cm EM PLASTICO CRISTAL, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS	BANDEIRANTES	2,40	81,60
113	20,00	UN	TESOURA, COM LAMINA EM AÇO INOX DE 1,8mm E C/ 17 cm DE COMPRIMENTO, COM CABO REVESTIDO EM PLASTICO.	MUNDIAL	15,90	318,00
114	7,00	UN	TINTA P/ CARIMBO, 40 ml, AZUL	MARIPEL	1,70	11,90
117	7,00	CX	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 0.7 mm, VERMELHA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM 12 UNIDADES.	CIS	3,29	23,03
118	7,00	CX	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, PONTA FINA 0.7 mm, PRETA, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, COM 12 UNIDADES.	CIS	3,29	23,03
120	50,00	CX	LAPIS DE COR SUPER TRIANGULAR, PONTA GROSSA MACIA 5,5 mm E COM COMPRIMENTO DE 13 cm, CAIXA COM 12 UNIDADES.	MERCUR	12,90	645,00
124	200,00	UN	REGUA DE 30 cm, EM PLASTICO CRISTAL, COM ESCALA DE CENTIMETROS E MILIMETROS.	WALEU	0,30	60,00
125	4,00	UN	TINTA PARA CARIMBO, 40 ml, PRETA	MARIPEL	1,90	7,60
126	21,00	PC	PLACA DE E.V.A. 2mm 40X60cm, CORES VARIADAS, C/ 10 UNIDADES	EDVARD	17,90	375,90
129	615,00	UN	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 CORES VARIADAS	VMP	0,15	92,25
133	12,00	UN	GLITER PÓ DOURADO 100 gramas	LANTECOR	6,20	74,40
134	12,00	UN	GLITER PÓ PRATA 100 gramas	LANTECOR	6,20	74,40
136	50,00	UN	REFIL COLA QUENTE GROSSO	RENDCOL	0,65	32,50
142	150,00	UN	SACO P/ PRESENTE, TAMANHO 25x37cm	DACKPEL	0,12	18,00
150	2,00	UN	PEN DRIVE 2 GB	MULTYLESER	14,50	29,00
151	18,00	UN	PEN DRIVE 4 GB	MULTYLESER	14,90	268,20
152	1,00	UN	CD GRAVAVEL, 48X	DIGIKLONE	115,00	115,00

FORNECEDOR: **CYBERCOM MARINGA COMERCIAL LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.703.659/0001-28, com endereço na Av. Mandacaru, nº 41, zona 06, em Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.080-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
98	5,00	KIT	LAPIS DE COR FACIAL, CONTENDO 3 LAPIS DE COR C/ 2 PONTAS, SENDO 6 CORES PARA USO SOBRE A PELE E UM APONTADOR COSMÉTICO, PRODUTO ATÓXICO, COMPOSIÇÃO DO APONTADOR: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LAMINAS DE AÇO DE CARBONO, LAPIS MADEIRA REFLORESTADA.	F. CASTELL	39,00	195,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema

Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santo Inácio - Cafeara

Balanço Patrimonial
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS		TÍTULOS	
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
BANCOS C/ VINCULADA	33.789,48	RESTOS A PAGAR DO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR E ANTERIORES	75.106,74
	33.789,48	RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.500,00
REALIZAVEL		CONTAS A PAGAR DO EXERCÍCIO	72.244,47
CONTAS PENDENTES	91.436,43		
	91.436,43		**149.851,21**
		Depósito	
		DÉBITOS DE TESOURARIA	
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**125.225,91**	**TOTAL PASSIVO FINANCEIRO**	**149.851,21**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPA		**CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPAN**	
BENS MÓVEIS	729.675,33		
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	6.235,00		
CRÉDITOS DIVERSOS	323.235,74		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	**1.059.146,07**	**TOTAL PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
TOTAL ATIVO FINAC. + PERMANENTE	**1.184.371,98**	**TOTAL PASSIVO FINAC. + PERMANENTE**	**149.851,21**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	ATIVO REAL LÍQUIDO	**1.034.520,77**
Ativo Compensado		**Passivo Compensado**	
CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPANE		**CISVAP CONSORCIO INTERM. SAUDE VALE DO PARANAPAN**	
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	62.074,36	CONTRAPARTIDA DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	62.074,36
TOTAL ATIVO COMPENSADO	**62.074,36**	**TOTAL PASSIVO COMPENSADO**	**62.074,36**
TOTALGERAL :	**1.246.446,34**	**TOTALGERAL :**	**1.246.446,34**

Comentários

-

VALDIR ANTONIO TURCATO
PRESIDENTE DO CISVAP

SOLANGE RODRIGUES PAZINI
CONTROLE INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

Demonstração das Variações Patrimoniais
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTARIA		**DESPESAS CORRENTES**	947.022,92
RECEITA PATRIMONIAL	5.444,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	263.170,72
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.444,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	683.852,20
RECEITA DE SERVIÇOS	426.904,25	**DESPESAS DE CAPITAL**	1.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	454.365,41	INVESTIMENTOS	1.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	429.365,41	**Total**	**948.622,92**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00		
Total	**886.714,39**		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	62.074,36	**Total**	**0,00**
Total	**62.074,36**		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.600,00	**Total**	**0,00**
Total	**1.600,00**		
VARIAÇÃO ATIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		**VARIAÇÃO PASSIVA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**	
BENS MÓVEIS	80.000,00	**Total**	**0,00**
Total	**80.000,00**		
Diversas		**Diversas**	
Total das Variações Ativas	**1.030.388,75**	**Total das Variações Passivas**	**948.622,92**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**0,00**	**Superávit Verificado**	**81.765,83**
TOTAL GERAL :	**1.030.388,75**	**TOTAL GERAL :**	**1.030.388,75**

Comentários

-

VALDIR ANTONIO TURCATO
PRESIDENTE DO CISVAP

SOLANGE RODRIGUES PAZINI
CONTROLE INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

Balanço Financeiro
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

Acumulado até Dezembro

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
RECEITA PATRIMONIAL	**5.444,73**	Saúde	948.622,92
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.444,73		
RECEITA DE SERVIÇOS	**426.904,25**		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**454.365,41**		
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	429.365,41		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	25.000,00		
Total	**886.714,39**	**Total**	**948.622,92**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	72.244,47	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	112.271,34
CONSIGNAÇÕES	9.031,15	CONSIGNAÇÕES	9.031,15
Total	**81.275,62**	**Total**	**121.302,49**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR - SAÚDE	62.074,36		
		OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
Total	**62.074,36**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
BANCOS C/ VINCULADA	73.650,52	BANCOS C/ VINCULADA	33.789,48
Total	**73.650,52**	**Total**	**33.789,48**
TOTAL	**1.103.714,89**	**TOTAL**	**1.103.714,89**

Comentários

-

VALDIR ANTONIO TURCATO
PRESIDENTE DO CISVAP

SOLANGE RODRIGUES PAZINI
CONTROLE INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.573.040,00	886.714,39	-686.325,61	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.573.040,00	948.622,92	-624.417,08
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	5.444,73	3.444,73	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	300.000,00	426.904,25	126.904,25	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.271.040,00	454.365,41	-816.674,59				
Interferencia Financeira Ativa	0,00	0,00	0,00	Interferencia Financeira Passiva	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.573.040,00	886.714,39	-686.325,61	SOMA	1.573.040,00	948.622,92	-624.417,08
DÉFICITS	0,00	61.908,53	61.908,53	SUPERÁVITS	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.573.040,00**	**948.622,92**	**-624.417,08**	TOTAL	**1.573.040,00**	**948.622,92**	**-624.417,08**

Comentários

-

VALDIR ANTONIO TURCATO
PRESIDENTE DO CISVAP

SOLANGE RODRIGUES PAZINI
CONTROLE INTERNO

BERUARDO TORRES
CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N.º 65/2013

FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1266/2012 NO ARTIGO 4º PÁRAGRAFO 2º, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1.º) - Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura Municipal, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinados a **REFORÇAR** a seguinte dotação orçamentária:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJMANETO
01- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01-04.122.0003.2.070 – MANUT. DAS ATIV. ADMIN. E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA

Art. 2.º) - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, deverá ser utilizado o cancelamento das seguintes dotações:

01 – EXECUTIVO MUNICIPAL
01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01-04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA.. R$ 20.000,00
05– DEPARTAMENTO DE URBANISMO
03 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
03.01-14.451.0005.2.073 – MANUT. DA DIV. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 50.000,00

Art. 3 º) - Fica autorizado o Executivo Municipal, a proceder a alteração dos anexos do PPA e LDO, afim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal OSVALDO DA SILVA aos 28 dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Treze.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ/MF 76.279.959/0001-70

PORTARIA Nº 2579 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 744/2007:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor **JUSTO JOAQUIM SILVINO**, portador do RG nº 133.467-1 e do CPF nº 348.950.439-91, nomeado para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** FG (função gratificada) no valor de 100% (cem por cento) de seu vencimento básico, em virtude de estar exercendo a função de **CONTROLADOR**, em conformidade com a Lei 744/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1° de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2581 / 2013

SÚMULA: Concede gratificação de função a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal 853/2012:

GISELE POTILA FACCIN, Prefeita do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, Senhor LUIZ CARLOS NOGUEIRA, portador do RG nº 6.011.527-3 e do CPF nº 815.230.929-04, nomeado para o cargo efetivo de Motorista, GEMSE (gratificação específica para motorista da saúde e da educação) no valor de 40% (quarenta por cento) de seu vencimento básico, em conformidade com o art. 55 da Lei 853/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo à 01 de março de 2013.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, 21 de março de 2013.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 016/2013

O Senhor **MARCEL ANDRÉ REGOVICHI**, Prefeito municipal de Santa Inês, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB,** composto pelos membros:

- **02 Representantes do Poder Executivo:**

Titular	Suplente
CÉLIA CATARINA KLEIN ZARBIN Rua Joaquim Campos, Nº 175 CPF: 865.477.559.91 RG: 5.021.348-0	ROSIMEIRE SERAFIN SANTIAGO Rua Claro Ferreira Lima S/N CPF: 267.020.528-39 RG: 34.173.561-9
VIVIANE ALESSANDRA BRONDANI Rua Gov. Munhoz da Rocha, Nº 430 CPF: 040.253.999-03 RG: 8.023.301-9	ROSIMARI MARIA CORRÊA Rua Dante Marcate, S/N CPF: 841.506.969-34 RG: 4.917.546-3

- **01 Representante dos Professores da Educação Básica**

Titular	Suplente
IVONE FERREIRA LIMA Rua Sítio São Francisco CPF: 534.144.469-87 RG: 3.998.440-7	EDERLI CRISTINA BAT. DE SOUZA Rua Claro Ferreira Lima, Nº 385 CPF: 841.766.799-72 RG: 5.230.526-8

- **01 Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular	Suplente
JOSEFINA GONZAGA LOPES Rua Bartolomeu dos Santos Roberto CPF: 714.939.999-15 RG: 3.895.130-0	MONICA RAMOS SCADELAI Rua Rio Grande do Sul, Nº105 CPF: 031.092.779-05 RG: 7.261.631-6

- **01 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular	Suplente
LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA Rua Panema, Nº 235 CPF: 037.118.969-10 RG: 7.654.207-4	ANA CLAUDIA LOPES Rua Antonio Vidal de Arruda, Nº 235 CPF: 066.693.889-00 RG: 10.002.021-2

- **02 Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas da Educação Básica**

Titular	Suplente
DANIELE AP. SOUZA DE ABREU Rua Gov. Munhoz da Rocha, Nº 150 CPF: 018.183.591-62 RG: 9.003.173-2	ELAINE CRISTINA SANT. SERAFIN Rua Amazonas, Nº 185 CPF: 052.442.209-50 RG: 8.701.158-5
JAQUELINE CAMARGO F. DE LIMA Rua Manoel Zarbin, Nº115 CPF: 055.696.709-71 RG: 8.701.234-4	SANDRA FERREIRA LIMA Rua Dep. Branco Mendes, Nº 235 CPF: 865.478.369-91 RG: 6.420.750-4

- **02 Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular	Suplente
MARCOS VINICIUS DE L CAMPONES Rua Gov. Munhoz da Rocha, Nº 140 CPF: 093.439.779-13 RG: 10.830.174-0 D/N: 23/03/1997	JHONATA DE OLIV. DOS SANTOS Rua Dante Marcate, S/N CPF: 103.867.079-95 RG: 12.715.432-2 D/N: 08/01/1995
LUCAS APARECIDO BATISTA PEREIRA Rua Dante Marcate, S/N CPF: 095.235.509-42 RG: 12.602.560-2 D/N: 20/06/199	CARLOS RENATO FERN DE ANDRADE Rua Cerâmica Taquaruçu, S/N CPF: 102.990.859-10 RG: 12.603.115-7 D/N: 01/04/1994

- **01 Representante do Conselho Tutelar**

Titular	Suplente
HILDA APARECIDA PARDINHO Rua Sebastião Gregório Ferreira, Nº 125 CPF: 037.906.639-48 RG: 7.041.357-4	ELIAN BENÍCIO DOS SANTOS Rua Santa Luzia. Dist. Imbiaçaba CPF: 332.524.928-06 RG: 40.815.639-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, em 26 de março de 2013.

Marcel André Regovichi
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município **PARANAPOEMA-PR,** declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS apresentado.

Nomes dos Conselheiros	CPF	Assinaturas
Marly Lopes Patriota	387.948.229-34	
Carlos José Alves	809.966.639-91	
Ana Carolina Dos Santos Rocha	070.761.959-00	
Josefa Afonso Da Silva Alves	841.763.269-72	

PARANAPOEMA, 28 de Março de 2013

Lei Nº461/2013

SUMULA: Autoriza Poder Executivo a Criar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS - e da outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Leurides Sampaio Ferreira Navarro, Prefeita Municipal de PARANAPOEMA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho-Gestor do FHIS.

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Seção I

Objetivos e Fontes

Art. 2º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda do município.

Art. 3º O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do município classificadas na função de habitação;

II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS;

IIII – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS; e

VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Seção II

Do Conselho-Gestor do FHIS

Art. 4º O FHIS será gerido por um Conselho-Gestor.

Art. 5º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes dos movimentos populares.

§ 1º O Poder Executivo disporá em regulamento sobre a composição do Conselho Gestor do FHIS.

§ 2º O presidente do Conselho-Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade.

§ 3º Competirá ao Poder Executivo proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Seção III

Das Aplicações dos Recursos do FHIS

Art. 6º As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Seção IV

Das Competências do Conselho Gestor do FHIS

Art. 7º Ao Conselho Gestor do FHIS compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação;

II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS;

III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;

IV – deliberar sobre as contas do FHIS;

V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência;

VI – aprovar seu regimento interno.

§ 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais.

§ 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade.

§ 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 8º Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 21 de Março de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

LEI Nº 462/2013

SÚMULA – Abre crédito especial suplementar, na SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Paranapoema na forma especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Paranapoema, Leurides Sampaio Ferreira Navarro no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Legislativa Municipal deste Município o sanciona o seguinte .

Dispõe sobre a alteração de ações do PPA 2010-2013 Lei nº 416/2009, altera o Anexo de Metas da LDO 2013 Lei nº 453/2012, e abre crédito adicional especial suplementar em dotações do orçamento corrente.

Art. 1º Passam a vigorar com os seguintes valores as ações do PPA 2010-2013 :

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.122.0080.2080 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 148.500,00

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.512.0080.1002 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema..... R$ 2.205,00

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.512.0080.2002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R$ 185.076,90

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.846.0080.2003 – Programa de Formação do Patr. Servidor..... R$ 4.000,00

TOTAL ..... R$ 339.781,90

Art 2.º- Passam a vigorar com os seguintes valores as metas constantes no Anexo de Metas da LDO 2010:

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.122.0080.2080 – Manutenção dos Serviços Administrativos.....R$ 148.500,00

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.512.0080.1002 – Ampliação, Reforma e Reap. Do Sistema..... R$ 2.205,00

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.512.0080.2002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água..... R$ 185.076,90

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.846.0080.2003 – Programa de Formação do Patr. Servidor..... R$ 4.000,00

TOTAL ..... R$ 339.781,90

Art. 3.º Fica autorizada à abertura de crédito adicional no Orçamento do corrente exercício o valor de até R$: 13.000,00 (treze mil reais), destinados a ocorrer com despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

03.000 – SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
03.001 – SAMAE
17.512.0080.2002– Operação e Manutenção do Sistema de Água
Fonte: 3.0076 – Recursos Ordinários – Exercício Anterior
3.3.72.30.00.00 Material de Consumo .....R$: 3.000,00
3.3.72.39.00.00 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.....R$: 10.000,00

TOTAL R$: 13.000,00

Art. 4º Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como fonte de recursos, na forma do disposto no Inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, o **Superávit Financeiro apurado no exercício de 2012.**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapoema, em 27 de fevereiro de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

Paranapoema, 28 de março de 2013.

DECRETO Nº 072/2013

SÚMULA: Decreta LUTO OFICIAL no município; e dá outras providências.

A Prefeita do município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, no município de Paranapoema –Paraná em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito desta cidade **DR APARECIDO STUANI.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema-Paraná em 28 de Março de 2013.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 18 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Aquisição de 03 (três) veículos 0km para os Postos de saúde: Jardim Cairi, Jardim Santa Clara e Unidade de Atenção Primária Saúde da Família**,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 01 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 031/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 18 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o departamento de saúde, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 02 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 032/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 19 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para Aquisição de material e equipamento permanente: eletrodomésticos, móveis e impressora para secretarias do município, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 19 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL**, para Contratação de empresa especializada em levantamento técnico de abastecimento do abastecimento água no município**,** conforme descrito em Edital, sob empreitada de menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 02 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 034/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 19 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para **Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel por concessionária disponibilizando banda larga móvel**, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 02 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 22 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para Contratação de uma Agência Integradora de Estágios para cursos de pós-graduação, graduação, ensino técnico, ensino médio, a ser remunerada pelos serviços em percentual único de no máximo 10% (Dez por cento) proporcional aos valores das Bolsas Auxílio, pelo período de 12 (doze) meses, a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil subseqüente ao mês da prestação de serviços de estágios supervisionados por parte dos estagiários, nas diversas áreas da Administração Pública, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por global.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 036/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 22 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para visando futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, Buffet, salgados, tortas, pães, e aquisição de refrigerantes e água para secretarias do município, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 03 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 037/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 16 horas do dia 22 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em coleta, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde**, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por lote

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 04 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 038/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço recarga de cartucho e aquisição de cartuchos novos**, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por lote

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 039/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 23 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço troca de vidro e aquisição de molduras, vidro, espelho e fechamento para pia de Box em alumínio cromado para secretarias do município**, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 040/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 14 horas do dia 24 de Abril de 2013, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO**, para **Aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e higiene pessoal para secretarias do município**, conforme descrito em Edital, sob empreitada tipo menor preço por item.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir de 05 de Abril de 2013, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 27 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 038/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAGEM EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
VENCEDOR: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 13.415.600/0001-62
VALOR: R$ 1.510,00 (MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**

Colorado-Pr, 26 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 068/2013
Pregão Presencial:_ nº 002/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ RENASCER DAS PLANTAS
Objetivo:_ Contratação de Empresa Prestadora de serviços de Limpeza, Asseio e conservação, jardinagem, coleta de lixo e outras atividades meio correlatas, conforme composição constante dos Anexos I e II (Quadro quantitativo de pessoal e descritivo da tarefa, deste edital e cláusula primeira da minuta do contrato e demais condições fixadas neste edital e seus anexos.
Valor:_ R$ 189.000,00 (Cento e oitenta e nove mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Valor
10.002.15.452.0005.2052 – ficha 411	Manutenção dos serviços urbanos de utilidade pública	R$63.000,00
10.002.15.452.0005.2053 – ficha 421	Manutenção da Limpeza Pública	R$63.000,00
10.002.15.452.0005.2055	Manutenção da Coleta de Lixo	R$63.000,00
TOTAL		R$189.000,00

Homologado em: 07/03/2013.

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 07 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 069/2013
Pregão Presencial:_ nº 008/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ BATISTA LAZARO &LAZARO.
Objetivo:_ Contratação de Empresa Especializada em Transporte para Secretarias do Município de Colorado.
Valor:_ R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Lote 01- Veículo Especial Micro-ônibus Tipo Van com capacidade mínima de 15 passageiros mais 01 Motorista, Ar Condicionado, Bancos Individuais e Recliináveis.

09.002.10.301.0007.2049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	
Item	Valor Unitário	Total
01 - 80.000 KM	1,40	R$112.000,00
TOTAL		**R$112.000,00**

Homologado em: 07/03/2013.

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 07 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 070/2013
Processo:_ nº 018/2013
Pregão Presencial:_ nº 003/2013

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FUENTES & SAMPAIO LTDA
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada segurança patrimonial e monitoramento de vigilância eletrônica com locação, instalação, operação e manutenção corretiva dos equipamentos para as escolas, secretarias de educação, creches, centro de atenção psicossocial – CAPS e auditório do município de Colorado. .
Valor:_ R$ 36.950,00 (Trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento 33.90.39.77.01-ficha 270	Valor
08.002.12.361.0010.2035	Manutenção do Ensino Fundamental	**R$18.600,00**

Item	Descrição	Lote 01	Qtd	Valor Unitário	Total
01	Instalação de Kit central Alarme Digital		07	R$ 250,00	R$1.750,00
02	Monitoramento 24 Horas nas 06 escolas e Secretaria de Educação, sendo: 07 locais a ser monitorado		12	R$1.404,17	R$16.850,00

Dotação	Departamento 33.90.39.77.01-ficha 307	Valor
08.002.12.365.0010.2067	Manutenção do Ensino Infantil	**R$13.300,00**

Item	Descrição	Lote 02	Qtd	Valor Unitário	Total
01	Instalação de Kit central Alarme Digital		05	R$ 250,00	R$1.250,00
02	Monitoramento 24 Horas nas 05 creches, e Secretaria de Educação, sendo:05 locais a ser monitorado		12	R$1.004,17	R$12.050,00

Dotação	Departamento 33.90.39.77. 99-ficha 367	Valor
09.002.10.301.0007.2049	Manter os Serviços Básicos de Saúde	**R$2.650,00**

Item	Descrição	Lote 03	Qtd	Valor Unitário	Total
01	Instalação de Kit central Alarme Digital		07	R$ 250,00	R$250,00
02	Monitoramento 24 horas a ser monitorado		12	R$200,00	R$2.400,00

Dotação	Departamento 33.90.39.77.99 -ficha 315	Valor
08.005.13.392.0012.2043	Incentivo ao fortalecimento da Cultura	**R$2.400,00**

Item	Descrição	Lote 04	Qtd	Valor Unitário	Total
01	Monitoramento 24 Horas		12	R$200,00	R$2.400,00
VALOR TOTAL -					**R$36.950,00**

Homologado em: 06/03/2013.

Vigência: 12 meses

Colorado - PR, 07 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 077/2013
Processo:_ nº 172/2012
Pregão Presencial:_ nº 057/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ FEVEREIRO & ASBAHR LTDA-ME
Objetivo:_ Aquisição de litros de combustível para frota do município de Colorado.
Valor:_ R$7.382,50 (Sete mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

	Departamento – 3.3.90.30.01. - etanol	Dotação
10.001.04.122.0005.2051	Chefia de gabinete-serviço de utilidade pública	204,00
SUB TOTAL		**204,00**
Dotação	**Departamento – 3.3.90.30.02. - gasolina**	**Valor**
09.002.10.301.0007.2049	Manter os serviços básicos de saúde	6.592,50
10.003.17.512.0006.2060	Manutenção do depto de água compreendendo o serv. De abastecimento de água	586,00
SUB TOTAL		7.178,50
TOTAL GERAL		**7382,50**

Homologado em: 30/08/2012.

Vigência: 24/04/2013

Colorado - PR, 12 de março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 002/2012
Processo:_ nº 260/2009
Pregão Presencial:_ nº 103/2009.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ PRODASP INFORMÁTICA LTDA - EPP
Objetivo:_ Contratação de empresa para fornecer a título de locação sistema de informática nas áreas de contabilidade e orçamento, tesouraria, planejamento – LDO – PPA e LOA , compras e licitações, controle interno, patrimônio, tributação, arrecadação e fiscalização, água e esgoto, tributação de atendimento ao contribuinte web para os anos de 2010, 2011 e 2012

Aditivo: prazo 90 dias.

ASSINATURA	*PRAZO*	*VIGÊNCIA*	*PRORROGAÇÃO*
05/12/2012	*12 meses*	*31/03/2013*	*31/03-2013 A 30/06/2013*

Homologado:_ 30/12/2009

Vigência:_ 36 meses.

Colorado – PR, 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 238/2012
Processo:_ nº 129 /2012
Carta Convite:_ nº 002/2012

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ DEL GROSSI & CIA LTDA
Objetivo:_ Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais e documentos de utilidade pública originando-se como órgão oficial do município em conformidade com a lei de transparência

Aditivo:_prazo de 40 (quarenta) dias.

ASSINATURA	*PRAZO*	*VIGÊNCIA*	*PRORROGAÇÃO*
11/06/2012	8 meses	31/03/2013	**31/03/2013 à 10/05/2013**

Homologado: 04/06/2012.
Vigência:_ 8 meses

Colorado – PR, 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – Nº 017/2013.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO

VENCEDORES:
ADELIA PICHEK FAGANELLO - ME,
CNPJ nº 17.617.829/0001-30
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **ADELIA PICHEK FAGANELLO - ME.**

Colorado-Pr, 28 de Março de 2013.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PREGÃO Nº 04 / 2013 –PMP - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387-26/2013

Pregão Nº 04/2013
PROCESSO Nº 18/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LAVAGENS DA FROTA MUNICIPAL, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.

INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 01 ANO. Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, com sede à Rua Dr. José Candido Muricy, 216, centro, nesta cidade de Paranapoema – Paraná, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal , Srª **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, portadora da CI/RG nº 2.256.731-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 564.835.839-87, residente e domiciliada Av. PARANAPANEMA, 551 nesta cidade de Paranapoema - PR, de outro lado, a empresa:

CONTRATADA: **TRATORBENZ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA,** com sede na BR 376 – KM 108 LOJA 03 – Município de Paranavaí – Estado do Paraná, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 03.914.985/0001-59 representada neste ato pelo Senhor OLISSES CANDIDO DA SILVA, com endereço na cidade de Paranavaí – Paranapoema – Pr, Sócia Administrador da Empresa, afirmam; nos Termos da Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas aplicáveis e espécie, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

LICITANTE: TRATORBENZ COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIÁRIOS LTDA – **CNPJ**- 03.914.985/0001-59
LOTE 01 e 02
Valor Máximo dos Lotes: R$ 19.450,00 **(dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).**

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Discriminação Do Produto	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Óleo sae 40 API CF para motores a diesel e caixas de mudanças Eaton e ZF recomendado pela Mercedes Benz, volvo, cummins, Ford, scania etc., aprovado pela norma ZF 048 balde 20lts.	30	138,50	4.155,00
2	Óleo lubrificante SAE 15W40 API - CI-4 e ACEA E7-04, aprovado pela Mercedes Benz 228.3, Volvo VDS 3, CUMMINS GES 20078.Atende a, Caterpillar ECF-1, Global DHD-1. balde-20 lts	20	187,35	3.747,00
3	Óleo GL-5 de engrenagens SAE 90 API GL-5 que atenda a especificação MI - L21050 balde 20 lts	2	168,00	336,00
4	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio para múltiplas aplicações automotivas disponível no grau nlgi-2, com temperaturas entre 0ºc e 130ºc. Aprovada pela Volkswagen e Mercedes Benz. Balde 20 kg.	3	230,00	690,00
5	Óleo sae 15w40 API SN e ACEA A3-02 Semi Sintético. Caixa com 24 lts.	7	0,00	0,00
6	Óleo hidráulico iso 68 de alta pressão com ação antidesgaste, alta resistência à oxidação e à formação de espuma, atendendo a norma DIN 51524 parte 2 (HLP). balde de 20 lts.	4	129,00	516,00
7	Desengripante spray, para lubrificação, caixa com 12x300 ml	1	0,00	0,00
8	Fluido p/ freio dot 4 FMVSS-116 DOT4, ABNT NBR 9292 EB 155/1991 Tipo 4 e MBB DBL 7783.30 Viscosidade SAE J 1703 caixa com 40 frascos de 500 ML	1	0,00	0,00
9	Óleo hidráulico tipo ATF p/ transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica. Atende à especificação GM Tipo A Suffix A. Aprovado pela Mercedes Benz para uso em sistemas de transmissão que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou API GL-5. balde 20 lts.	2	188,00	376,00
10	Paninho Costurado, Pacote com 5kg.	4	20,00	80,00
11	Óleo 2 tempos API TC sae 30. caixa 40 frascos 500 ML.	2	275,00	550,00
	VALOR TOTAL			10.450,00

LOTE 02 FILTROS

Item	Discriminação Do Produto	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Filtro Lubrificante referencia LB-2603 motor AP p/ Automóveis.	18	18,00	324,00
2	Filtro Lubrificante referencia LB-2827 p/ automóveis motores Fire.	18	18,00	324,00
3	Filtro Lubrificante referencia LB-2403 p/ automóveis Motores GM.	12	18,00	216,00
4	Filtro Ar referencia HLP-4147	6	64,00	384,00
5	Filtro Ar referencia H_P-8839	6	76,00	456,00
6	Filtro Ar referencia HLP-9090	6	70,00	420,00
7	Filtro Ar referencia HLP-9620	6	64,00	384,00
8	Filtro Ar Externo volare referencia HD-3003	6	78,00	468,00
9	Filtro Ar interno volare referencia HDS-203	6	63,00	378,00
10	Filtro combust. Diesel referencia fbd-353	12	62,00	744,00
11	Filtro Lubrificante volare referencia LB-962	12	50,00	600,00
12	Filtro sedimentador volare referencia FBS-970/1	6	61,00	366,00
13	Filtro combust. Universal referencia UN-015	12	9,00	108,00
14	Filtro combust. Referencia FS-04/7	6	25,00	150,00
15	Filtro Combust. Referencia FS-40/7	6	32,00	192,00
16	Filtro Lubrificante motor Mercedes referencia LC-3023	3	25,00	75,00
17	Filtro combust. Referencia fb-6001 de par	12	13,00	156,00
18	Filtro Ar referencia HP-3009	2	69,00	138,00
19	Filtro Lubrificante Ducato referencia LB-2828	6	60,00	360,00
20	Filtro combust. Ducato referencia FBD-496	6	70,00	420,00
21	Filtro Lubrificante motor Cummins referencia LB-3603	6	73,00	438,00
22	Filtro Ar Ducato referencia HD-2815	4	69,00	276,00
23	Filtro combust. referencia FCD-2061	6	59,00	354,00
24	Filtro sedimentador referencia FBS-420	6	61,00	366,00
25	Filtro Lubrificante referencia LC-364	3	51,00	153,00
26	Filtro combust. Referencia FBS-6004	6	70,00	420,00
27	Filtro Lubrificante motor Perkins referencia LB-2422	6	25,00	150,00
28	Filtro Lubrificante Motor Scania referencia LB-171	4	24,00	96,00
29	Filtro Combust. Motor Scania referencia FBD-73/1	6	14,00	84,00
	VALOR TOTAL			9.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS **para possíveis aquisições de ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS para atender a FROTA MUNICIPAL de PARANAPOEMA - de** conformidade com as **especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de Pregão nº 04/2013** e **Processo nº 018/2013,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 **(doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS
O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através do Departamento de Compras, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.
3.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
3.1.1. Número da ata.
3.1.2. Quantidade do produto;
3.1.3. Descrição do produto requisitado;
3.1.4. Local e hora de entrega;
3.1.5. Do recebimento;
3.1.6. Dotação orçamentária onerada;
3.1.7. Valor;
3.1.8. Condições de pagamento;
3.1.9. Penalidades;

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL
4.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.
4.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra, etc.
5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através do departamento de compras.
5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.
5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 13.1.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS
6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.
6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.
6.1.1.1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.7.1(Esclarecemos que não serão aceitos pedidos de reequilíbrio antes do prazo de 90 (noventa) dias) da data de abertura das propostas.
6.1.1.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9. Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de PARANAPOEMA - PR

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES
Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no prazo de O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura, da entrega executada integralmente e devidamente atestada pelo departamento de compras.
8.2 As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES
9.1. Da Contratada

Prefeitura do Município de Colorado
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,(

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas: No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas: No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre (e)	Despesas Liquidadas: % (e/total e)	Despesas Liquidadas: % (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	33.858.387,39	35.466.072,54	5.132.667,32	5.132.667,32	3.824.747,12	3.824.747,12	100,01	10,78	31.641.325,4
ESSENCIAL À JUSTIÇA	450.186,00	450.186,00	23.679,08	23.679,08	23.679,08	23.679,08	0,62	5,26	426.506,9
Representação Judicial e Extrajudicial	450.186,00	450.186,00	23.679,08	23.679,08	23.679,08	23.679,08	0,62	5,26	426.506,9
ADMINISTRAÇÃO	4.593.783,99	4.630.271,48	733.554,43	733.554,43	571.446,71	571.446,83	14,94	12,34	4.058.824,6
Administração Geral	3.272.677,99	3.308.477,99	561.697,30	561.697,30	405.076,52	405.076,52	10,59	12,24	2.903.401,4
Comunicação Social	54.563,00	54.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.563,0
Tecnologia da Informatização	163.200,00	163.200,00	23.079,39	23.079,39	23.079,39	23.079,39	0,60	14,14	140.120,6
Controle Interno	156.716,00	156.716,00	18.491,92	18.491,92	18.781,92	18.781,92	0,49	11,98	137.934,0
Planejamento e Orçamento	175.924,00	175.924,00	13.362,68	13.362,68	12.760,57	12.760,57	0,33	7,25	163.163,4
Administração de Receitas	387.649,00	388.336,49	45.343,57	45.343,57	46.976,56	46.976,56	1,23	12,10	341.359,9
Formação de Recursos Humanos	202.622,00	202.622,00	25.397,37	25.397,37	26.247,37	26.247,37	0,69	12,95	176.374,6
Administração Financeira	180.432,00	180.432,00	46.182,20	46.182,20	38.524,50	38.524,50	1,01	21,35	141.907,5
DEFESA NACIONAL	48.362,00	48.362,00	881,74	881,74	881,74	881,74	0,02	1,82	47.480,2
Defesa Terrestre	48.362,00	48.362,00	881,74	881,74	881,74	881,74	0,02	1,82	47.480,2
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.904.101,00	1.908.151,00	235.962,53	235.962,53	200.472,13	200.472,13	5,24	10,51	1.707.678,8
Assistência Comunitária	1.638.537,00	1.642.587,00	212.524,50	212.524,50	180.275,30	180.275,30	4,71	10,98	1.462.311,7
Assistência à Criança a ao Adolescente	223.864,00	223.864,00	8.472,26	8.472,26	5.231,06	5.231,06	0,14	2,34	218.632,9
Assistência ao Idoso	41.700,00	41.700,00	14.965,77	14.965,77	14.965,77	14.965,77	0,39	35,89	26.734,2
SAÚDE	7.649.135,00	8.711.998,44	1.866.141,17	1.866.141,17	957.381,25	957.381,25	25,03	10,99	7.754.617,1
Atenção Básica	7.649.135,00	8.711.998,44	1.866.141,17	1.866.141,17	957.381,25	957.381,25	25,03	10,99	7.754.617,1
EDUCAÇÃO	7.642.697,40	7.994.484,80	1.044.471,89	1.044.471,89	990.509,71	990.509,71	25,90	12,39	7.003.975,0
Ensino Fundamental	5.422.250,40	5.754.037,80	885.321,07	885.321,07	835.902,22	835.902,22	21,86	14,53	4.918.135,5
Alimentação e Nutrição	892.610,00	892.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892.610,0
Educação Infantil	1.327.837,00	1.347.837,00	159.150,82	159.150,82	154.607,49	154.607,49	4,04	11,47	1.193.229,5
CULTURA	143.200,00	143.200,00	9.609,82	9.609,82	8.664,40	8.664,40	0,23	6,05	134.535,6
Difusão Cultural	143.200,00	143.200,00	9.609,82	9.609,82	8.664,40	8.664,40	0,23	6,05	134.535,6
URBANISMO	6.112.908,00	6.185.404,82	563.906,01	563.906,01	499.284,45	499.284,45	13,05	8,07	5.686.120,3
Infra-Estrutura Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,0
Serviços Urbanos	5.912.908,00	5.985.404,82	563.906,01	563.906,01	499.284,45	499.284,45	13,05	8,34	5.486.120,3
HABITAÇÃO	258.709,00	258.709,00	25.679,43	25.679,43	22.096,52	22.096,52	0,58	8,54	236.612,4
Defesa Civil	258.709,00	258.709,00	25.679,43	25.679,43	22.096,52	22.096,52	0,58	8,54	236.612,4
SANEAMENTO	1.674.500,00	1.674.500,00	154.466,76	154.466,76	128.715,46	128.715,46	3,37	7,69	1.545.784,5
Saneamento Básico Urbano	1.674.500,00	1.674.500,00	154.466,76	154.466,76	128.715,46	128.715,46	3,37	7,69	1.545.784,5
AGRICULTURA	419.819,00	419.819,00	50.860,14	50.860,14	35.529,37	35.529,37	0,93	8,46	384.289,6
Promoção da Produção Vegetal	419.819,00	419.819,00	50.860,14	50.860,14	35.529,37	35.529,37	0,93	8,46	384.289,6
COMERCIO E SERVIÇOS	88.707,00	168.707,00	2.128,25	2.128,25	2.128,25	2.128,25	0,06	1,26	166.578,7
Turismo	88.707,00	168.707,00	2.128,25	2.128,25	2.128,25	2.128,25	0,06	1,26	166.578,7
TRANSPORTE	891.762,00	891.762,00	99.349,90	99.349,90	65.334,73	65.334,73	1,71	7,33	826.427,2
Transporte Rodoviário	891.762,00	891.762,00	99.349,90	99.349,90	65.334,73	65.334,73	1,71	7,33	826.427,2
DESPORTO E LAZER	394.800,00	394.800,00	25.878,20	25.878,20	22.525,23	22.525,23	0,59	5,71	372.274,7
Desporto Comunitário	394.800,00	394.800,00	25.878,20	25.878,20	22.525,23	22.525,23	0,59	5,71	372.274,7
ENCARGOS ESPECIAIS	1.493.107,00	1.493.107,00	296.097,97	296.097,97	296.097,97	296.097,97	7,74	19,83	1.197.009,0
Serviço da Dívida Interna	1.493.107,00	1.493.107,00	296.097,97	296.097,97	296.097,97	296.097,97	7,74	19,83	1.197.009,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	92.610,00	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.610,0
Reserva de Contingência	92.610,00	92.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.610,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.888.980,00	1.888.980,00	345.182,06	345.182,06	345.182,06	345.182,06	100,00	18,27	1.543.797,9
ESSENCIAL À JUSTIÇA	10.000,00	10.000,00	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	0,32	11,11	8.888,8
Representação Judicial e Extrajudicial	10.000,00	10.000,00	1.111,11	1.111,11	1.111,11	1.111,11	0,32	11,11	8.888,8
ADMINISTRAÇÃO	124.362,00	124.362,00	19.565,24	19.565,24	19.565,24	19.565,24	5,67	15,73	104.796,7
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	1.789,02	1.789,02	1.789,02	1.789,02	0,52	19,88	7.210,9
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,0
Tecnologia da Informatização	8.500,00	8.500,00	1.967,51	1.967,51	1.967,51	1.967,51	0,57	23,15	6.532,4
Administração de Receitas	24.000,00	24.000,00	3.981,22	3.981,22	3.981,22	3.981,22	1,15	16,59	20.018,7
Planejamento e Orçamento	12.700,00	12.700,00	1.003,83	1.003,83	1.003,83	1.003,83	0,29	7,90	11.696,1
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	2.479,53	2.479,53	2.479,53	2.479,53	0,72	12,40	17.520,4
Administração Financeira	7.000,00	7.000,00	1.316,33	1.316,33	1.316,33	1.316,33	0,38	18,80	5.683,6
Administração Geral	41.662,00	41.662,00	7.027,80	7.027,80	7.027,80	7.027,80	2,04	16,87	34.634,2
DEFESA NACIONAL	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,0
Defesa Terrestre	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	76.190,00	76.190,00	9.286,06	9.286,06	9.286,06	9.286,06	2,69	12,19	66.907,9
Assistência Comunitária	72.894,00	72.894,00	8.808,89	8.808,89	8.808,89	8.808,89	2,55	12,08	64.085,1
Assistência ao Idoso	3.300,00	3.300,00	477,17	477,17	477,17	477,17	0,14	14,46	2.822,8
SAÚDE	206.200,00	206.200,00	33.563,52	33.563,52	33.563,52	33.563,52	9,72	16,28	172.636,4
Atenção Básica	206.200,00	206.200,00	33.563,52	33.563,52	33.563,52	33.563,52	9,72	16,28	172.636,4
EDUCAÇÃO	566.200,00	566.200,00	86.569,85	86.569,85	86.569,85	86.569,85	25,08	15,29	479.630,1
Ensino Fundamental	458.200,00	458.200,00	67.743,16	67.743,16	67.743,16	67.743,16	19,63	14,78	390.456,8
Educação Infantil	108.000,00	108.000,00	18.826,69	18.826,69	18.826,69	18.826,69	5,45	17,43	89.173,3
CULTURA	4.000,00	4.000,00	597,20	597,20	597,20	597,20	0,17	14,93	3.402,8
Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	597,20	597,20	597,20	597,20	0,17	14,93	3.402,8
URBANISMO	154.250,00	154.250,00	26.860,99	26.860,99	26.860,99	26.860,99	7,78	17,41	127.389,0
Serviços Urbanos	154.250,00	154.250,00	26.860,99	26.860,99	26.860,99	26.860,99	7,78	17,41	127.389,0
HABITAÇÃO	8.500,00	8.500,00	1.558,36	1.558,36	1.558,36	1.558,36	0,45	18,33	6.941,6
Defesa Civil	8.500,00	8.500,00	1.558,36	1.558,36	1.558,36	1.558,36	0,45	18,33	6.941,6
SANEAMENTO	38.000,00	38.000,00	5.559,26	5.559,26	5.559,26	5.559,26	1,61	14,63	32.440,7
Saneamento Básico Urbano	38.000,00	38.000,00	5.559,26	5.559,26	5.559,26	5.559,26	1,61	14,63	32.440,7
AGRICULTURA	8.000,00	8.000,00	590,71	590,71	590,71	590,71	0,17	7,38	7.409,2
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	8.000,00	590,71	590,71	590,71	590,71	0,17	7,38	7.409,2
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.800,00	2.800,00	201,07	201,07	201,07	201,07	0,06	7,18	2.598,9
Turismo	2.800,00	2.800,00	201,07	201,07	201,07	201,07	0,06	7,18	2.598,9
TRANSPORTE	6.000,00	6.000,00	1.501,09	1.501,09	1.501,09	1.501,09	0,43	25,02	4.498,9
Transporte Rodoviário	6.000,00	6.000,00	1.501,09	1.501,09	1.501,09	1.501,09	0,43	25,02	4.498,9
DESPORTO E LAZER	8.000,00	8.000,00	1.398,46	1.398,46	1.398,46	1.398,46	0,41	17,48	6.601,5
Desporto Comunitário	8.000,00	8.000,00	1.398,46	1.398,46	1.398,46	1.398,46	0,41	17,48	6.601,5
ENCARGOS ESPECIAIS	671.974,00	671.974,00	156.819,14	156.819,14	156.819,14	156.819,14	45,43	23,34	515.154,8
Serviço da Dívida Interna	671.974,00	671.974,00	156.819,14	156.819,14	156.819,14	156.819,14	45,43	23,34	515.154,8
TOTAL	**35.747.367,39**	**37.355.052,54**	**5.477.849,38**	**5.477.849,38**	**4.169.929,18**	**4.169.929,18**	**200,01**	**11,16**	**33.185.123,3**

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES — PREFEITO MUNICIPAL
AURELIANO SEVERINO FERREIRA — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINAN
CAILY REGIS BARCELOS — CONTADOR - CRC/PR 049747/O-6
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
PEDRO DO CARMO FERRARI — CONTROLADOR INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.256.787,50	2.721.787,50	627.780,10	627.780,10	23,06
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	762.293,50	762.293,50	210.860,23	210.860,23	27,66
1.1.1 - IPTU	619.329,00	619.329,00	81.694,14	81.694,14	13,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.315,00	2.315,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	138.913,50	138.913,50	92.062,12	92.062,12	66,27
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.736,00	1.736,00	37.103,97	37.103,97	137,33
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	347.288,00	547.288,00	96.250,59	96.250,59	17,59
1.2.1 - ITBI	347.288,00	547.288,00	96.250,59	96.250,59	17,59
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	846.224,00	1.046.224,00	264.788,27	264.788,27	25,31
1.3.1 - ISS	845.066,00	1.045.066,00	264.341,32	264.341,32	25,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.158,00	1.158,00	126,07	126,07	10,89
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	189,00	189,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	131,88	131,88	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.982,00	365.982,00	55.881,01	55.881,01	15,27
1.4.1 - IRRF	300.982,00	365.982,00	55.881,01	55.881,01	15,27
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.177.189,00	28.427.189,00	5.394.258,66	5.394.258,66	18,98
2.1 - Cota-Parte FPM	14.170.931,00	14.170.931,00	2.658.657,82	2.658.657,82	18,76
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.650.000,00	13.650.000,00	2.658.657,82	2.658.657,82	19,48
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	520.931,00	520.931,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.750.000,00	1.958.194,78	1.958.194,78	16,67
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.491,00	150.491,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	196.796,00	196.796,00	34.833,37	34.833,37	17,70
2.5 - Cota-Parte ITR	75.246,00	75.246,00	8.587,38	8.587,38	11,41
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.083.725,00	2.083.725,00	733.985,31	733.985,31	35,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.433.976,50	31.148.976,50	6.022.038,76	6.022.038,76	19,33

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.629,50	4.629,50	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	474.626,00	474.626,00	94.180,43	94.180,43	19,84
5.1 - Transferências do Salário-Educação	370.440,00	370.440,00	94.180,43	94.180,43	25,42
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	104.186,00	104.186,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	47.565,56	47.565,56	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	47.460,72	47.460,72	0,00
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	104,84	104,84	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	479.255,50	479.255,50	141.745,99	141.745,99	29,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período	% (c)=(b/a) *100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.531.251,60	5.481.251,60	1.078.851,63	1.078.851,63	19,68
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.730.000,00	2.730.000,00	531.731,50	531.731,50	19,48
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	2.300.000,00	2.250.000,00	391.638,92	391.638,92	17,41
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	30.098,20	30.098,20	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	39.359,20	39.359,20	6.966,68	6.966,68	17,70
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.049,20	15.049,20	1.717,46	1.717,46	11,41
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	416.745,00	416.745,00	146.797,07	146.797,07	35,22
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.234.729,00	4.234.729,00	866.227,15	866.227,15	20,46
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.200.000,00	4.200.000,00	866.227,15	866.227,15	20,62
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	34.729,00	34.729,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.331.251,60	-1.281.251,60	-212.624,48	-212.624,48	16,60

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.380.837,00	3.380.837,00	575.642,52	575.642,52	17,03
13.1- Com Educação Infantil	740.337,00	740.337,00	156.345,43	156.345,43	21,12
13.2- Com Ensino Fundamental	2.640.500,00	2.640.500,00	419.297,09	419.297,09	15,88
14 - OUTRAS DESPESAS	853.892,00	853.892,00	237.249,25	237.249,25	27,78
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	853.892,00	853.892,00	237.249,25	237.249,25	27,78
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.234.729,00	4.234.729,00	812.891,77	812.891,77	19,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	66,45

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	7.608.494,13	7.787.244,13	1.505.509,69	1.505.509,69	19,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS no Período	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.435.837,00	1.455.837,00	177.977,51	177.977,51	12,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	740.337,00	740.337,00	156.345,43	156.345,43	21,12
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	695.500,00	715.500,00	21.632,08	21.632,08	3,02
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.494.961,40	5.603.711,40	925.026,83	925.026,83	16,51
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.494.392,00	3.494.392,00	656.546,34	656.546,34	18,79
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.000.569,40	2.109.319,40	268.480,49	268.480,49	12,73
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27-28)	7.730.798,40	7.859.548,40	1.103.004,34	1.103.004,34	14,03

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-212.624,48
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.016.473,55
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO – (46g)	0,00
37- TOTAL

Prefeitura do Município de Colorado

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1250 - Centro - Caixa Postal 01 - CEP 86690-000 - Colorado - Paraná - (44) 3323.3033
CNPJ 76.970.326/0001-03 - coloradopr@coloradopr.gov.br
coloradopr.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2000

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNICAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.909.670,90	25.624.670,90	6.117.199,63	23,87
Impostos	2.112.695,00	2.577.695,00	498.167,00	19,33
Multas, Juros de Mora e Divida Ativa dos Impostos	151.068,50	151.068,50	224.773,91	148,79
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	28.177.189,00	28.427.189,00	5.394.258,66	18,98
Da União	14.396.668,00	14.396.668,00	2.667.245,20	18,53
Do Estado	13.780.521,00	14.030.521,00	2.727.013,46	19,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS (II)	243.102,00	243.102,00	41.076,94	16,90
Da União para o Município	243.102,00	243.102,00	41.076,94	16,90
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.531.251,60	5.531.251,60	1.078.851,63	19,50
TOTAL	25.152.772,90	25.967.772,90	6.156.276,57	23,81

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.908.086,00	1.912.136,00	222.658,08	11,64
Pessoal e Encargos Sociais	1.191.577,00	1.191.577,00	162.087,52	13,60
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	716.509,00	720.559,00	60.570,56	8,41
DESPESAS DE CAPITAL	72.209,00	72.209,00	22.590,51	31,28
Investimentos	72.209,00	72.209,00	22.590,51	31,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.980.295,00	1.984.345,00	245.248,59	12,36

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	245.248,59	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	23.779,24	9,70
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	23.779,24	9,70
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	221.469,35	90,30

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	1.711.431,00	1.715.481,00	221.333,39	90,25
Assistência à Criança e ao Adolescente	223.864,00	223.864,00	8.472,26	3,45
Assistência à Criança e ao Adolescente (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	45.000,00	45.000,00	15.442,94	6,30
TOTAL	1.980.295,00	1.984.345,00	245.248,59	100,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL				3,62
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL				0,14

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AURELIANO SEVERIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAILY REGIS BARCELOS
CONTADOR CRC PR-049.747/O-0

PEDRO DO CARMO FERRARI
CONTROLADOR INTERNO

ALEXANDRE CESAR BRESCIBIARE
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	230.783,00	230.783,00	1.246,00	0,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	57.881,00	57.881,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	46.305,00	46.305,00	1.246,00	2,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.903,00	31.903,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.705,00	3.705,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.608,00	9.608,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.651.900,00	7.651.900,00	1.787.568,68	23,36
Cota-Parte FPM	5.556.600,00	5.556.600,00	1.329.328,90	23,92
Cota-Parte ITR	57.881,00	57.881,00	22,08	0,04
Cota-Parte IPVA	115.763,00	115.763,00	65.410,84	56,50
Cota-Parte ICMS	1.852.200,00	1.852.200,00	385.932,76	20,84
Cota-Parte IPI-Exportação	34.728,00	34.728,00	6.874,10	19,79
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	34.728,00	34.728,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	34.728,00	34.728,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**7.882.683,00**	**7.882.683,00**	**1.788.814,68**	**22,69**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	231.525,00	231.525,00	64.300,46	27,77
Provenientes da União	231.525,00	231.525,00	64.300,46	27,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.151.609,00	2.151.609,00	203.087,88	9,44
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**2.383.134,00**	**2.383.134,00**	**267.388,34**	**11,22**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	1.589.566,00	1.589.566,00	352.987,34	22,21	283.360,83	17,83
Pessoal e Encargos Sociais	625.996,00	625.996,00	158.375,06	25,30	158.375,06	25,30
Outras Despesas Correntes	963.570,00	963.570,00	194.612,28	20,20	124.985,77	12,97
DESPESAS DE CAPITAL	43.846,00	43.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	43.846,00	43.846,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.633.412,00	1.633.412,00	352.987,34	21,61	283.360,83	17,35

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	442.214,00	442.214,00	57.217,08	16,21	45.762,78	16,15
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	442.214,00	442.214,00	57.217,08	16,21	45.762,78	16,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	442.214,00	442.214,00	57.217,08	16,21	45.762,78	16,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.191.198,00	1.191.198,00	295.770,26	5,40	237.598,05	1,20

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] [5]	16,46
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	26.234,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.417.078,00	1.417.078,00	292.549,96	82,88	234.377,75	82,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.786,00	72.786,00	22.692,30	6,43	21.438,00	7,57
Suporte Profilático e Terapêutico	116.921,00	116.921,00	32.697,34	9,26	22.497,34	7,94
Vigilância Sanitária	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	23.732,00	23.732,00	5.047,74	1,43	5.047,74	1,78
TOTAL	**1.633.412,00**	**1.633.412,00**	**352.987,34**	**100,00**	**283.360,83**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**8.759.747,00**	**8.759.747,00**	**1.706.862,33**	**19,49**	**1.706.862,33**	**19,49**	**7.052.884,67**
RECEITAS CORRENTES	**7.801.349,00**	**7.801.349,00**	**1.706.862,33**	**21,88**	**1.706.862,33**	**21,88**	**6.094.486,67**
RECEITA TRIBUTÁRIA	272.625,00	272.625,00	1.246,00	0,46	1.246,00	0,46	271.379,00
IMPOSTOS	193.970,00	193.970,00	1.246,00	0,64	1.246,00	0,64	192.724,00
TAXAS	78.655,00	78.655,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.655,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	98.167,00	98.167,00	22.163,07	22,58	22.163,07	22,58	76.003,93
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÕES NO DOMINIO ECONÔMICO	98.167,00	98.167,00	22.163,07	22,58	22.163,07	22,58	76.003,93
RECEITA PATRIMONIAL	21.352,00	21.352,00	4.078,92	19,10	4.078,92	19,10	17.273,08
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.590,00	8.590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.590,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.762,00	12.762,00	4.078,92	31,96	4.078,92	31,96	8.683,08
RECEITA DE SERVIÇOS	179.432,00	179.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.432,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.192.960,00	7.192.960,00	1.679.374,34	23,35	1.679.374,34	23,35	5.513.585,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.192.960,00	7.192.960,00	1.679.374,34	23,35	1.679.374,34	23,35	5.513.585,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.813,00	36.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.813,00
MULTAS E JUROS DE MORA	13.313,00	13.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.313,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	23.500,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	**958.398,00**	**958.398,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**958.398,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	958.398,00	958.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.398,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	958.398,00	958.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	958.398,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**8.759.747,00**	**8.759.747,00**	**1.706.862,33**	**19,49**	**1.706.862,33**	**19,49**	**7.052.884,67**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**8.759.747,00**	**8.759.747,00**	**1.706.862,33**	**19,49**	**1.706.862,33**	**19,49**	**7.052.884,67**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	8.759.747,00	8.759.747,00	1.706.862,33	19,49	1.706.862,33	19,49	7.052.884,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**7.915.416,38**	**18.000,00**	**7.933.416,38**	**1.252.050,57**	**1.252.050,57**	**873.665,45**	**873.665,45**	**11,01**	**7.059.750,93**
DESPESAS CORRENTES	**6.096.893,63**	**18.000,00**	**6.114.893,63**	**1.173.852,40**	**1.173.852,40**	**862.848,81**	**862.848,81**	**14,11**	**5.252.044,82**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.724.107,63	0,00	2.724.107,63	589.890,54	589.890,54	589.890,54	589.890,54	21,65	2.134.217,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	43.990,00	0,00	43.990,00	2.530,99	2.530,99	2.530,99	2.530,99	5,75	41.459,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.328.796,00	18.000,00	3.346.796,00	581.430,87	581.430,87	270.427,28	270.427,28	8,08	3.076.368,72
DESPESAS DE CAPITAL	**1.737.489,00**	**0,00**	**1.737.489,00**	**78.198,17**	**78.198,17**	**10.816,64**	**10.816,64**	**0,62**	**1.726.672,36**
INVESTIMENTOS	1.674.844,00	0,00	1.674.844,00	67.381,53	67.381,53	0,00	0,00	0,00	1.674.844,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.552,00	0,00	10.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.552,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	52.093,00	0,00	52.093,00	10.816,64	10.816,64	10.816,64	10.816,64	20,76	41.276,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**81.033,75**	**0,00**	**81.033,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.033,75**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**277.093,00**	**0,00**	**277.093,00**	**60.259,55**	**60.259,55**	**60.259,55**	**60.259,55**	**21,75**	**216.833,45**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	277.093,00	0,00	277.093,00	60.259,55	60.259,55	60.259,55	60.259,55	21,75	216.833,45
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**8.192.509,38**	**18.000,00**	**8.210.509,38**	**1.312.310,12**	**1.312.310,12**	**933.925,00**	**933.925,00**	**11,37**	**7.276.584,38**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**8.192.509,38**	**18.000,00**	**8.210.509,38**	**1.312.310,12**	**1.312.310,12**	**933.925,00**	**933.925,00**	**11,37**	**7.276.584,38**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	772.937,33	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.192.509,38	18.000,00	8.210.509,38	1.312.310,12	1.312.310,12	933.925,00	1.706.862,33	11,37	7.276.584,38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/Total b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (b/a)	SALDO (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.915.416,38	7.933.416,38	1.252.050,57	1.252.050,57	873.665,45	873.665,45	93,55	11,01	7.059.750,93
Administração	1.587.104,63	1.587.104,63	346.027,71	346.027,71	251.839,92	251.839,92	26,97	15,87	1.335.264,71
Defesa da Ordem Jurídica	45.148,00	45.148,00	4.365,60	4.365,60	4.365,60	4.365,60	0,47	9,67	40.782,40
Administração Geral	1.091.637,63	1.091.637,63	221.400,86	221.400,86	164.177,05	164.177,05	17,58	15,04	927.460,58
Administração Financeira	138.337,00	138.337,00	39.210,20	39.210,20	21.710,20	21.710,20	2,32	15,69	116.626,80
Controle Interno	26.625,00	26.625,00	6.010,15	6.010,15	6.010,15	6.010,15	0,64	22,57	20.614,85
Formação de Recursos Humanos	87.981,00	87.981,00	27.343,22	27.343,22	16.779,24	16.779,24	1,80	19,07	71.201,76
Administração de Receitas	138.337,00	138.337,00	30.297,56	30.297,56	21.397,56	21.397,56	2,29	15,47	116.939,44
Outros Encargos Especiais	59.039,00	59.039,00	17.400,12	17.400,12	17.400,12	17.400,12	1,86	29,47	41.638,88
Assistência Social	319.505,00	337.505,00	69.353,59	69.353,59	60.063,10	60.063,10	6,43	17,80	277.441,90
Assistência ao Idoso	11.576,00	11.576,00	1.002,05	1.002,05	0,00	0,00	0,00	0,00	11.576,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	108.817,00	108.817,00	9.592,47	9.592,47	8.771,17	8.771,17	0,94	8,06	100.045,83
Assistência Comunitária	199.112,00	217.112,00	58.759,07	58.759,07	51.291,93	51.291,93	5,49	23,62	165.820,07
Saúde	1.566.805,00	1.566.805,00	336.408,55	336.408,55	266.782,04	266.782,04	28,57	17,03	1.300.022,96
Atenção Básica	1.370.889,00	1.370.889,00	280.437,04	280.437,04	222.264,83	222.264,83	23,80	16,21	1.148.624,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	68.156,00	68.156,00	20.608,28	20.608,28	19.353,98	19.353,98	2,07	28,40	48.802,02
Suporte Profilático e Terapêutico	102.291,00	102.291,00	30.917,77	30.917,77	20.717,77	20.717,77	2,22	20,25	81.573,23
Vigilância Sanitária	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.895,00
Vigilância Epidemiológica	22.574,00	22.574,00	4.445,46	4.445,46	4.445,46	4.445,46	0,48	19,69	18.128,54
Educação	1.335.036,00	1.335.036,00	265.940,47	265.940,47	146.386,47	146.386,47	15,67	10,96	1.188.649,53
Alimentação e Nutrição	121.552,00	121.552,00	21.382,63	21.382,63	9,75	9,75	0,00	0,01	121.542,25
Ensino Fundamental	996.304,00	996.304,00	202.011,26	202.011,26	108.279,22	108.279,22	11,59	10,87	888.024,78
Educação Infantil	188.958,00	188.958,00	42.546,58	42.546,58	38.097,50	38.097,50	4,08	20,16	150.860,50
Educação de Jovens e Adultos	13.497,00	13.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.497,00
Educação Especial	14.725,00	14.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.725,00
Cultura	39.265,00	39.265,00	1.151,68	1.151,68	359,16	359,16	0,04	0,91	38.905,84
Difusão Cultural	39.265,00	39.265,00	1.151,68	1.151,68	359,16	359,16	0,04	0,91	38.905,84
Urbanismo	1.485.817,00	1.485.817,00	111.036,02	111.036,02	72.945,14	72.945,14	7,81	4,91	1.412.871,86
Infra-Estrutura Urbana	886.163,00	886.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.163,00
Serviços Urbanos	586.920,00	586.920,00	111.036,02	111.036,02	72.945,14	72.945,14	7,81	12,43	513.974,86
Urbanismo	1.485.817,00	1.485.817,00	111.036,02	111.036,02	72.945,14	72.945,14	7,81	4,91	1.412.871,86
Preservação e Conservação Ambiental	12.734,00	12.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,00
Habitação	6.367,00	6.367,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.367,00
Habitação Urbana	6

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	475.000,00	475.000,00	3.289,54	0,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	110.000,00	110.000,00	675,12	0,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	510,00	0,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.000,00	30.000,00	250,74	0,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	358,46	0,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	1.058,08	5,29
Dívida Ativa dos Impostos	125.000,00	125.000,00	433,44	0,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	3,70	0,07
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.350.000,00	10.350.000,00	1.608.955,10	15,55
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.329.328,90	16,62
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	15.159,11	12,63
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	20.399,46	15,69
Cota-Parte ICMS	2.000.000,00	2.000.000,00	239.816,50	11,99
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	4.251,13	8,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**10.825.000,00**	**10.825.000,00**	**1.612.244,64**	**14,89**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	341.000,00	338.000,00	21.883,75	6,47
Provenientes da União	318.000,00	318.000,00	21.883,75	6,88
Provenientes do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**341.000,00**	**338.000,00**	**21.883,75**	**6,47**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	851.500,00	871.700,00	154.624,86	17,74 %	154.624,86	17,74 %
Outras Despesas Correntes	1.373.500,00	1.352.800,00	107.585,46	7,95 %	103.464,07	7,65 %
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	70.500,00	103.177,52	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**2.295.500,00**	**2.327.677,52**	**262.210,32**	**11,26 %**	**258.088,93**	**11,09 %**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)* 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)* 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	338.000,00	370.177,52	25.432,73	100,00	24.984,53	100,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	318.000,00	350.177,52	25.432,73	100,00	24.984,53	100,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**338.000,00**	**370.177,52**	**25.432,73**	**100,00**	**24.984,53**	**100,00**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**1.957.500,00** / **1.957.500,00** / **236.777,59** / **12,10** / **233.104,40** / **11,91**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIb / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**14,69**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	**-5.059,11**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
TOTAL					

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (VIII)			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.893.500,00	1.893.500,00	233.949,30	89,22	230.276,11	89,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	382.000,00	382.000,00	27.510,62	10,49	27.062,42	10,49
Vigilância Sanitária	14.000,00	46.177,52	750,40	0,29	750,40	0,29
Vigilância Epidemiológica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Encargos do ente para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.295.500,00**	**2.327.677,52**	**262.210,32**	**100,00**	**258.088,93**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, emitido em 01/abr/2013 as 13h e 57m.

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO
SÉRGIO SMÃO DA SILVA — SECRETARIO DE FAZENDA
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
RECEITAS CORRENTES	10.292.700,00	10.292.700,00	1.526.606,80	14,83	1.526.606,80	14,83	8.766.093,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	376.000,00	376.000,00	2.281,32	0,61	2.281,32	0,61	373.718,68
IMPOSTOS	325.000,00	325.000,00	1.794,32	0,55	1.794,32	0,55	323.205,68
TAXAS	51.000,00	51.000,00	487,00	0,95	487,00	0,95	50.513,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	80.000,00	8.828,17	11,04	8.828,17	11,04	71.171,83
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔ	80.000,00	80.000,00	8.828,17	11,04	8.828,17	11,04	71.171,83
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.150,36	0,00	2.150,36	0,00	-2.150,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	2.150,36	0,00	2.150,36	0,00	-2.150,36
RECEITA AGROPECUÁRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.670.700,00	9.670.700,00	1.511.559,06	15,63	1.511.559,06	15,63	8.159.140,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.584.700,00	9.584.700,00	1.502.559,06	15,68	1.502.559,06	15,68	8.082.140,94
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	86.000,00	86.000,00	9.000,00	10,47	9.000,00	10,47	77.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000,00	150.000,00	1.787,89	1,19	1.787,89	1,19	148.212,11
MULTAS E JUROS DE MORA	25.000,00	25.000,00	1.061,78	4,25	1.061,78	4,25	23.938,22
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	292,67	0,00	292,67	0,00	-292,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	125.000,00	125.000,00	433,44	0,35	433,44	0,35	124.566,56
RECEITAS DE CAPITAL	382.750,00	382.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	332.750,00	332.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.750,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	332.750,00	332.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.750,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS no Período (B)	% B/A	Acumulado (C)	% (C/A)	SALDO A REALIZAR (A-C)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**10.675.450,00**	**10.675.450,00**	**1.526.606,80**	**14,30**	**1.526.606,80**	**14,30**	**9.148.843,20**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Internas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0.00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
Operação de Crédito Externas		0,00		0,00		0,00	
Mobiliária		0,00		0,00		0,00	
Contratual		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**10.675.450,00**	**10.675.450,00**	**1.526.606,80**	**14,30**	**1.526.606,80**	**14,30**	**9.148.843,20**
DÉFICIT (VI)	———	———	———		**0,00**		———
TOTAL (VII) =(V+VI)	**10.675.450,00**	**10.675.450,00**	**1.526.606,80**	**14,30**	**1.526.606,80**	**14,30**	**9.148.843,20**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	———	———	———		**0,00**		———

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	8.425.700,00	0,00	8.425.700,00	1.033.835,13	1.033.835,13	973.412,42	973.412,42	11,55	7.452.287,58
Pessoal e Encargos Sociais	3.924.700,00	0,00	3.924.700,00	684.232,61	684.232,61	684.232,61	684.232,61	17,43	3.240.467,39
Juros e Encargos da Dívida	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Outras Despesas Correntes	4.497.000,00	0,00	4.497.000,00	349.602,52	349.602,52	289.179,81	289.179,81	6,43	4.207.820,19
DESPESAS DE CAPITAL	956.250,00	0,00	956.250,00	10.299,79	10.299,79	10.299,79	10.299,79	1,08	945.950,21
Investimentos	782.250,00	0,00	782.250,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	0,18	780.820,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Amortização da Dívida	169.000,00	0,00	169.000,00	8.869,79	8.869,79	8.869,79	8.869,79	5,25	160.130,21
RESERVA DE CONTINGENCIA	273.500,00	0,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (D)	CRÉDITOS ADICIONAIS (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F) = (D+E)	DESPESAS EMPENHADAS no Período (G)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado (H)	DESPESAS LIQUIDADAS no Período (I)	DESPESAS LIQUIDADAS Acumulado (J)	% J/F	SALDO A LIQUIDAR (F-J)
DESPESAS CORRENTES	433.600,00	0,00	433.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.600,00
Pessoal e Encargos Sociais	352.100,00	0,00	352.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	81.500,00	0,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**10.089.050,00**	**0,00**	**10.089.050,00**	**1.044.134,92**	**1.044.134,92**	**983.712,21**	**983.712,21**	**9,75**	**9.105.337,79**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA -REFINANCIMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Imobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) - (X + XI)	10.089.050,00	0,00	10.089.050,00	1.044.134,92	1.044.134,92	983.712,21	983.712,21	9,75	9.105.337,79
SUPERÁVIT (XIII)							**542.894,59**		
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**10.089.050,00**	**0,00**	**10.089.050,00**	**1.044.134,92**	**1.044.134,92**	**983.712,21**	**1.526.606,80**	**15,13**	**8.562.443,20**

JURACI PAES DA SILVA — PREFEITO
SÉRGIO SMÃO DA SILVA — SECRETARIO DE FAZENDA
TESOUREIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre (b)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (c)	Despesas Liquidadas No Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	Saldo (a-e)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.655.450,00	9.655.450,00	1.044.134,92	1.044.134,92	983.712,21	983.712,21	100,02	10,19	8.671.737,79
JUDICIÁRIA	99.500,00	99.500,00	15.527,16	15.527,16	15.527,16	15.527,16	1,58	15,61	83.972,84
Ação Judiciária	99.500,00	99.500,00	15.527,16	15.527,16	15.527,16	15.527,16	1,58	15,61	83.972,84
ADMINISTRAÇÃO	1.899.700,00	1.899.700,00	266.838,19	266.838,19	220.254,74	220.254,74	22,39	11,59	1.679.445,26
Administração Geral	1.424.200,00	1.424.200,00	203.684,98	203.684,98	164.487,21	164.487,21	16,72	11,55	1.259.712,79
Administração Financeira	475.500,00	475.500,00	63.153,21	63.153,21	55.767,53	55.767,53	5,67	11,73	419.732,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	505.200,00	505.200,00	51.323,77	51.323,77	51.323,70	51.323,70	5,22	10,16	453.876,30
Assistência ao Idoso	12.000,00	12.000,00	367,00	367,00	367,00	367,00	0,04	3,06	11.633,00
Assistência á Criança a ao Adolescente	161.200,00	161.200,00	11.854,16	11.854,16	11.854,14	11.854,14	1,21	7,35	149.345,86
Assistência Comunitária	332.000,00	332.000,00	39.102,61	39.102,61	39.102,56	39.102,56	3,97	11,78	292.897,44
SAÚDE	2.227.700,00	2.227.700,00	262.210,32	262.210,32	258.088,93	258.088,93	26,24	11,59	1.969.611,07
Atenção Básica	1.838.500,00	1.838.500,00	233.949,30	233.949,30	230.276,11	230.276,11	23,41	12,53	1.608.223,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	369.500,00	369.500,00	27.510,62	27.510,62	27.062,42	27.062,42	2,75	7,32	342.437,58
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	750,40	750,40	750,40	750,40	0,08	5,36	13.249,60
Vigilância Epidemiológica	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
EDUCAÇÃO	2.124.000,00	2.124.000,00	230.600,86	230.600,86	228.678,77	228.678,77	23,25	10,77	1.895.321,23
Transporte Rodoviário	260.000,00	260.000,00	10.049,75	10.049,75	9.075,86	9.075,86	0,92	3,49	250.924,14
Ensino Fundamental	1.306.000,00	1.306.000,00	168.766,80	168.766,80	168.296,40	168.296,40	17,11	12,89	1.137.703,60
Educação Infantil	558.000,00	558.000,00	51.784,31	51.784,31	51.306,51	51.306,51	5,22	9,19	506.693,49
CULTURA	58.000,00	58.000,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	0,18	2,97	56.278,00
Difusão Cultural	58.000,00	58.000,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	1.722,00	0,18	2,97	56.278,00
URBANISMO	1.659.350,00	1.659.350,00	143.424,86	143.424,86	141.539,15	141.539,15	14,39	8,53	1.517.810,85
Infra-Estrutura Urbana	1.157.750,00	1.157.750,00	135.831,00	135.831,00	133.945,29	133.945,29	13,62	11,57	1.023.804,71
Habitação Urbana	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Serviços Urbanos	336.600,00	336.600,00	7.593,86	7.593,86	7.593,86	7.593,86	0,77	2,26	329.006,14
AGRICULTURA	105.000,00	105.000,00	13.071,80	13.071,80	13.071,80	13.071,80	1,33	12,45	91.928,20
Promoção da Produção Vegetal	105.000,00	105.000,00	13.071,80	13.071,80	13.071,80	13.071,80	1,33	12,45	91.928,20
COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	90.000,00	90.000,00	10.166,02	10.166,02	10.166,02	10.166,02	1,03	11,30	79.833,98
Energia Elétrica	90.000,00	90.000,00	10.166,02	10.166,02	10.166,02	10.166,02	1,03	11,30	79.833,98
TRANSPORTE	568.500,00	568.500,00	47.512,94	47.512,94	41.602,94	41.602,94	4,23	7,32	526.897,06
Serviços Urbanos	540.500,00	540.500,00	46.948,94	46.948,94	41.338,94	41.338,94	4,20	7,65	499.161,06
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	564,00	564,00	264,00	264,00	0,03	0,94	27.736,00
DESPORTO E LAZER	30.000,00	30.000,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	0,18	5,79	28.263,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	1.737,00	0,18	5,79	28.263,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
Reserva de Contingência	273.500,00	273.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	433.600,00	433.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.600,00
ADMINISTRAÇÃO	141.400,00	141.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.400,00
Administração Geral	124.400,00	124.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.400,00
Administração Financeira	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SAÚDE	67.800,00	67.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.800,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Vigilância Epidemiológica	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Atenção Básica	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
EDUCAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Educação Infantil	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Ensino Fundamental	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
URBANISMO	46.400,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.400,00
Infra-Estrutura Urbana	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Serviços Urbanos	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
AGRICULTURA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Promoção da Produção Vegetal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TRANSPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL	**10.089.050,00**	**10.089.050,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.005.235,00	1.005.235,00	93.574,06	9,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	397.065,00	397.065,00	275,43	0,07
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	241.008,00	241.008,00	37.194,00	15,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.008,00	191.008,00	32.435,80	16,98
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.189,00	109.189,00	13.445,77	12,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.731,00	23.731,00	189,61	0,80
Dívida Ativa dos Impostos	39.414,00	39.414,00	7.361,51	18,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.820,00	3.820,00	2.671,94	69,95
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.020.859,00	13.020.859,00	2.384.033,46	18,31
Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.329.328,90	18,21
Cota-Parte ITR	76.403,00	76.403,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	436.825,00	436.825,00	28.721,48	6,58
Cota-Parte ICMS	4.990.000,00	4.990.000,00	1.011.143,87	20,26
Cota-Parte IPI-Exportação	115.759,00	115.759,00	14.839,21	12,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	101.872,00	101.872,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	101.872,00	101.872,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.026.094,00**	**14.026.094,00**	**2.477.607,52**	**17,66**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	476.953,94	476.953,94	72.926,33	15,29
Provenientes da União	476.953,94	476.953,94	72.926,33	15,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.050.920,79	3.050.920,79	444.178,08	14,56
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**3.527.874,73**	**3.527.874,73**	**517.104,41**	**14,66**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.060.098,70	3.060.098,70	982.120,61	32,09	494.274,83	16,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.699.072,13	1.699.072,13	281.854,19	16,59	281.854,19	16,59
Outras Despesas Correntes	1.361.026,57	1.361.026,57	700.266,42	51,45	212.420,64	15,61
DESPESAS DE CAPITAL	193.094,19	193.094,19	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	193.094,19	193.094,19	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.253.192,89	3.253.192,89	982.120,61	30,19	494.274,83	15,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVER:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	521.746,94	521.746,94	208.181,13	21,20	123.014,46	24,89
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	521.746,94	521.746,94	208.181,13	21,20	123.014,46	24,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	521.746,94	521.746,94	208.181,13	21,20	123.014,46	24,89
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.731.445,95	2.731.445,95	773.939,48	8,99	371.260,37	-9,69

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4 e 5]	31,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	402.363,46

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,00	0,00	3.305,53	-3.305,53	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**3.305,53**	**-3.305,53**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.013.763,49	1.013.763,49	234.443,61	23,87	92.211,52	18,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.949.403,16	1.949.403,16	697.083,86	70,98	371.470,17	75,15
Suporte Profilático e Terapêutico	227.301,66	227.301,66	40.850,44	4,16	20.850,44	4,22
Vigilância Epidemiológica	62.724,58	62.724,58	9.742,70	0,99	9.742,70	1,97
TOTAL	**3.253.192,89**	**3.253.192,89**	**982.120,61**	**100,00**	**494.274,83**	**100,00**

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**15.598.797,00**	**15.598.797,00**	**2.518.427,28**	**16,15**	**2.518.427,28**	**16,15**	**13.080.369,72**
RECEITAS CORRENTES	**15.482.638,02**	**15.482.638,02**	**2.507.060,73**	**16,19**	**2.507.060,73**	**16,19**	**12.975.577,29**
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.284.740,38	1.284.740,38	92.964,80	7,24	92.964,80	7,24	1.191.775,58
IMPOSTOS	968.270,00	968.270,00	83.657,57	8,64	83.657,57	8,64	884.612,43
TAXAS	281.547,38	281.547,38	9.307,23	3,31	9.307,23	3,31	272.240,15
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	34.923,00	34.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.923,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	294.696,00	294.696,00	66.887,08	22,70	66.887,08	22,70	227.808,92
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	294.696,00	294.696,00	66.887,08	22,70	66.887,08	22,70	227.808,92
RECEITA PATRIMONIAL	186.575,45	186.575,45	9.540,52	5,11	9.540,52	5,11	177.034,93
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	6.357,00	6.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.357,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	180.218,45	180.218,45	9.540,52	5,29	9.540,52	5,29	170.677,93
RECEITA DE SERVIÇOS	644.651,00	644.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644.651,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.899.451,94	12.899.451,94	2.323.696,84	18,01	2.323.696,84	18,01	10.575.755,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.831.737,94	12.831.737,94	2.318.307,92	18,07	2.318.307,92	18,07	10.513.430,02
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	67.714,00	67.714,00	5.388,92	7,96	5.388,92	7,96	62.325,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	172.523,25	172.523,25	13.971,49	8,10	13.971,49	8,10	158.551,76
MULTAS E JUROS DE MORA	51.008,25	51.008,25	4.000,52	7,84	4.000,52	7,84	47.007,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.878,00	39.878,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.878,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	62.566,00	62.566,00	9.970,97	15,94	9.970,97	15,94	52.595,03
RECEITAS DIVERSAS	19.071,00	19.071,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.071,00
RECEITAS DE CAPITAL	**116.158,98**	**116.158,98**	**11.366,55**	**9,79**	**11.366,55**	**9,79**	**104.792,43**
ALIENAÇÃO DE BENS	116.158,98	116.158,98	0,00	0,00	0,00	0,00	116.158,98
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	111.025,00	111.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.025,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.133,98	5.133,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133,98
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	11.366,55	0,00	11.366,55	0,00	-11.366,55
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	11.366,55	0,00	11.366,55	0,00	-11.366,55
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**51.203,00**	**51.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.203,00**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**51.203,00**	**51.203,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.203,00**
RECEITA DE SERVIÇOS	51.203,00	51.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.203,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**15.650.000,00**	**15.650.000,00**	**2.518.427,28**	**16,09**	**2.518.427,28**	**16,09**	**13.131.572,72**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**15.650.000,00**	**15.650.000,00**	**2.518.427,28**	**16,09**	**2.518.427,28**	**16,09**	**13.131.572,72**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.650.000,00	15.650.000,00	2.518.427,28	16,09	2.518.427,28	16,09	13.131.572,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f - g)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**15.073.807,01**	**0,00**	**15.073.807,01**	**2.865.304,95**	**2.865.304,95**	**1.568.093,04**	**1.568.093,04**	**10,40**	**13.505.713,97**
DESPESAS CORRENTES	**12.873.682,21**	**0,00**	**12.873.682,21**	**2.738.418,90**	**2.738.418,90**	**1.494.395,06**	**1.494.395,06**	**11,61**	**11.379.287,15**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.908.025,56	0,00	6.908.025,56	1.025.958,04	1.025.958,04	1.025.957,79	1.025.957,79	14,85	5.882.067,77
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	65.709,00	0,00	65.709,00	3.598,25	3.598,25	3.598,25	3.598,25	5,48	62.110,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.899.947,65	0,00	5.899.947,65	1.708.862,61	1.708.862,61	464.839,02	464.839,02	7,88	5.435.108,63
DESPESAS DE CAPITAL	**2.072.785,68**	**0,00**	**2.072.785,68**	**126.886,05**	**126.886,05**	**73.697,98**	**73.697,98**	**3,56**	**1.999.087,70**
INVESTIMENTOS	1.742.620,12	0,00	1.742.620,12	100.351,92	100.351,92	47.163,85	47.163,85	2,71	1.695.456,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	130.165,56	0,00	130.165,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.165,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	200.000,00	0,00	200.000,00	26.534,13	26.534,13	26.534,13	26.534,13	13,27	173.465,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**127.339,12**	**0,00**	**127.339,12**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.339,12**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**37.139,74**	**0,00**	**37.139,74**	**26.612,50**	**26.612,50**	**2.414,45**	**2.414,45**	**6,50**	**34.725,29**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.139,74	0,00	37.139,74	26.612,50	26.612,50	2.414,45	2.414,45	6,50	34.725,29
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**15.110.946,75**	**0,00**	**15.110.946,75**	**2.891.917,45**	**2.891.917,45**	**1.570.507,49**	**1.570.507,49**	**10,39**	**13.540.439,26**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**15.110.946,75**	**0,00**	**15.110.946,75**	**2.891.917,45**	**2.891.917,45**	**1.570.507,49**	**1.570.507,49**	**10,39**	**13.540.439,26**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	947.919,79	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.110.946,75	0,00	15.110.946,75	2.891.917,45	2.891.917,45	1.570.507,49	2.518.427,28	10,39	13.540.439,26

VALDENIR CASETTA — CONTADOR
ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
AMELIANO FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2013/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.005.235,00	1.005.235,00	93.574,06	93.574,06	9,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	464.030,00	464.030,00	10.308,88	10.308,88	2,22
1.1.1- IPTU	397.065,00	397.065,00	275,43	275,43	0,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.731,00	23.731,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	39.414,00	39.414,00	7.361,51	7.361,51	18,68
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.820,00	3.820,00	2.671,94	2.671,94	69,95
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	241.008,00	241.008,00	37.194,00	37.194,00	15,43
1.2.1- ITBI	241.008,00	241.008,00	37.194,00	37.194,00	15,43
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	191.008,00	191.008,00	32.625,41	32.625,41	17,08
1.3.1- ISS	191.008,00	191.008,00	32.435,80	32.435,80	16,98
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	–	0,00	189,61	189,61	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	109.189,00	109.189,00	13.445,77	13.445,77	12,31
1.4.1- IRRF	109.189,00	109.189,00	13.445,77	13.445,77	12,31
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.020.859,00	13.020.859,00	2.384.033,46	2.384.033,46	18,31
2.1- Cota-Parte FPM	7.300.000,00	7.300.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	18,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.300.000,00	7.300.000,00	1.329.328,90	1.329.328,90	18,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.990.000,00	4.990.000,00	1.011.143,87	1.011.143,87	20,26
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	101.872,00	101.872,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	115.759,00	115.759,00	14.839,21	14.839,21	12,82
2.5- Cota-Parte ITR	76.403,00	76.403,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	436.825,00	436.825,00	28.721,48	28.721,48	6,58
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.026.094,00	14.026.094,00	2.477.607,52	2.477.607,52	17,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	138.398,00	138.398,00	30.551,49	30.551,49	22,08
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.609,00	92.609,00	29.903,85	29.903,85	32,29
5.2- Outras Transferências do FNDE	45.789,00	45.789,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	647,64	647,64	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	138.398,00	138.398,00	30.551,49	30.551,49	22,08

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.604.172,00	2.604.172,00	476.806,60	476.806,60	18,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.460.000,00	1.460.000,00	265.865,72	265.865,72	18,21
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	998.000,00	998.000,00	202.228,74	202.228,74	20,26
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	20.374,00	20.374,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	23.152,00	23.152,00	2.967,85	2.967,85	12,82
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	15.281,00	15.281,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	87.365,00	87.365,00	5.744,29	5.744,29	6,58
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.482.000,00	1.482.000,00	274.878,84	274.878,84	18,55
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.482.000,00	1.482.000,00	274.878,84	274.878,84	18,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	–	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.122.172,00	-1.122.172,00	-201.927,76